



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 102.564, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000032473/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM TALLEs TAYNAN DE ARAÚJO COSTA, matrícula n° 2962-9, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai, no período de 1° a 12 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*republicado por incorreção.

DECRETO N° 102.568, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000035456/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QP PM RHAYSA MARIA GONÇALVES BARBOSA, matrícula n° 2522-4, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai, no período de 1° a 11 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.569, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:29032.0000000493/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, dos servidores BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, Secretária de Estado do Turismo, PAULO ROBERTO KULGEMAS, Superintendente de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos, e POLLYANA FARIAS DOS ANJOS, Assessora Especial, para, no período compreendido entre 8 a 10 de junho do corrente ano, participarem do SUMMIT, a se realizar na cidade de Córdoba/Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.570, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:36000.0000000547/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do servidor THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, Superintendente Administrativo, para, no período compreendido entre 10 a 14 de junho do corrente ano, participarem do evento CONFUT USA a se realizar na cidade de Miami/EUA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 974907

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTEs PROCESSOS:

PROC.E:1206-332473/25, de RHAYSA M. GONÇALVES BARBOSA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:29032-493/25, da SETUR = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Turismo, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:36000-688/25, da SELAJ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 974908

### Gabinete Civil

PORTARIA N° 347, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001101/2025, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando os servidores Gilvan Eduardo da Silva Pires Júnior, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula n° 224-0, Edenilsa Maria Chagas de Lima, Gerente de Articulação Social, matrícula n° 42809-4, e Monique Rodrigues Brandão, Superintendente Administrativo, matrícula n° 232-1, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo n° E:1101.00000008136/2025.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
Secretário-Chefe

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 974906

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1101-1693/25 do MPF/PR = DESPACHO SEI Nº 32621051 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 1002/2025 (doc. 32618677), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-1696/25 do MPF/PR = DESPACHO SEI Nº 32627779 = Considerando o teor do Ofício nº 579/2025 (doc. 32623101), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1657/25 de JAIME FILHO = DESPACHO SEI Nº 32566202 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 32557567), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1633/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32566862 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-1695/25 do MPF/PR = DESPACHO SEI Nº 32620944 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 557/2025 (doc. 32618996), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, para ciência e demais providências.
- PROC.E:1101-1632/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32542418 = Considerando o teor do Ofício nº 39 /2025 (doc. 32531350), evoluam os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1610/25 dos ALCOOLICOS ANÔNIMOS = DESPACHO SEI Nº 32507701 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício nº 031/2025 (32507667), oriundo do Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos do Estado de Alagoas, que convida para a Reunião de Informação ao Público, em comemoração aos 90 anos da Fundação de Alcoólicos Anônimos no Mundo, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2025, às 9h, na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Rua Dr. Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra - Maceió/AL. Nesse sentido, ao considerar a importância do teor da matéria em epígrafe, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, para ciência e adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-1597/25 do MPE/PJ = DESPACHO SEI Nº 32466108 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 165/2025 (doc. 32456072), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.
- PROC.E:54057-355/25 do PROCON = DESPACHO SEI Nº 32443163 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício nº E:71/2025/PROCON (doc. 32384311), e Exposição de Motivos (doc. 32433355), remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de lei proposta (doc. 32433628). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.E:1101-1587/25 do MPF/PR = DESPACHO SEI Nº 32434918 = Tendo em vista o teor do da Recomendação Conjunta (doc. 32423997), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA para ciência e providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-1550/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32372121 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-1534/25 do CESMAC = DESPACHO SEI Nº 32340991 = Tendo em vista o teor do Requerimento (doc. 32334367), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP , à SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para conhecimento e medidas ulteriores.
- PROC.E:1101-276/25 da FILARMONICA DE ALAGOAS = DESPACHO SEI Nº 32340783 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PLIC (doc. 32047991), aprovado pelo Despacho GPG (doc. 32185315), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT para ciência e providências pertinentes.
- PROC.E:1101-1538/25 da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 32340350 = Considerando o teor do Ofício nº 39 /2025 (doc. 32336395 ), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1540/25 da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 32340144 = Considerando o teor do Ofício nº 49 /2025 (doc. 32336583 ), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND , de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1539/25 da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 32339927 = Considerando o teor do Ofício nº /2024 (doc. 32336549), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E: 1101-1542/25 da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 32339832 = Considerando o teor do Ofício nº 117/2025 (doc. 32336548 ), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1541/25 da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 32339316 = Considerando o teor do Ofício nº 143/2024 (doc. 32336622), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1537/25 da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 32339177 = Considerando o teor do Ofício nº 39/2025 (doc. 32336216 ), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA , de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1529/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32323465 = Vão os autos à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Conselho Estadual de Educação.....	53
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	54
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	57
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	59
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	60
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	60
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	61
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	61
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	62
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	63
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	63
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	83
Eventos Funcionais .....	95
Prefeituras do Interior .....	146
PARTICULARES .....	146



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**CHEF MÃE NEIDE**

**SABORES ANCESTRAIS AFRO-INDÍGENAS**

Algores este e outros produtos em [www.algores.com.br](http://www.algores.com.br)

ALAGOAS

PROC.E:1101-1524/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32323271 = Vão os autos à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1204-3987/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 32236885 = Tendo em vista o Despacho GABCIVIL NALE (doc. 32235619), exaurido pelo Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, acerca da correção feita no artigo 18 da Lei Estadual nº 5.117, de 09 de janeiro de 1990 (doc. 32236414), retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de que seja dado prosseguimento ao processo.

PROC.E:1101-1479/25 da EQUATORIAL ALAGOAS = DESPACHO SEI Nº 32221636 = Tendo em vista o teor do Requerimento (doc. 32209212), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1375/25 da PREF. DE PORTO REAL DO COLÉGIO = DESPACHO SEI Nº 32205136 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício 078/2025, (doc. 32053531) evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência da titular da pasta e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1445/25 do MDHC = DESPACHO SEI Nº 32200962 = Considerando o teor do Ofício nº 113/2025 (doc. 32167835), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:5101-8538/25 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 326624939 = Considerando que a nova Minuta de Decreto 32561859 foi substancialmente alterada após a análise da PGE (32099352), bem como considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto

deste processo, especialmente a nova minuta de Decreto, doc. 32561859, e os demais documentos acostados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1634/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32566923 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:2102-2851/25 da POLCAL = DESPACHO SEI Nº 32567458 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-1486/25 da OAB/ALAGOAS = DESPACHO SEI Nº 32575921 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 132/2025 (doc. 32219923), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1800-23738/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32583090 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis, tendo em vista teor do Mandado nº 058/2025/015112-2 PODER JUDICIÁRIO (doc. 32499377).

PROC.E:1101-1651/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 32596775 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 590/2025 (doc. 32546535) sigam os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UNCISAL para ciência e providências que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 974904

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 3 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-828/25 do INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI Nº 32477829 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 32476203), encaminhem-se os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a fim de que seja dado prosseguimento ao processo.

PROC.E:1101-217/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32483589 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc.32483495), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 974905

HELIÔNIA CERES

OLHO DE BESOIRO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

## **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE JUNHO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000036484/2024 INTERESSADO AUDA VALÉRIA DO NASCIMENTO FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 32579834 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32372894), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32326285), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Auda Valéria do Nascimento Ferreira, matrícula n° 80699-4, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/01/2020, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00016300/2016 INTERESSADO CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32602899 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32543639), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32331293), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Cleide Rejane Lisboa Ribeiro, matrícula n.º 1872-4, ativo(a), cargo Médico, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00003542/2017 INTERESSADO VALDECIR MANOEL DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32599363 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. Despacho 32415536), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32360908), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Valdecir Manoel dos Santos, matrícula n° 5439-9, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/08/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029351/2024 INTERESSADO Jorge Sabino dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 32588290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32450828), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32380181), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Jorge Sabino dos Santos, matrícula n° 6494-7, ativo(a), cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/11/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000001233/2024 INTERESSADO LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32600815 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32541663), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31797990), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de

abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Luiz Ricardo Vieira Lima, matrícula n.º 4-3, ativo(a), cargo Técnico em Planejamento, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEAGRI, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:23010.0000002990/2024 INTERESSADO Mychelle Marie Saleme de Moraes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32600234 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32541261), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32380732), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Mychelle Marie Saleme de Moraes, matrícula n.º 60711-8, ativo(a), cargo Economista, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000019201/2023 INTERESSADO ANA MARIA LIMA MARTINS ( 098.676.274-15 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32585464 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. Despacho 32459231), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32382242), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Ana Maria Lima Martins, matrícula n° 1591-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/10/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001357/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 32602206 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 32581709), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 32474825), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001371/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 32602286 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 32592690), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 32474173), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000022697/2025 INTERESSADO MARCIETE DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTE 20868472468 DAR 110299497 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32580880 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32515016), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32295178), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar Everaldo Pereira Cavalcante, matrícula n.º 63495-6, inativado na graduação de Posto de Tenente Coronel da Polícia Militar de Alagoas, falecido em 21/03/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000045475/2024 INTERESSADO ADEILDE GOMES DOS SANTOS (CPF 605.714.114-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32597620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32417246), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30434285), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Adeilde Gomes dos Santos, matrícula nº 49473-9, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/04/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.000001069/2025 INTERESSADO Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32602570 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32557510), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerada a constitucionalidade formal e material da proposta de anteprojeto de lei em anexo (30440975), opinou pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, a juízo político discricionário do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". COMPETENCIA LEGISLATIVA DO ESTADO. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR (ART.) - MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIDORES PÚBLICOS. INEXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÃO OU MAJORAÇÃO DE DESPESAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000015782/2024 INTERESSADO SANDOVAL BATISTA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 32587133 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32442648), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32348694), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo por não apresentar fatos novos, diante disso, conclui-se pela manutenção da impossibilidade de continuidade da progressão funcional postulada, por ausência de pressupostos legais e administrativos, pleiteado por Sandoval Batista dos Santos, matrícula nº 41444-1, inativo(a), cargo Agente de Polícia, visto não cumprido o requisito do artigo 8º, §2º da Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 c/c Lei Estadual nº 7.780/2016, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 19344933), proferido no processo SEI E:20105.000001313/2022. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000039502/2024 INTERESSADO Jefferson Souza Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32583868 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32532371), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31715075), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil Jefferson Souza Silva, matrícula 824330-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000068092/2024 INTERESSADO LEDIJANE DE SOUZA SANTOS- 000.979.274-06 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32583564 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32540557), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32518532), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Joel Araújo dos Santos, matrícula 0010513-9,

inativado na graduação de 2º Sargento, falecido em 15/10/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000015929/2025 INTERESSADO SILVANIA DA SILVA ROCHA LIMA - 903.534.984-91 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32583245 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32515676), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32157059), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Marcos Alves de Lima, matrícula 0018747-0, inativado na graduação de 3º Sargento com proventos equivalentes ao soldo de 2º Sargento, falecido em 19/02/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.000005673/2025 INTERESSADO MIRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA ARAUJO - 814.385.324-15 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32582204 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32515100), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31811627), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Valdeir Barbosa de Araujo, matrícula 10383-7, inativado(a) na graduação de Coronel, falecido em 09/01/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000011768/2025 INTERESSADO CARMELITA LESSA LISBÔA - 469.912.204-34 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32580213 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32511792), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32488675), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Aurelindo Antonio Lisbôa, matrícula 17191-3, inativado na graduação de Cabo, falecido em 11/02/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.000007964/2024 INTERESSADO MARIA JOSENEIDE BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32579834 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32382842), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32341479), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Joseneide Barbosa, matrícula nº 826845-2, ativo(a), cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/07/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE-PA-CD 32382842/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000020065/2024 INTERESSADO Valdez de Barros Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32578468 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32535975), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31147423), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência a servidora pública estadual Valdez de Barros Lima, matrícula 824393-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro

a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.000000335/2025 INTERESSADO Roberto Correia Leite ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32492945 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32485831), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31150854), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) Roberto Correia Leite, matrícula 0301426-6, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:35032.0000002610/2024 INTERESSADO Superintendência de Obras da Região Norte ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG n° 32501038 Trata-se de processo administrativo destinado à celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 027/2022, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação e drenagem em vias urbanas da Região Norte de Alagoas, conforme narrado no Memorando n° E:13/2024 da Superintendência de Obras da Região Norte (27185340). [...] Por fim, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, reforço que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SETRAND/AL para providências.

PROCESSO E:41010.0000013582/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 32536790/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 32382112, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 32368582, por suas razões e fundamentos jurídicos, que reitera entendimento firmado nos Despachos PGE-PLICGERAL (SEI n° 28835256 e 29481986), pela impossibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, recomendando-se o arquivamento do presente feito. 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:01206.0000036231/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 32587442 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32391677), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32080510), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do servidor público militar estadual Marcos de Almeida Sampaio, matrícula n° 11435-9, posto/grad. Coronel, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, I, e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (27403092; E:01206.000004359/2023). 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000016741/2025 INTERESSADO PEDRO HENRIQUE ALVES NETO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 32588298 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32446984), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32423910), conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de exoneração a pedido do servidor Pedro Henrique Alves Neto, nos termos do art. 30, §1º, XXIII, c/c art. 60, I, da Lei Estadual 5.346/91, devendo, todavia, haver a notificação do militar a fim de comunicá-lo acerca da existência do débito, para poder exercer eventualmente o contraditório e para realizar a quitação de seu débito com o Erário, nos valores definidos pela PMAL e, caso não efetuado o pagamento, que seja a PMAL tome as medidas necessárias para inscrição na Dívida Ativa. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000000504/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 32602499 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32429796), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 32428146), conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247/91 em tela, desde que atendidas as condicionantes das quais reitero e acresciento: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual n° 7.751/2015; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual n° 5.247/91. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005516/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 32602821 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32447018), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32439957), conclusivo pelo envio dos autos à SESAU/AL, para que tome ciência da Notificação de Arquivamento do Procedimento n° 001008.2025.19.000/0, Notificação n° 26903.2025 (doc. 32229039) e posterior arquivamento dos autos, não se vislumbrando outras providências a serem adotadas no âmbito desta PGE/AL. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência, com posterior remessa a esta PGE, para o devido arquivamento. 3. À SESAU.

PROCESSO E:01800.0000013986/2025 INTERESSADO AVANI RODRIGUES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32602894 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32482986), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32465311), conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido da servidora Avani Rodrigues dos Santos, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando a requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 6.196/2000. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.000000727/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 32584318 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32474053), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32460960), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de cessão em tela, com fulcro com artigo 96, I, § 1º, da Lei Estadual n° 5.247/91, desde que atendidas as condicionantes das quais destaco e acresciento: a) indicação do prazo da cessão, limitado ao período governamental, conforme o art. 96, I da Lei n° 5.247/91. b) que o ônus da remuneração fique a cargo da entidade cessionária, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual n° 7.751/2015, ainda que mediante ressarcimento; c) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei n° 5.247/91. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde, de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:36000.0000001271/2024 INTERESSADO Federação Alagoana de Voleibol ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG N° 32551644/2025 - [...] 24. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 25. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 025/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 036/2025, de 21 de maio de 2025, Documento SEI nº 32340521 do processo PGE nº. E:01204.0000004890/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32256466, o crédito em favor do(a) servidor(a) Jacinto José da Silva, matrícula 4500-4, CPF: 438.802.824-04 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 502 e 701(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.918.991,76 (um milhão novecentos e dezoito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.599.159,80 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) em favor do (a) servidor (a) Jacinto José da Silva, matrícula 4500-4, CPF: 438.802.824-04 e R\$ 319.831,96 (trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DOM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (ANTIGA CROSS COMÉRCIO EXTERIOR), CNPJ Nº 39.398.351/0001-38, R\$ 959.495,88 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); MASSIMEX TRADING LTDA., CNPJ Nº 03.208.672/0003-47, R\$ 959.495,88 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 21 de maio de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 026/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 037/2025, de 21 de maio de 2025, Documento SEI nº 32343500 do processo PGE nº. E:01204.0000004892/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32257226, o crédito em favor do(a) servidor(a) José Josualdo de Lima, matrícula 32654-2, CPF: 061.226.714-87 servidor(a) inativo da Secretaria de Segurança Pública, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 944, 1031, V06, F1204(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.994.702,64 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.495.585,53 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) José Josualdo de Lima, matrícula 32654-2, CPF: 061.226.714-87 e R\$ 499.117,11 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e dezessete reais e onze centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas VITESSE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 53.264.256/0002-53, R\$ 998.234,21 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos); LEBANON IMPORTS COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 53.275.789/0001-50, R\$ 998.234,22 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e quatro reais

e vinte e dois centavos); PONZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 58.493.850/0002-30, R\$ 998.234,21 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 21 de maio de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 037/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 049/2025, de 26 de maio de 2025, Documento SEI nº 32429015 do processo PGE nº. E:01204.0000003720/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32378421, o crédito em favor do(a) servidor(a) Célia Lopes de Albuquerque Sarmento Barbosa, matrícula 55614-9, CPF: 087.659.014-87 servidor(a) inativo da Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, V14, F 306, 342(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.507.922,38 (três milhões quinhentos e sete mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 2.923.268,65 (dois milhões novecentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Célia Lopes de Albuquerque S Barbos, matrícula 55614-9, CPF: 087.659.014-87 e R\$ 584.653,73 (quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionárias as empresas ) MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 31.239.921/0002-16, R\$ 157.922,38 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos); DOM COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 39.398.351/0001-38, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); BELLUGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA COMEX LTDA., CNPJ Nº 53.259.903/0001-58, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); MASSIMEX TRADING LTDA., CNPJ Nº 03.208.672/0003-47, R\$ 700.000,00 ( setecentos mil reais); REAL TRADE LTDA., CNPJ Nº 43.979.679/0002-04, R\$ 700.000,00 ( setecentos mil reais); M D COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 13.373.597/0004-04, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de maio de 2025.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 038/2025**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 050/2025, de 26 de maio de 2025, Documento SEI nº 32431863 do processo PGE nº. E:01204.0000004921/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32373356, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Luiz Alberto Queiroz do Carmo, matrícula 5963-3, CPF: 021.100.754-49 servidor(a) inativo da Servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, representado neste ato por sua inventariante Cícera do Socorro Amorim do Carmo, CPF Nº 152.086.804-91, Processo Judicial nº 205/89, V01, F 233, 237 e 257(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 7.232.998,69(sete milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 6.027.498,91(seis milhões vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Luiz Alberto Queiroz do Carmo, matrícula 5963-3, CPF: 021.100.754-49 e R\$ 1.205.499,78(um milhão duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de maio de 2025.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 039/2025**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 048/2025, de 23 de maio de 2025, Documento SEI nº 32413257 do processo PGE nº. E:01204.0000005010/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32372111, o crédito em favor do(a) servidor(a) José Cláudio do Nascimento, matrícula 7945-6, CPF: 505.381.014-15 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 514 e 721(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.684.636,47(três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 3.070.530,39 (três milhões setenta mil quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) José Cláudio do Nascimento, matrícula 7945-6, CPF: 505.381.014-15 e R\$ 614.106,08(seiscentos e quatorze mil centos e seis reais e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MERIDIAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 53.408.525/0002-08. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um

servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de maio de 2025.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 040/2025**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 051/2025, de 26 de maio de 2025, Documento SEI nº 32433989 do processo PGE nº. E:01204.0000005499/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32381121, o crédito em favor do(a) servidor(a) Márcia Carrilho Leão Peixoto, matrícula 23215-7, CPF: 411.004.414-68 servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 937 e 1022; V02, F1183(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 11.968.298,84 (onze milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 9.973.582,37(nove milhões novecentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Márcia Carrilho Leão Peixoto, matrícula 23215-7, CPF: 411.004.414-68 e R\$ 1.994.716,47(um milhão novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa SAINT PAULS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 05.557.450/0004-46. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de maio de 2025.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 044/2025**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 052/2025, de 02 de junho de 2025, Documento SEI nº 32584195 do processo PGE nº. E:01204.0000001496/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32374248, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Clovis de Mendonça Braga, matrícula nº 3654-4, CPF Nº 002.875.124-87, servidor inativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, representado por sua inventariante Maria do Carmo Pereira Braga, CPF: nº 134.957.204-72, Processo Judicial nº 205/89, V15, F 21, 41 e

65(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 6.276.432,18(seis milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), sendo R\$ 5.230.360,14(cinco milhões duzentos e trinta mil trezentos e sessenta reais e quatorze centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Clovis de Mendonça Braga, Matrícula: n° 3654-4, CPF: n° 002.875.124-87 e R\$ 1.046.072,03(um milhão quarenta e seis mil setenta e dois reais e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas SAVONA TRADE LTDA., CNPJ n° 54.164.675/0001-03; VMN BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n° 49.744.935/0003-33; SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ n° 04.380.298/0003-25; SLIME IMPORT LTDA., CNPJ n° 49.122.445/0001-33; RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ n° 11.429.724/0002-52; PEEKABOO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ n° 52.764.515/0001-61; OPTICTIMES DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ n° 36.641.903/0003-60; OJBK COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 07.380.095/0002-46; M GARCIA COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 53.945.152/0001-23; MARY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ n° 39.782.105/0002-66; ANJGG BRASIL COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 13.099.193/0002-02; HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ n° 52.740.458/0001-80; FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 16.920.268/0007-77; ELITE IMPORT LTDA, CNPJ n° 49.122.483/0001-96; DHS COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ n° 42.642.170/0003-81; CONECTA AMERICA BRASIL LTDA, CNPJ n° 17.936.780/0002-60; PRIME DIAMOND PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA, CNPJ n° 40.405.655/0002-45; BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ n° 50.205.967/0002-69; F ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 13.193.373/0001-78; MG SOUZA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 53.945.152/0001-23. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de junho de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 045/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 053/2025, de 02 de junho de 2025, Documento SEI n° 32588281 do processo PGE n°. E:01204.000005090/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 32370248, o crédito em favor do(a) servidor(a) Jose Berilo Ferreira Pastor Cruz, matricula 3966-7, CPF: 414.461.514-68 servidor(a) do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Processo Judicial n° 205/89, V03, 576 e 808(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 4.498.835,53(quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 3.749.029,61(três milhões setecentos e quarenta e nove mil vinte e nove reais e sessenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Jose Berilo Ferreira Pastor Cruz, matricula 3966-7, CPF: 414.461.514-68 e R\$ 749.805,92(setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DLTS IMPORTADORA LTDA., CNPJ n° 17.411.598/0001-04;

ODIN COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ n° 45.878.373/0001-06; JMB BRASIL COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 12.263.253/0002-18; ASJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ n° 39.519.492/0001-61; ABN8 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ n° 09.472.087/0002-55; THOMAS BADO COMERCIAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ n° 04.486.422/0002-50; CONECTA COMERCIO LTDA., CNPJ n° 49.846.779/0003-11; I S COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ n° 58.234.372/0001-62; SIGGA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ n° 57.971.951/0001-25; SÓLIDS COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n° 58.255.685/0001-05. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 02 de junho de 2025.

Protocolo 974859

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 03.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000005288/2023 INTERESSADO Janeide Maranhão Lima ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO PGE-PA-CD 32604345/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 26871483/2025 (26871483), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbção do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, totalizando 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, dos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Janeide Maranhão Lima, matrícula n.º 0047295-6, inativa, cargo Professo, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO E:01500.0000009648/2025 INTERESSADO Cibele Cavalcanti de Macedo ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO PGE-PA-CD 32536208/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32413648/2025 (32413648), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbção, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cibele Cavalcanti de Macedo, ativo(a), matrícula n.º 82047-4, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual de tempo de serviço/contribuição de 01 (um) ano e 13 (treze) dias, por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.  
Responsável pela Resenha

Protocolo 974871

**Secretaria de Estado da Cidadania e  
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF N° 116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001242/2025

RESOLVE conceder indenização diárias em favor da senhora: Marta Marisa da Silva Lins

Cargo: Não servidora

CPF: 078.967.354-15

RG: SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) e ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (mil quinhentos e setenta e dois e seis centavos)

PERÍODO: 08/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Instituída em 2023, a Rede Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa tem como propósito fortalecer o diálogo federativo, promover o intercâmbio de experiências entre os entes federativos e articular ações voltadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa em âmbito nacional.

O evento reunirá gestores estaduais e distrital, especialistas e demais atores estratégicos da área, por meio de mesas temáticas, oficinas e outras atividades voltadas à discussão de políticas públicas, participação social e proteção dos direitos da pessoa idosa.

A participação da presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Marta Marisa Lins, é de fundamental importância para garantir a representação institucional do Estado, além de possibilitar a atualização técnica, o compartilhamento de boas práticas e o alinhamento com diretrizes nacionais. Sua presença no evento contribuirá diretamente para o fortalecimento do Conselho, o aprimoramento da gestão das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e o cumprimento do papel institucional de defesa e promoção dos direitos dessa população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 03 de março de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974571

PORTARIA /SECDEF N° 117/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001242/2025

RESOLVE conceder indenização diárias em favor da senhora: Ana Pereira Portela

Cargo: Não servidora

CPF: 841.532.704-82

RG: SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) e ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (mil quinhentos e setenta e dois e seis centavos)

PERÍODO: 08/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Instituída em 2023, a Rede Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa tem como propósito fortalecer o diálogo federativo, promover o intercâmbio de experiências entre os entes federativos e articular ações voltadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa em âmbito nacional.

O evento reunirá gestores estaduais e distrital, especialistas e demais atores estratégicos da área, por meio de mesas temáticas, oficinas e outras atividades voltadas à discussão de políticas públicas, participação social e proteção dos direitos da pessoa idosa.

A participação da presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Marta Marisa Lins, é de fundamental importância para garantir a representação institucional do Estado, além de possibilitar a atualização técnica, o compartilhamento de boas práticas e o alinhamento com diretrizes nacionais. Sua presença no evento contribuirá diretamente para o fortalecimento do Conselho, o aprimoramento da gestão das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e o cumprimento do papel institucional de defesa e promoção dos direitos dessa população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 03 de março de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974578

**Secretaria de Estado da Cultura  
e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA N° 164 /2025 Maceió, 03 de junho de 2025

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora Thayna Mikaely Gonçalves dos Santos, CPF n° 109.077.964-00, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Administrativa, Mat n° 225-9, para as atribuições de fiscalização dos Contratos alusivos ao Edital N° 01/2022 Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura em Todas as Suas Manifestações e Linguagens.

Processo Administrativo N° 02600.0000000763/2019

Este portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/AL.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 974754

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
N° 418/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° E:02600.0000001082/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: Maria Cecília Ferreira Lima, inscrito no CNPJ 55.283.278/0001-05,

OBJETO: Contrato é a realização a Produção de Oficinas da Diversidade Cultural, de artesanato criativo,

A referida realização será feita no município de Maceió/AL, entre os dias 03 e 06 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 974514

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC Nº 6.796/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023550/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 7ª GEE, das turmas 3ª SÉRIE E, Modalidade Ensino Médio, referente ao Ano Letivo 2017. Da Escola Estadual Professor Loureiro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.796/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO

INEP: 27030245

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE E - TURNO VESPERTINO ANO: 2017

Nº	Aluno	CPF
01	ISABEL SANTOS BATISTA	155.843.914-50

Portaria/SEDUC Nº 6.797/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023520/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, sem pendências e acompanhada do número do CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 7ª GEE, das turmas 1º Módulo N01, e 4º Módulo N01, modalidade Eja Modular, referentes ao período letivo 2025.1. Da Escola Estadual Professor Loureiro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.797/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO

INEP: 27030245

MODALIDADE: EJA – MODULAR - TURNO NOTURNO ANO: 2025.1

Nº	Aluno	CPF
01	ADRIELE RAIANE FEITOSA MARINHO	141.066.774-07
02	ANA SOFIA DA SILVA FERREIRA	141.677.564-12
03	ANDRÉA LEOPOLDINO DA SILVA	108.887.824-54
04	ANDREIA PAULINO DA SILVA	098.470.294-66
05	BENEDITO LAU DE OLIVEIRA FILHO	099.682.054-00
06	BRENO MATHEUS LOURENÇO DA SILVA	132.438.194-90
07	CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	054.513.184-76
08	CRISLANE PITA DA SILVA	105.840.954-90
09	DANIELE DA SILVA GOMES	142.086.754-70
10	DOUGLAS FONSECA DOS REIS	137.081.457-71
11	ELIANE EMELINA DA SILVA	083.052.324-33
12	ERIKA MARIA DOS SANTOS LIMA	099.155.494-90
13	FABIANA SIMIÃO SOARES	050.809.044-02
14	GILMAR EDUARDO FERREIRA	052.920.654-47
15	JOSÉ RUBENS DE DEUS DA SILVA	084.095.674-66
16	JOSILENE ASSIS DA SILVA	902.810.204-34
17	LUCIANO CRECENCIO DA SILVA	037.103.534-16
18	MARIA ADRIANA DA SILVA	080.523.164-13
19	MARIA ANDRESSA MORENO DOS SANTOS	137.736.294-94
20	MARIA JACIARA DA SILVA SANTOS	112.168.974-41
21	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	030.116.494-05
22	MARIA LUANA DA CONCEIÇÃO	127.223.814-86
23	MARIA PATRICIA CANDIDO GOMES	106.077.514-01
24	MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA	101.870.464-76
25	NALANA VITÓRIA DO NASCIMENTO SANTOS	140.208.424-26
26	RANIELE LOPES DA SILVA	091.426.074-00
27	RIGLEIDE MARIA DA SILVA GOMES	110.912.734-05
28	RIKELME JOSÉ NERES DE FREITAS	173.980.944-00
29	VALDENISE FERREIRA DA SILVA	147.455.724-41
30	WILLIAMS DA SILVA	090.073.294-64

Portaria/SEDUC Nº 6.795/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023607/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional-13ª GEE, concluintes da Educação Básica na Modalidade EJA MODULAR e ano letivo de 2024.4 da Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.795/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET

CODIGO INEP 27037053

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR- ANO LETIVO 2024.4

A	NOME	CPF
1	MARIA CRISTINA MELO DA SILVA BARROS	051.638.104-05
2	MARILENE DA CONCEIÇÃO	496.160.804-15

Portaria/SEDUC Nº 6.792/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023401/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes sem pendências e acompanhada do número do CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 2 GEE, que concluíram o Ensino Médio em 2025: Turmas: EJAMNOTEJAEA - LING - CONCLUINTES 2025.1 e EJAMNOTEJAEA - MAT - CONCLUINTES 2025.1 da Escola Estadual MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.792/2025

ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARE

Código INEP: 27222497

ORDEM	ALUNO	CPF
1	ANGÉLICA DOS SANTOS VIEIRA	116.488.004-75
2	RIAN DA SILVA LOURENÇO	143.329.534-28
3	ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	104.846.504-75
4	JAZARELE DOS SANTOS SILVA	073.874.614-22
5	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	714.187.234-52
6	MARIA APARECIDA SILVA	116.350.494-74
7	MARIA GRACILEIDE SOARES DA SILVA	095.082.414-38
8	VANILDA BATISTA DOS SANTOS	103.873.124-04

Portaria/SEDUC Nº 6.793/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023409/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional da turma 4ºN01 EJA 2025.1, modalidade Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Manoel de Matos , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.793/2025

ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS

INEP: 27023516

MODALIDADE: EJA PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO

TURMA: 4º PERÍODO - ÊNFASE EM MATEMÁTICA

TURNOS: NOTURNO

ANO: 2025.1

Nº	ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	ALAN DA SILVA	700.347.984-20
02	ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	068.848.751-35
03	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO LEVINO	066.198.424-96
04	ARABUTÃ DA SILVA	112.988.404-06
05	CICERA NASCIMENTO MARQUES DOS SANTOS	048.076.564-22
06	CLAUDETE DA SILVA VIEIRA	925.328.534-68
07	CLAUDJANE DE BARROS SILVA	709.125.784-75
08	CLEMILDA DA SILVA FERREIRA LOPES	816.008.954-68
09	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	081.161.334-89
10	ELENILDA CAETANO DE SOUZA	014.613.724-88
11	ENILSON MACARIO LOPES	056.139.454-70
12	ERICA DOS SANTOS SILVA	709.161.614-63
13	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	159.403.274-27

14	GEANE ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	443.862.638-29
15	GILVAN BARBOSA FERRAIS	151.078.454-36
16	JADSON RANGEL ALVES DA SILVA	124.629.674-86
17	JAILMA DA SILVA GOMES	118.665.224-18
18	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	094.660.524-62
19	JOSÉ ALBINO SILVA DE ALBUQUERQUE	112.676.194-06
20	JOSÉ FRANCISCO DE MOURA NETO	149.295.314-89
21	JOSÉ MAURICIO DE LIMA	094.452.174-62
22	JOSEANE FERNANDES DA SILVA	084.735.904-22
23	JOSEFA CASTRO DA SILVA	072.514.844-63
24	JULIANA DA SILVA SANTOS	111.491.574-29
25	LOURINETE DE OLIVEIRA E SILVA	076.748.174-74
26	LUCIENE HONORIO DA SILVA	707.037.204-30
27	MÁRCIA ROSENO DOS SANTOS	090.796.644-64
28	MARIA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA	045.441.654-74
29	MARIA CICERA SIRILO DA SILVA	065.202.384-30
30	MARIA JOSÉ DA SILVA	120.312.344-20
31	MARIA JULIANA DA SILVA	127.492.514-27
32	MARIA ROSÂNGELA DE MOURA SILVA	092.736.644-40
33	QUITERIA DA SILVA SANTOS	092.736.854-47
34	QUITERIA MARIA BARBOSA ALVES	045.827.224-82
35	QUITERIA MARTINS DA SILVA	062.273.694-97
36	ROSIMEIRE DE MOURA SILVA	068.607.754-75
37	SEVERINO DA SILVA	092.568.344-21
38	VANESSA BARROS DA SILVA	125.661.034-88
39	WANDERLEIA DE BARROS SILVA	093.486.394-63
40	WANDERSON ALVES DOS SANTOS	711.506.014-26
41	WESLEY FERREIRA DA SILVA	080.598.324-41

Portaria/SEDUC Nº 6.791/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023657/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.X1, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.791/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES - INEP Nº 27020320

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO: 2025.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADRIELE DA SILVA RODRIGUES	129.265.194-60
2	ADRIELISSON BISPO DOS SANTOS	146.434.814-63
3	ALINE SANTOS ROCHA	141.521.064-09
4	ALONSO ASSUNÇÃO DOS ANJOS NETO	126.624.944-33
5	ANA PAULA DOS SANTOS	109.217.984-40
6	ANA VITÓRIA DO NASCIMENTO BRITO	147.251.634-65
7	CAMILLA DE SANTANA SANTOS	149.231.474-90
8	CLAUDEVANIA DOS SANTOS	099.353.094-01
9	CLAUDIENE NOBERTO DE OLIVEIRA	061.120.584-05
10	EDIELMA DE LIRA SANTOS	143.311.464-05
11	ELENILDO DOS SANTOS	705.576.834-91
12	ELIANE JESUINO DA CRUZ	035.126.694-17
13	ÉVERTON CAETANO DA SILVA	033.473.579-30
14	FERNANDA VICTORIA SILVA SANTOS	141.612.084-05

15	FRANCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	082.014.574-20
16	JOSÉ ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	043.275.254-48
17	JOSÉ ARMANDO CORREIA DA SILVA	141.412.414-74
18	JOSÉ DAVI DOMINGOS DOS SANTOS	184.231.994-95
19	JOSÉ LAILSON FIRMINO DOS SANTOS	093.636.044-54
20	JOSÉ MIKAEL DA SILVA BISPO	141.456.604-20
21	JOSIENE SILVA DOS SANTOS	367.177.238-74
22	JOZILDA JOSÉ DOS SANTOS	105.907.854-60
23	LAILTON PEIXOTO DOS SANTOS	087.619.324-69
24	LILIANE DA SILVA PEREIRA	149.355.774-28
25	LILIANE DE OLIVEIRA SANTOS	124.164.254-04
26	LILLIANE JOVENTINO DA SILVA	149.016.694-78
27	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO	110.042.914-00
28	MARIA GISELE DA SILVA LIMA	125.444.814-47
29	MARIA JAQUELINE FRANCOLINO DOS SANTOS	134.022.494-13
30	MARIA JOCIELE MELO DE LIMA	161.331.584-84
31	MARIA REGINA DA SILVA	015.600.274-44
32	MICHELE JÔSY FERREIRA DA SILVA	120.653.854-64
33	MOISÉS DE LIMA MONTEIRO	077.556.014-63
34	RAY LUCAS MARTINS DA SILVA	442.226.018-96
35	SORAYA CARVALHO DE BARROS	802.487.564-00
36	TANIA DE LIRA SILVA	065.297.094-01
37	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	116.043.704-16
38	VERONICA ALVES DOS SANTOS	143.950.134-30
39	WISLLIANY DOS SANTOS SILVA	082.266.724-06

Portaria/SEDUC Nº 6.790/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023304/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, sem pendências, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.1, e uma aluna remanescente da turma 3ªT02-ER, Ensino Médio Regular, turno vespertino, ano letivo 2024, da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.790/2025

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES

INEP Nº 270202-74

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO: 2025.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADILSON SILVA DOS SANTOS	152.672.854-04
2	ADRIANO JORGE DA SILVA	295.492.298-23
3	ADRIELE MARIA DOS SANTOS	152.448.414-83
4	ALMIR DOS SANTOS CAMPOS	151.313.634-89
5	ANA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA	011.557.814-57
6	APARECIDA MARIA DA SILVA	070.429.334-00
7	CHIRLYANA ROMÃO DA SILVA	425.465.498-71
8	CICERO PETRUCIO SANTOS	101.230.614-31
9	CLARICE CICERA DOS SANTOS ARAUJO	136.390.627-52
10	DAIANY MARIA DOS SANTOS	117.287.154-07
11	DEBORA SANTOS SILVA	108.291.734-63
12	EDNA ELLEN CONCEIÇÃO SILVA	147.091.944-32
13	ELENILDA RODRIGUES DA SILVA	120.988.384-84

1 4	EMANUEL DOS SANTOS	125.869.454-92
1 5	ERIVALDO VITOR DA SILVA	084.441.514-67
1 6	IVANILDA FELIX DAO	070.604.844-00
1 7	JOSE EDUARDO DA SILVA	152.004.164-00
1 8	JOSÉ ELIELTON DE LIMA SANTOS	125.858.434-40
1 9	JOSELMA OLIVEIRA DA HORA	137.653.514-90
2 0	LEANDRA DA CONCEICAO DE SOUZA	151.583.244-92
2 1	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	460.240.588-61
2 2	MARIA CICERA ALVES DA SILVA	108.320.404-10
2 3	MARIA JAQUELINE SANTOS LIMA	143.195.734-80
2 4	MARIA ZELMA BARBOSA JUSTINO DOS SANTOS	100.714.084-44
2 5	MATHEUS TENORIO DOS SANTOS	153.321.094-23
2 6	NEUZA SILVA SANTOS	041.177.904-47
2 7	PATRÍCIA SILVA SANTOS	123.142.014-69
2 8	ROBERTA DE SENA JACINTO	155.944.064-33
2 9	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	545.181.398-10

## LISTA DA CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO LETIVO: 2024 – TURMA: 3ºT02-ER

N º	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	CLARA LETICIA SOUZA NASCIMENTO	137.431.824-83

Portaria/SEDUC Nº 6.794/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023520/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes sem pendências e acompanhadas do número do CPF e Atas de Resultados Finais, devidamente homologadas pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE das Turmas 3ªM01-ER, 3ªM02-ER e 3ªM03-ER referentes ao ano letivo 2024 da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de Junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.794/2025

## ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES

Código INEP: 27038297

## RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AILTON KEVEN VIEIRA PIMENTEL	127.582.164-26
02	ALEXSANDRA RAYSSA SANTOS CHAGAS	131.073.684-74
03	ALÍCIA KAMILLY FERREIRA DOS SANTOS	150.445.434-03
04	ALISSON VENTURA DOS SANTOS	121.760.064-70
05	AMANDA PATRICIA DE LIMA DOS SANTOS	134.479.014-38
06	ANA BEATRIZ LIMA SALU SALVINO	162.274.404-77
07	ANA CLARA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	153.708.344-90
08	ANA KAROLINA ALVES DUARTE	132.322.504-83
09	ANA LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	138.335.594-03
10	ANA VITÓRIA DE ARAÚJO SOUTO	087.488.774-76
11	ANA SOFIA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	153.708.644 -89
12	ANDRIELY BANDEIRA TELES ARAÚJO	147.421.614-59
13	ANTONIO CAUÃ SANTOS DA SILVA	141.758.054-27
14	ARMANDO MIGUEL DOS SANTOS	148.778.084-26
15	ARTHUR MARQUES MATIAS DOS SANTOS	162.888.194-17
16	BEATRIZ DO NASCIMENTO TENÓRIO	145.607.454-71
17	BRENNO SCHUZE OLIVEIRA	705.018.926-05
18	BRUNO CAUÃ DOS SANTOS OLIVEIRA	100.182.924-70
19	CARLOS DANIEL DE DEUS SANTOS	083.177.304-92
20	CARLOS HENRIQUE DE MELO DA SILVA	131.170.264-44
21	CAUÃ DAVI SALES SILVA	114.637.014-89
22	CRYSLANE EMANUELLE SANTOS DO NASCIMENTO	158.487.134-21
23	DANIEL GUEDES DA COSTA FILHO	125.892.054-90
24	DANIEL SOARES SALES DOS SANTOS	162.231.424-71
25	DANILO JUNIO DA SILVA MIRANDA	116.446.234-20
26	DRAITON KAUE DA SILVA ATAIDE	102.466.234-97
27	EDGLEIDSON CAUÃ DA COSTA SANTOS LIMA	145.589.444-38
28	EDUARDA RAYSSA FERREIRA DA SILVA	149.018.864-95
29	EMILLY ANAHY SILVA	122.910.194-22
30	EMILLY KAWANNE GOMES DOS SANTOS	144.401.944-94
31	EMILLY STEFANIE FRANÇA DOS SANTOS	109.941.664-78
32	ERIK MATEUS SOARES DO NASCIMENTO	151.681.674-97
33	ERIK NATHANNAEL BENVINDO DE ALMEIDA	181.436.804-36
34	ESDRAS GABRIEL SILVA MENDES	125.321.474-31

35	ESTEFANE SANDRINE DA SILVA	150.976.774-63
36	FABIANA LUZIA FERNANDES CORREIA	106.361.854-19
37	FLÁVIA GABRIELE DA SILVA GABRIEL	142.275.964-40
38	FRANKLIN DAVI BEZERRA MOTA DE LIMA	145.014.474-86
39	GABRIEL DOS SANTOS BERNARDO	143.137.224-24
40	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS COSTA	123.125.974-46
41	HELOISA DANÚBIA SILVA DOS SANTOS	122.867.764 -66
42	HENRIQUE CAUÃ SILVA DE ARAUJO	144.846.644-02
43	INGRID ESTEFANE DA SILVA SANTOS	148.044.424-30
44	IOLANDA GABRIELA NASCIMENTO GALVAO	129.829.014-71
45	ISRAEL LUCAS DOS SANTOS BATISTA	151.448.754-32
46	ITAUANA ALVES DA SILVA	140.292.224-80
47	JAMILLY CASSIANE DOS SANTOS	124.952.994-82
48	JAMILY RENATA PEREIRA AZEVEDO	144.244.134-89
49	JOÃO BATISTA NEVES SOUZA DE ARAÚJO	155.869.834-51
50	JOÃO CORREIA DA SILVA NETO	101.853.824-01
51	JOÃO HORÁCIO DOS SANTOS NETO	126.969.054-01
52	JOÃO PEDRO DA SILVA	123.259.624-82
53	JOÃO PEDRO DE MOURA PORANGABA DOS SANTOS	133.745.274-26
54	JOÃO VICTOR CRUZ DA SILVA	092.497.924-09
55	JOÃO VITOR SILVA SANTOS	137.604.794-21
56	JONATHAN GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO	117.607.034-78
57	JORDANA BRUNA DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA	133.920.244-14
58	JOSÉ ALYSON CRISPINIANO DA SILVA	140.120.954-80
59	JOSÉ FABIANO DOS SANTOS DOMINGOS	104.218.184-50
60	JOSÉ KAIO VINICIUS TIMOTEO SILVA	118.566.494-74
61	JOSÉ MATHEUS DO NASCIMENTO LEITE	115.024.504-29
62	JOSÉ MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	142.699.864-33
63	JOSÉ THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	154.129.854-32
64	JOSE VINICIUS DOS SANTOS BEZERRA	118.520.984-06
65	JOYCE EDUARDA DA SILVA SALES	158.710.434-29
66	JOYCE RAFAELA DOS SANTOS PEDROSA	128.266.334-81
67	KAYLANE ALMEIDA DA SILVA	131.508.254-31
68	KEMUEL DEYFFSON DO NASCIMENTO SILVA	142.818.594-11
69	KEVIN ROSSI SOUZA DE OMENA	113.220.034-24
70	KEYLANNE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	148.042.154-50
71	KLAYWENN ROBERT NASCIMENTO SANTOS	120.824.534-13
72	LAILA DOS SANTOS AURELIANO	115.688.194-39
73	LAÍS GABRIELI MONTEIRO NUNES	115.070.604-08
74	LARA MARIANA TENÓRIO SANTOS	111.451.194-33
75	LARIANY CAMILY VIEIRA SILVA	142.795.344-97
76	LARISSA VITORIA NOGUEIRA LIMA	141.780.324-02
77	LAUANY GONÇALVES DE HOLANDA CAVALCANTE	126.996.924-25
78	LAYANE DOS SANTOS SILVA	142.589.544-11
79	LAYS MARIA DE ARAUJO COSTA	142.155.204-36
80	LETÍCIA EMILLY LINS DE SOUZA	128.094.884-10
81	LETICIA FAUSTO DA SILVA	127.516.844-24
82	LÍVIA REBECA ALVES DA SILVA	152.983.354-03
83	LIZANDRY DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA	159.801.134-01
84	LUCAS FELIPE GOMES SAMPAIO	159.811.994-07
85	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA LIMA	129.844.894-89
86	LUIZ FELIPE DUARTE RODRIGUES	126.432.444-86
87	LUIZ RAYNER SANTOS DO NASCIMENTO	084.193.044-92
88	MACSÓSTENES CAMILO CORDEIRO	124.507.134-33
89	MANOELA VITÓRIA MEDEIROS MIRANDA	153.256.304-31
90	MARCELA ELIZETE GUENDALINA OLIVEIRA DA SILVA	112.320.514-03
91	MARCELO VINÍCIUS MAGALHÃES PIMENTEL	121.862.534-10

92	MARIA CECILYA DE ABREU SANTOS	142.054.804-23
93	MARIA EDUARDA ALVES AMORIM	150.917.444-36
94	MARIA EDUARDA BEZERRA DOS SANTOS	124.008.324-63
95	MARIA EDUARDA DO CARMO MENDONÇA	142.962.894-46
96	MARIA ELISA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	088.428.954-07
97	MARIA GLEIDE DE LIMA OLIVEIRA	130.947.254-81
98	MARIA JAMILY MUNIZ ROCHA	142.980.974-47
99	MARIA LETÍCIA DA SILVA LIMA	129.845.274-02
100	MARIA THAYNA GOMES CORREIA	156.446.964-64
101	MARIA VITÓRIA SANTOS BEZERRA DA SILVA	126.006.914-13
102	MARILIA SANTOS DE LIRA	076.683.494-80
103	MAYARA DOS SANTOS FAGUNDES	125.304.774-00
104	MICAEL ROGÉRIO SANTOS ANDRADE	161.461.374-56
105	MILENA UMBELINO DA SILVA	098.240.884-66
106	MONIQUE BEATRIZ ANDRADE BRASILEIRO	141.692.414 -01
107	MYLLENA SOUZA DOS SANTOS	120.596.274-35
108	NIVALDO DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	114.673.465-43
109	NYLBERG BARROS DOS SANTOS	151.644.734-45
110	OSVALDO JUNIO LINS CAVALCANTI	154.184.444-09
111	PÂMELA MARTILIANO FREITAS	132.656.464-16
112	PEDRO HENRIKY TEIXEIRA DA SILVA	120.999.904-84
113	PEDRO LUCAS DA SILVA SALES	101.950.134-09
114	RAFAEL CARLOS SOUZA DA SILVA	153.222.024-39
115	RAY MAXSUENIO ALVES DA SILVA	149.888.074-60
116	RAYSSA IZABEL LIMA DA SILVA	129.308.384-42
117	RAYSSA VITÓRIA DA SILVA	085.403.594-05
118	RAYSSA VITÓRIA FERREIRA DE LIMA	148.013.254-32
119	RENATO EMERSON DE LIMA FEITOSA	156.953.304-08
120	RIVANDRA GONÇALVES LINS DA SILVA	145.061.594-54
121	ROSENILDO DOS SANTOS JUNIOR	114.435.954-62
122	RUANNY KALINE DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	152.343.244-60
123	SARA VITORIA DA SILVA LIMA	141.600.294-42
124	SARAH REGINA OLIVEIRA SALES	151.061.734-50
125	THAISLON LIMA DOS SANTOS	117.004.824-24
126	THALISSON VAGNER SANTOS CAVALCANTE	141.842.324-69
127	WALLISSON DA CUNHA RODRIGUES	137.655.114-47
128	WILLIAMS DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR	117.051.414-63
129	WILLAMIS KAWÊ OLIVEIRA CAVALCANTI	152.039.444-66
130	YASMIN DA SILVA TEIXEIRA	168.770.784-70
131	YASMIN VITÓRIA CRUZ DA SILVA	141.717.514-11

Portaria/SEDUC Nº 6.802/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.000009760/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 84.013-0 e 9866774-2 , tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974534

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:  
Processo nº E: 01800.000022869/2025

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações:

compras@educ.al.gov.br

Hildebrando Balbino de Melo  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 974876



## EDITAL SEDUC N° 007/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044639/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas nas Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. 2º, Lei n° 7.966, de 09 de janeiro de 2018, art. 4º e demais dispositivos da Lei Federal n° 9.394/1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), dos artigos 197, 198, 199, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei n° 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica) e Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

## SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.** Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem como finalidade a contratação temporária de Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas para atuação em Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL, nas etapas e modalidades da Educação Básica, para suprir carências temporárias.

**1.1. Responsabilidade:** o PSS será coordenado pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL), conforme Portaria SEDUC n°6.789, de 02 de junho de 2025, com delegação das seguintes comissões:

**1.1.1 Comissão Organizadora:** responsável pela elaboração do edital, organização e divulgação dos resultados do processo seletivo.

**1.1.2 Comissão Avaliadora e Homologadora:** responsável pela análise, avaliação e homologação dos documentos, títulos e experiências dos candidatos.

**1.1.3 Comissão de Recursos:** responsável pela análise e respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.

**1.2 Etapas do PSS:** O processo seletivo será realizado em sete etapas:

**Etapa 1:** Publicação e Impugnação do Edital no período indicado no cronograma (ANEXO V);

**Etapa 2:** Resultado da Impugnação do Edital;

**Etapa 3:** Inscrição *online*, incluindo o envio de documentos, títulos, comprovantes de experiência profissional e declarações por meio do sistema SELEÇÃO, disponível em [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br) (obrigatória e eliminatória).

**Etapa 4:** Homologação dos documentos, títulos e comprovantes enviados (eliminatória quanto aos requisitos mínimos e classificatória quanto aos títulos).

**Etapa 5:** Resultado da Homologação dos documentos, títulos e comprovantes enviados conforme cronograma constante em Anexo V;

**Etapa 6:** Interposição e análise de recursos relacionados à homologação dos documentos e títulos.

**Etapa 7:** Publicação do resultado final do certame, após análise dos recursos (classificatória).

**1.3 Classificação:** A classificação final será realizada com base na pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente.

**1.4 Convocação e Contratação:** Os candidatos aprovados e homologados serão convocados e contratados, conforme as necessidades temporárias das Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL.

**1.5 Validade:** O PSS terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL).

**1.6 Impugnação do Edital:** Qualquer cidadão poderá impugnar este edital no período indicado no cronograma (ANEXO V), enviando sua impugnação dentro do sistema SELEÇÃO no endereço eletrônico: [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br)

**1.6.1. Definição de Impugnação:** A impugnação é o ato de contestar, contrariar ou opor-se fundamentadamente ao edital.

**1.6.2. Procedimentos:** O impugnante deve identificar claramente o item ou subitem a ser impugnado e as razões, utilizando o formulário próprio (ANEXO VII).

**1.6.3. Decisão:** Não caberá recurso administrativo contra a decisão sobre a impugnação.

**1.6.4. Divulgação das Respostas:** As respostas às impugnações serão publicadas em arquivo único nos sites da SEDUC/AL e no sistema SELEÇÃO.

**1.6.5. Alterações no Cronograma:** Caso haja necessidade, o cronograma (ANEXO V) poderá ser alterado, sendo as mudanças divulgadas no site SEDUC/AL e no sistema SELEÇÃO.

## **SEÇÃO II - DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

2. **Requisitos para Inscrição:** Para inscrever-se, o candidato deverá, atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com residência legal no Brasil com Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório- CRNM, no momento da inscrição.
- 2.2. Ter idade mínima de 18 anos completos, no momento da contratação.
- 2.3. Possuir a graduação necessária para o cargo de interesse (conforme ANEXO I).
- 2.4. Ter registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (conforme ANEXO I).
- 2.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais no momento da inscrição, contratação e durante a vigência contratual.
- 2.6. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.7. Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis, conforme item 3.5.8 deste Edital.
- 2.8. Apresentar declaração de lideranças comunitárias (para candidatos de comunidades indígenas ou quilombolas que concorrem às vagas reservadas).
- 2.9. Apresentar autodeclaração de pessoa negra (para candidatos que concorram pelo sistema de cotas raciais).
- 2.10. Comprovar a deficiência declarada, se aplicável, conforme item 3.5.11.
- 2.11. Não possuir antecedentes criminais.
- 2.12. Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções.
- 2.13. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa.
- 2.14. Não estar exercendo cargo público de dedicação exclusiva.
- 2.15. Não estar exercendo função gratificada, caso seja servidor da SEDUC/AL.
- 2.16. Não acumular cargos públicos, conforme os termos do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- 2.17. Cumprir todas as disposições deste edital.
- 2.18. A comprovação dos requisitos acima dispostos dar-se-á mediante envio de documentos de caráter eliminatórios e classificatórios conforme descrito o item 3 e seguintes deste Edital.

## **SEÇÃO III - DAS INSCRIÇÕES**

3. **Procedimentos de Inscrição:** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, *online*, através do Sistema SELEÇÃO disponível no endereço eletrônico: [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br)

3.1. **Limite de Inscrição:** Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

3.2. **Alteração de Inscrição:** Em caso de alteração de inscrição, o Sistema SELEÇÃO considerará a última alteração feita pelo candidato, sendo permitidas alterações até a data final de inscrição.

3.3. **Responsabilidade do Candidato:** É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações e o conhecimento das regras estabelecidas neste edital.

3.4. **Envio de Documentos:** No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos exigidos, conforme os parâmetros especificados no item 3.5.

3.5. **Parâmetros de Envio:** Os documentos deverão ser enviados em arquivos individuais, em formato PDF(*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 2 MB por arquivo, legíveis, em inteiro teor e sem rasuras:

**3.5.1 Documentos de caráter eliminatório:**

3.5.1.1 Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil);

3.5.1.2 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF;

3.5.1.3 Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior acompanhada do histórico escolar, reconhecida pelo MEC;

3.5.1.4 Registro no Conselho de Classe Profissional;

3.5.1.5 Laudo Médico e Relatório Médico (obrigatórios somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência – PCD);

3.5.1.6 Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso em que o/a candidato/a concorra à reserva de vagas ou banco de dados para indígenas e quilombolas);

3.5.1.7 Autodeclaração emitida pelo próprio candidato e devidamente assinada, conforme modelo ANEXOS XI deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso de concorrência à reserva de vagas ou banco de dados para cotas raciais);

### **3.5.2 Documentos Acessórios de caráter comprobatório e classificatório:**

3.5.2.1 Título de eleitor, emitido pela justiça eleitoral;

3.5.2.2 Comprovante de quitação eleitoral (comprovação através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral, sendo está atualizada/datada com até 30 dias);

3.5.2.2 Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, no caso dos candidatos do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade);

3.5.2.3 Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses);

3.5.2.4 Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;

3.5.2.5 Nada consta criminal, emitidos/expedidos pelas Justiças Estadual e Federal (atualizados/datados com até 30 dias);

3.5.2.6 Títulos (declarados no ato da inscrição *ONLINE*) emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme exigido pelo ANEXO II deste edital;

3.5.2.7 Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição *ONLINE*);

3.5.2.8 Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo em ANEXO VI;

3.6. **Eliminação por Irregularidades:** Candidatos que enviarem documentos falsos, incorretos, ilegíveis ou com rasuras serão eliminados do processo seletivo.

3.7. **Concordância com o Edital:** Ao se inscrever, o candidato declara concordar com todas as regras e condições estabelecidas neste edital.

## **SEÇÃO IV - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4. Serão reservadas 5% do total das vagas para pessoas com deficiência, conforme as Gerências Especiais de Educação (GEE) escolhidas pelos candidatos. A reserva de vagas seguirá o disposto no art. 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto Federal nº 3.298/1999, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

4.1. São consideradas pessoas com deficiência aquelas enquadradas nas categorias do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e do art. 1ª da Lei Federal nº 14.768/2013. Inclui-se também o §1º, art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e o art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (classificação da visão monocular como deficiência visual), observados os dispositivos do Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.2. O candidato com deficiência deve declarar essa condição no momento da inscrição *ONLINE*, juntando Relatório e Laudo Médico que comprovem a deficiência, além de indicar o tipo, grau/nível e o código da deficiência (CID 10 e/ou 11). A documentação será analisada pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas, que pode solicitar documentos adicionais, se necessário.

4.3. A declaração da condição de deficiência é opcional. Caso o candidato não opte por concorrer às vagas reservadas, ele seguirá as regras gerais do edital.

4.4. Candidatos que não declararem sua condição de deficiência durante a inscrição *ONLINE* não poderão, posteriormente, recorrer a essa condição.

4.5. Candidatos com deficiência classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) terão seus nomes incluídos em uma lista específica.

4.6. Se houver inconsistências na declaração de deficiência ou na documentação apresentada, o candidato será ELIMINADO do certame.

4.7. A convocação e contratação seguirão a ordem de classificação, iniciando pela lista geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional às vagas reservadas para cada GEE.

4.8. Em caso de desistência de um candidato aprovado, em vaga reservada para deficientes, será convocado o próximo classificado.

4.9. Se não houver candidatos homologados e aprovados nas vagas reservadas, essas vagas serão revertidas para o cômputo geral.

#### **SEÇÃO V - DAS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

5. Será reservada uma cota de 20% do total de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, conforme a escolha do candidato por cada GEE, seguindo a Constituição Federal de 1988 e a Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.1. Consideram-se negras, indígenas e quilombolas as pessoas que se autodeclararem conforme a definição de cor ou raça utilizada pelo IBGE, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2. O candidato que se autodeclarar negro, indígena ou quilombola deve indicar essa condição durante a inscrição *ONLINE* e optar por concorrer às vagas reservadas. Não será possível solicitar essa opção após a inscrição.

5.3. A autodeclaração é opcional. Caso o candidato não opte por concorrer às vagas reservadas, ele seguirá as regras gerais do edital.

5.4. Candidatos indígenas devem comprovar essa condição com uma declaração assinada pelas lideranças da comunidade indígena, conforme o modelo do ANEXO IX.

5.5. Candidatos quilombolas devem comprovar essa condição com uma declaração assinada pelas lideranças da comunidade quilombola, conforme o modelo do ANEXO X.

5.6. Candidatos negros que desejam concorrer às cotas destinadas a pessoas negras devem preencher e assinar a autodeclaração constante no ANEXO XI.

5.7. Em caso de desistência de um candidato aprovado, em vaga reservada, será convocado o próximo classificado, conforme §2º, art. 3º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.8. Se não houver candidatos homologados e aprovados nas vagas reservadas, essas vagas serão revertidas para o cômputo geral, obedecendo à ordem de classificação.

5.9. Candidatos aprovados nas vagas reservadas terão seus nomes incluídos em listas geral e específica.

5.10. A veracidade da autodeclaração pode ser verificada por uma comissão designada, que avaliará se o candidato apresenta as características fenotípicas e históricas descritas no art. 1º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.10.1. Havendo necessidade de confirmação de veracidade, a avaliação será conduzida por uma Comissão de Heteroidentificação, designada pela Secretaria de Educação e composta por cinco membros titulares e dois suplentes, que sejam servidores efetivos da SEDUC/AL, que deverão atuar com imparcialidade e garantir a aplicação dos critérios estabelecidos para identificação de pessoas negras, com base em suas características fenotípicas.

5.10.1.1. Para designação da Comissão será levado em consideração o critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e raça/cor.

5.10.1.2. Durante a sessão, o candidato deverá ler sua autodeclaração de pertencimento racial, e todo o procedimento será gravado, mediante consentimento, para registro formal. No caso de candidatos menores de 18 anos, o responsável legal deverá estar presente.

5.10.1.2.3 Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas pela maioria dos membros da banca, durante a avaliação presencial, serão considerados inaptos para concorrer às vagas reservadas pelas cotas raciais, sendo classificados nas vagas de ampla concorrência.

5.10.2 No caso de indeferimento da autodeclaração, na divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso em prazo divulgado pela Comissão Organizadora do certame, anexando documentos e provas adicionais. O recurso será analisado por uma Comissão Recursal de Heteroidentificação, distinta da comissão original, garantindo imparcialidade.

5.10.2.1 A Comissão Recursal analisará o recurso em uma nova sessão, podendo manter ou modificar a decisão inicial.

5.11. A comissão poderá solicitar comprovações adicionais, respeitando o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 4º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.12. Caso a autodeclaração seja considerada inconsistente, o candidato será classificado nas vagas de ampla concorrência.

5.13. O candidato será ELIMINADO do PSS em caso de dolo, fraude ou qualquer outra conduta ilícita para obter vantagem indevida.

5.14. A convocação de candidatos negros, indígenas e quilombolas será feita de acordo com a classificação geral, respeitando a alternância e proporcionalidade das vagas, conforme o art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

#### **SEÇÃO VI - DA INAPTIDÃO TEMPORÁRIA**

6. A inaptidão temporária, caracterizada por licença-maternidade ou licença-saúde, deverá ser justificada com a apresentação de atestado ocupacional ou médico.

6.1. O candidato inapto, temporariamente, manterá sua classificação, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

6.2. Após o término da inaptidão, o candidato deverá apresentar atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho junto à GEE.

**SEÇÃO VII - DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

7. As informações sobre cargos, atribuições, requisitos mínimos, remuneração e jornada de trabalho estão detalhadas no ANEXO I deste Edital.

7.1. O não cumprimento dos requisitos mínimos para ingresso no cargo temporário acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato no PSS.

**SEÇÃO VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8. A avaliação e homologação dos documentos e títulos serão realizadas por uma Comissão Avaliadora designada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme as normas deste Edital.

8.1. A análise dos títulos e documentos de experiência seguirá os critérios de pontuação do ANEXO II.

8.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.2.1 Maior nível de escolaridade/titulação (conforme ANEXO II);

8.2.2 Maior idade.

**SEÇÃO IX - DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E DA RATIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO**

9. Esta fase destina-se a homologar e ratificar a pontuação do(a) candidato(a), considerando as informações fornecidas na inscrição *ONLINE* e a documentação e titulação entregues através de upload de arquivos no momento da inscrição.

9.1 A homologação dos documentos e títulos, assim como a ratificação da pontuação atribuída ao(a) candidato(a), será realizada pela Comissão Avaliadora e Homologadora de Documentos e Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria SEDUC nº. 10.948/2024, publicada em 20 de agosto de 2024. Essa comissão atuará em conformidade com as disposições preliminares deste Edital, respeitando as normas e requisitos mínimos exigidos, especialmente, no que diz respeito à pontuação de títulos e experiência.

9.2 Caso o(a) candidato(a) não concorde com o resultado da homologação dos documentos e títulos, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no cronograma constante no ANEXO V deste Edital, conforme os termos do Item 10.

**SEÇÃO X - DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

10. Os recursos contra o resultado final da homologação de títulos e documentos devem ser apresentados dentro do prazo definido no cronograma constante no ANEXO V deste Edital, através do endereço eletrônico [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br). O(a) candidato(a) deverá fazer login no sistema e anexar as razões do recurso em formato PDF, conforme o modelo constante no ANEXO VIII. Recursos enviados fora do prazo não serão aceitos.

10.1 O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) inscrito(a) no certame ou por seu procurador(a) devidamente constituído(a), através de instrumento público ou particular com poderes específicos. Este documento deve obrigatoriamente ser acompanhado dos documentos de identificação originais do outorgante e do outorgado.

10.2 Os documentos mencionados devem ser digitalizados de forma legível, sem rasuras, em formato PDF. Fotografias dos documentos não serão aceitas.

10.3 Os recursos devem conter justificativas claras que fundamentem a solicitação de alteração da decisão da Comissão Avaliadora e Homologadora de Documentos e Títulos do PSS, sob pena de indeferimento, e devem incluir documentação probatória.

10.4 Somente serão aceitos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito, de forma clara e legível, utilizando o formulário próprio constante no ANEXO VIII deste Edital.

**SEÇÃO XI - DO RESULTADO FINAL**

11. O resultado final será divulgado no site [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br), no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, e no endereço eletrônico [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br), conforme cronograma constante no ANEXO V deste Edital.

**SEÇÃO XII - DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO**

12. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) por meio de chamada convocatória no site [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br), no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL e no endereço eletrônico [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br). O(a) candidato(a) deve se apresentar à Gerência Especial de Educação (GEE) ou Sede Administrativa para a qual se inscreveu, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, para proceder com os trâmites necessários à sua contratação.

12.1 Os(as) candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) no PSS serão convocados(as), contratados(as) e lotados(as) dentro do número de vagas ofertadas para cada GEE, conforme ANEXO IV, respeitando estritamente a ordem de classificação.

12.2 Após a convocação para as vagas ofertadas para cada GEE e Sede Administrativa da SEDUC, conforme o ANEXO IV, poderão ser convocados(as), contratados(as) e lotados(as) os(as) demais candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) no PSS, conforme a necessidade e o Juízo de Conveniência e Oportunidade da Administração Pública.

12.3 A contratação dos(as) candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) no PSS será realizada conforme os limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, com duração contratual de até 24 (vinte e quatro) meses. A contagem deste prazo inicia-se na data do primeiro Informe de Assunção dos profissionais nas Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas.

12.4 A contratação será encerrada sem direito a indenizações, nos termos dos incisos I, II, § 1º e § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

12.5 Para contratação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar atestado médico, datado de até 30 dias antes da convocação, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções. Este atestado deve ser emitido e assinado por médico particular ou do Sistema Único de Saúde (SUS).

12.6 A apresentação do atestado médico é condição indispensável para a contratação.

12.7 O(a) candidato(a) contratado(a) poderá ser submetido(a) a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, podendo ter seu contrato rescindido caso seja considerado(a) inapto(a).

12.8 O não cumprimento de qualquer das atribuições do cargo temporário, constantes no ANEXO I deste Edital, acarretará na rescisão sumária do contrato temporário de trabalho regido pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

12.9 Por se tratar de carências temporárias na Rede Estadual de Ensino, o contrato de trabalho do(a) candidato(a) contratado(a) poderá ser suspenso, interrompido ou encerrado caso não haja mais demanda, conforme a Supremacia do Interesse Público.

### **SEÇÃO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações e convocações através dos sites [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br), [selecao.educacao.al.gov.br](http://selecao.educacao.al.gov.br) e Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, ficando responsável por qualquer ônus decorrente da perda de prazo por inobservância de publicações.

13.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/AL, Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.**

### **ANEXO I**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO INICIAL</b>
1	<b>PSICÓLOGO</b>	Certificado/Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico, ou Diploma de Nível Superior em Psicologia, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC; E registro ativo no respectivo conselho de classe;	30H	R\$5.501,70(cinco mil, quinhentos e um reais, e setenta centavos)
2	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Certificado/Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico, ou Diploma de Nível Superior em Serviço Social, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC;E registro ativo respectivo no órgão de classe;	30H	R\$5.594,40(cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos)
3	<b>NUTRICIONISTA</b>	Certificado/Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico, ou Diploma de Nível Superior em Nutrição, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC;E registro ativo respectivo no órgão de classe;	30 H	R\$2.771,21(dois mil, setecentos e setenta e um reais, e vinte e um centavos)

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DE CONTRATADOS (AS) PARA LABORAR NAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO, SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE ENSINO REGULARES E CENTRO ESPECIALIZADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS**

##### **ATRIBUIÇÕES CARGO TEMPORÁRIO DE NUTRICIONISTA**

I - Coordenar e realizar ações para avaliação do estado nutricional por meio de levantamentos antropométricos;

II - Elaborar o Plano Anual de Trabalho, contemplando as ações que serão adotadas para o desenvolvimento das atribuições;

III - Planejar, monitorar e manter registro do desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional (EAN), para os alunos, envolvendo a comunidade escolar, considerando a necessidade de que estas:

a) estejam integradas ao processo de ensino e aprendizagem, de acordo com a faixa etária e a etapa/modalidade de ensino, envolvendo os demais profissionais da educação e abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

b) perpassem pelo currículo pedagógico de modo que as ações de EAN possam se valer dos diferentes saberes e temas relacionados à alimentação, nos campos da cultura, da história, da geografia, entre outros, para que os alimentos e a alimentação sejam conteúdos de aprendizado específico e também sejam recursos para aprendizagem de diferentes conteúdos; e

c) estejam contextualizadas com a realidade da comunidade escolar no que se refere aos aspectos epidemiológicos, alimentares, nutricionais, socioculturais e econômicos, entre outros.

IV - Planejar, elaborar, acompanhar a execução e avaliar o cardápio ofertado nas escolas, considerando os alunos com necessidades especiais, conforme previsto na Lei nº 12.982, de 2014, assim como as Resoluções CD/FNDE - PNAE vigentes;

V - Elaborar e/ou implementar fichas técnicas atualizadas das preparações que compõem o cardápio;

VI - Estimular a identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais;

VII - Colaborar tecnicamente com o abastecimento de gêneros alimentícios e de outros insumos da alimentação dos estudantes considerando a necessidade de:

a) elaborar a especificação e a previsão quantitativa de gêneros alimentícios e de outros insumos da alimentação dos estudantes para subsidiar o Termo de Referência/Edital dos processos de aquisição;

b) coordenar o processo de avaliação de amostra de gêneros alimentícios, quando houver necessidade técnica, emitindo relatório técnico; e

c) avaliar, quando demandado, a necessidade do recebimento de doações de alimentos oriundos de programas de incentivo à agricultura familiar, outras formas de doação devem seguir a Lei nº 14.016, de 2020.

VIII - Articular com os agricultores familiares e empreendedores rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.

IX - Colaborar com o recrutamento e seleção de pessoal que atue diretamente na execução da alimentação escolar;

X - Participar do planejamento e da supervisão da implantação ou adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios das áreas de recebimento, armazenamento, processamento, distribuição e consumo da alimentação escolar;

XI - Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos (encontros técnicos, congressos, oficinas técnicas, seminários, entre outros) relacionados à alimentação escolar;

XII - Contribuir com a elaboração e atualização de normas reguladoras e protocolos relacionados à alimentação escolar;

XIII - Colaborar com a formação de profissionais na área de alimentação e nutrição; e

XIV - Supervisionar estágios e participar de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação.

#### **ATRIBUIÇÕES CARGO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO ESCOLAR E EDUCACIONAL**

O Psicólogo Escolar e Educacional deve considerar os contextos sociais, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico, em colaboração com áreas como Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, atuando nos seguintes eixos:

Prevenção e Resolução de Problemas Psicossociais: Identificar e orientar na resolução dos desafios ou problemas dos estudantes.

Intervenção no Clima Educacional: Intervir na melhoria do ambiente escolar e colaborar entre setores.

Apoio à Aprendizagem e Desenvolvimento: Promover práticas inclusivas e orientação vocacional.

Encaminhamento e Diagnóstico: Direcionar estudantes para serviços especializados, garantindo assistência adequada.

Esses eixos orientam a atuação dos psicólogos, visando ao bem-estar e desenvolvimento integral dos estudantes.

#### **Atribuições Específicas do Psicólogo Escolar e Educacional:**

● Apoio à Aprendizagem e Desenvolvimento:

● Elaborar e executar procedimentos para entender a relação professor-estudante, implementando metodologias que favoreçam a aprendizagem e desenvolvimento.

● Levantar informações para programas de educação especial.

● Orientar sobre programas de apoio educacional.

● Implementar programas de desenvolvimento de habilidades básicas e orientação vocacional.

● Elaborar projetos de orientação profissional.

● Orientar ações para dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar e atendimento educacional especializado.

● Promover ações de acessibilidade.

● Encaminhamento e Diagnóstico:

● Diagnosticar dificuldades dos estudantes e encaminhar para serviços da comunidade.

- Aconselhar estudantes e equipe escolar e encaminhar para avaliações psicológicas.
- Intervenção no Clima Educacional e Articulação Intersetorial:
- Analisar e intervir no clima educacional.
- Propor articulação intersetorial para integralidade de atendimento e apoio às Unidades de Ensino e fortalecimento da Rede de Proteção Social.
- Prevenção e Resolução de Problemas Psicossociais na Escola:
- Desenvolver atividades para prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais na escola, promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes.

**ATRIBUIÇÕES CARGO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTES SOCIAIS**

- Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em educação.
- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção em níveis individuais e coletivos.
- Emitir pareceres sobre sua área de atuação.
- Realizar atividades com as famílias dos estudantes.
- Dar suporte técnico aos programas e ações da SEDUC.
- Realizar visitas domiciliares e articular a rede de serviços de proteção e atenção.
- Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e registrar relatórios.
- Prestar orientação social para identificar e utilizar recursos em defesa dos direitos dos estudantes.
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- Identificar problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na dinâmica escolar.
- Realizar acompanhamento social do estudante através de ações intersetoriais.

**Atribuições Compartilhadas com o Psicólogo:**

- Apoio à Aprendizagem e Desenvolvimento:
- Incentivar a articulação entre a escola e outras instituições públicas e privadas.
- Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia e outras discriminações.
- Estimular a organização estudantil.
- Fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.
- Divulgar legislações e políticas públicas.
- Acompanhar adolescentes em medidas socioeducativas.
- Apoiar a inserção do estudante no mundo do trabalho.
- Intervenção no Clima Educacional e Articulação Intersetorial:
- Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares.
- Acompanhar famílias em situações de ameaça e violações de direitos.
- Articular a rede de serviços para proteção de indivíduos vulneráveis.
- Oferecer programas de orientação e apoio às famílias.

**ANEXO II**

<b>QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PSICÓLOGO</b>		
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>
<b>A</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em Psicologia ou Educação ou áreas afins ao cargo a que concorre no	<b>40 pts</b>

	certame, Nível de DOUTORADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC. (Limitado a apresentação de 01 título)	
<b>B</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em Psicologia ou Educação ou áreas afins ao cargo a que concorre no certame, Nível de MESTRADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC. (Limitado a apresentação de 01 título)	<b>30 pts</b>
<b>C</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu, em Psicologia ou Psicologia Escolar/Educacional, Nível de Especialização, carga horária mínima 360 horas, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC. (Limitado a apresentação de 01 título)	<b>15 pts</b>
<b>D</b>	<p>Experiência Específica comprovada em atividades que envolvam - Orientação nas dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar e atendimento educacional especializado, Diagnóstico de dificuldades dos estudantes e encaminhamento para serviços da comunidade, Aconselhamento de estudantes e equipe escolar - no cargo de Psicólogo na área da Educação.</p> <p>*Serão aceitos para comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos:</p> <p>a) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino, ou ficha financeira (Atualizada/datada com até 30 dias);</p> <p>b) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/holerite, ou acompanhado de ficha financeira (Atualizados/ datados com até 30 dias);</p> <p>Critério de Pontuação: O candidato que comprovar, no mínimo, 12 (doze) meses de experiência profissional na função de Psicólogo exercida no âmbito educacional receberá pontuação fixa de 5 (cinco) pontos</p>	<b>05 pts</b>
<b>E</b>	<p>Experiência comprovada na função/cargo a qual concorre.</p> <p>*Serão aceitos para comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos (rol exemplificativo):</p> <p>a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou;</p> <p>b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque, ou acompanhado de holerite, ou acompanhado de ficha financeira;</p> <p>c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e assinatura (Atualizada/datada com até 30 dias) e/ou;</p> <p>d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou;</p> <p>(Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)</p>	<b>10 pts</b>

	<b>QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA ASSISTENTES SOCIAIS</b>	
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>
<b>A</b>	<p>Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>, em Serviço Social ou Educação, ou áreas afins ao cargo a que concorre no certame, Nível de DOUTORADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.</p> <p>(Limitado a apresentação de 01 título)</p>	<b>40 pts</b>
<b>B</b>	<p>Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>, em Serviço Social ou Educação ou áreas afins ao cargo a que concorre no certame, Nível de MESTRADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.</p>	<b>30 pts</b>

	(Limitado a apresentação 01 título)	
<b>C</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em Serviço Social ou Educação ou áreas afins ao cargo a que concorre no certame, Nível de Especialização, carga horária mínima 360 horas, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.  (Limitado a apresentação de 01 título)	<b>15 pts</b>
<b>D</b>	Experiência Específica comprovada em atividades que envolvam - Planejamento coordenação, execução e avaliação de atividades voltadas a assistência em educação, desenvolvimento em ações de prevenção, promoção, proteção em níveis individuais e coletivos e realização de atividades com as famílias dos estudantes- no cargo de Assistente Social na área da Educação.  *Serão aceitos para comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos:  a) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino, ou ficha financeira (Atualizada/datada com até 30 dias);  b) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/holerite, ou acompanhado de ficha financeira (Atualizados/ datados com até 30 dias);  Critério de Pontuação: O candidato que comprovar, no mínimo, 12 (doze) meses de experiência profissional na função de Assistente Social exercida no âmbito educacional receberá pontuação fixa de 5 (cinco) pontos	<b>05 pts</b>
<b>E</b>	Experiência comprovada na função/área a qual concorre.  *Serão aceitos para comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos (rol exemplificativo):  a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou;  b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque, ou acompanhado de holerite, ou acompanhado de ficha financeira;  c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e assinatura (Atualizada/datada com até 30 dias) e/ou;  d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou;  e) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino, ou ficha financeira (Atualizada/datada com até 30 dias);  (Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	<b>10pts</b>

<b>QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA NUTRICIONISTAS</b>		
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>
<b>A</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em Nutrição nas áreas de - Nutrição em Saúde Coletiva ou Nutrição em Alimentação Coletiva ou Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição ou Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar ou Saúde Pública ou Gestão das políticas e programas ou Atenção Básica em Saúde ou Nutrição Humana ou Segurança Alimentar e Nutricional ou Cadeia de Produção de Alimentos- Nível de DOUTORADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC. (Limitado a apresentação 01 título)	<b>40 pts</b>
<b>B</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em Nutrição-Nutrição em Saúde Coletiva ou Nutrição em Alimentação Coletiva ou Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição ou Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar ou Saúde Pública ou Gestão das políticas e programas ou Atenção Básica em Saúde ou Nutrição Humana ou	<b>30 pts</b>

	Segurança Alimentar e Nutricional ou Cadeia de Produção de Alimentos- Nível de MESTRADO, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC.(Limitado a apresentação 01 título)	
<b>C</b>	Certificado/Certidão de conclusão de curso desde que acompanhado de histórico, ou Diploma de Pós Graduação Lato Sensu, em Nutrição Nível de Especialização, carga horária nas áreas de - Nutrição em Saúde Coletiva ou Nutrição em Alimentação Coletiva ou Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição ou Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar ou Saúde Pública ou Gestão das políticas e programas ou Atenção Básica em Saúde ou Nutrição Humana ou Segurança Alimentar e Nutricional ou Cadeia de Produção de Alimentos- mínima 360 horas, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo MEC. (Limitado a apresentação 01 título)	<b>15 pts</b>
<b>D</b>	Experiência Específica comprovada em atividades que envolvam- Planejar, elaborar, acompanhar a execução e avaliar o cardápio ofertado nas escolas, considerando os alunos com necessidades especiais, conforme previsto na Lei nº 12.982, de 2014, assim como as Resoluções CD/FNDE - PNAE vigentes- Como Nutricionista na área da Educação.  *Serão aceitos para comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos:  a) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Pública de Ensino, ou ficha financeira (Atualizada/datada com até 30 dias);  b) Declaração de Escola/ Unidade de Ensino de Rede Privada de Ensino, acompanhado do último contracheque/holerite, ou acompanhado de ficha financeira (Atualizados/ datados com até 30 dias);  Critério de Pontuação: O candidato que comprovar, no mínimo, 12 (doze) meses de experiência profissional na função de Nutricionista exercida no âmbito educacional receberá pontuação fixa de 5 (cinco) pontos	<b>05 pts</b>
<b>E</b>	Experiência comprovada na função/cargo a qual concorre.  *Serão aceitos para comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos (rol exemplificativo):  a) Carteira de Trabalho – CTPS Física ou Digital (folhas de identificação com foto, dados pessoais e anotações de contratos de trabalho registrados) e/ou;  b) Contrato de Trabalho acompanhado do último contracheque, ou acompanhado de holerite, ou acompanhado de ficha financeira;  c) Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e assinatura (Atualizada/datada com até 30 dias) e/ou;  d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, CNIS ou órgãos oficiais da Administração Pública e/ou;  (Para cada período de 12 meses laborado de experiência deverá ser atribuído 01 ponto)	<b>10pts</b>

## ANEXO III

JURISDIÇÕES E ENDEREÇOS DAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO – GEE/ SEDUC		
GEE/SEDUC	ENDEREÇO	JURISDIÇÃO/ ÁREA ABRANGÊNCIA
1ª GEE/SEDUC	Rua Epaminondas Gracindo, nº238, Maceió/AL. Contato: (82) 3315-1203	Marechal Deodoro, Paripueira e Maceió (Bairros: Bom Parto, Farol, Prado, Centro, Ponta Grossa, Trapiche da Barra, Pontal da Barra, Vergel do Lago, Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Jatiúca, Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria, Ipioca, Jacintinho, Feitosa, Barro Duro).
2ª GEE/SEDUC	Rua Barão de Jequiá, nº 94, Centro, São Miguel dos Campos/AL. Contato: (82) 3271-1351/1534	Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro, Roteiro, Teotônio Vilela, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos.
3ª GEE/SEDUC	Rua Manoel Orienes, nº. 90, Centro, Palmeira dos Índios /AL. Contato: (82) 3421-2501	Belém, Quebrangulo, Major Isidoro, Maribondo, Cacimbinhas, Minador do Negrão, Tanque D'Arca, Estrela de Alagoas, Igaci e Palmeira Dos Índios.
4ª GEE/SEDUC	Rua Clodoaldo da Fonseca, s/n Centro, Viçosa/AL. Contato: (82) 3283-1641	Viçosa, Atalaia, Capela, Cajueiro, Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto e Pindoba.

5ª GEE/SEDUC	Rua João Ribeiro Lima, nº. 101 Centro, Arapiraca/AL. Contato: (82) 3522-1729 (82) 3530-7257	Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu.
6ª GEE/SEDUC	Av. Dr. Arsênio Moreira, nº. 480, Monumento, Santana do Ipanema/AL. Contato: (82)3621-1348/3927	Santana do Ipanema, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D' Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Rui Palmeira e Poço das Trincheiras.
7ª GEE/SEDUC	Av. Monsenhor C. Duarte, nº. 489, Centro, União dos Palmares/AL. Contato: (82) 3281-2562	União dos Palmares, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibataguara, Murici, Santana do Mundaú e São José da Laje.
8ª GEE/SEDUC	Av. Maestro Monoelito Bezerra Lima, nº. 803 Centro, Pão de Açúcar/AL. Contato: (82) 3624-1863	Pão de Açúcar, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, Palestina e São José da Tapera
9ª GEE/SEDUC	Pç. Clementino do Monte, nº. 379 Centro, Penedo/AL. Contato: (82) 3551-2322/2545	Penedo, Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D' Água Grande, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás.
10ª GEE/SEDUC	Rua Guedes de Miranda, s/n Centro, Porto Calvo/AL. Contato: (82) 3292-1629/1862	Barra de Santo Antônio, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, São Luiz de Quitunde e São Miguel dos Milagres.
11ª GEE/SEDUC	Rua Palmares, 5, Vila Sergipe Xingó, Centro, Piranhas/AL. Contato: (82) 3686-1936	Piranhas, Água Branca, Canapí, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Pariconha e Olho D'Água do Casado.
12ª GEE/SEDUC	Av. Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Rio Largo/AL. Contato:(82) 3261- 3979/1185	Rio Largo, Flexeiras, Joaquim Gomes, Messias, Novo Lino, Pilar, Santa Luzia do Norte, Satuba e Coqueiro Seco.
13ª GEE/SEDUC	Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL. Contato: (82) 3315-1420	Maceió (Bairros: Antares, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Cidade Universitária, Farol, Pitanguinha, Gruta de Lourdes, Sítio São Jorge, Canaã, Benedito Bentes, Chã da Jaqueira, Clima Bom, Fernão Velho, Rio Novo, Santa Lúcia, Santos Dumont, Tabuleiro dos Martins, Santo Amaro.
SEDE ADMINISTRATIVA SEDUC	Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL. E Av. Fernandes Lima, 679 - Shopping cidade, Maceió - AL, 57057-450	Maceió

**ANEXO IV**

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS CARGO TEMPORÁRIOS: PSICÓLOGOS</b>				
GEE	QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1ª	10	8	1	1
2ª	3	2	0	1
3ª	5	4	0	0
4ª	2	1	0	1
5ª	5	4	1	1

6ª	3	2	0	1
7ª	3	2	0	1
8ª	3	2	0	1
9ª	3	2	0	1
10ª	3	2	0	1
11ª	5	4	0	1
12ª	5	4	0	1
13ª	10	8	1	1
TOTAL:	60	45	3	12

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS CARGO TEMPORÁRIOS: ASSISTENTES SOCIAIS**

GEE	QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1ª	3	1	1	1
2ª	1	1	0	0
3ª	2	2	0	0
4ª	1	1	0	0
5ª	2	1	0	1
6ª	1	1	0	0
7ª	1	1	0	0
8ª	1	1	0	0
9ª	1	1	0	0
10ª	1	1	0	0
11ª	2	1	0	1

12ª	1	1	0	0
13ª	3	2	0	1
TOTAL:	20	15	1	4

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS CARGO TEMPORÁRIOS: NUTRICIONISTAS</b>				
GEE	QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS NO CERTAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	RESERVA NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1ª	3	2	0	1
2ª	2	2	0	0
3ª	3	2	0	1
4ª	1	1	0	0
5ª	2	1	0	1
6ª	2	2	0	0
7ª	1	1	0	0
8ª	1	1	0	0
9ª	2	2	0	0
10ª	2	2	0	0
11ª	2	2	0	0
12ª	2	1	0	1
13ª	4	2	1	1
Sede Administrativa	8	5	1	2
Total :	35	26	2	7

## ANEXO V

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	
EVENTO	DATAS
Publicação edital do certame (PSS) – Publicação DOE/AL, site SEDUC <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a> e no Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	04/06/2025
Prazo de impugnação ao edital do certame (PSS) – Feito por qualquer cidadão (ã) – Impugnações Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	05/06/2025 e 06/06/2025
Respostas das impugnações ao edital do certame (PSS) – Publicação no site SEDUC <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a> e no Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	11/06/2025
INSCRIÇÃO ONLINE no certame (PSS) – EXCLUSIVAMENTE no Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	16/06/2025 a 20/06/2025
Homologação de documentos e títulos enviados via upload no sistema SELEÇÃO	25/06/2025 a 04/07/2025
Resultado da Fase de Homologação de Documentos e Títulos do certame- Publicação no DOE/AL, site SEDUC <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a> e no Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	07/07/2025
Interposição recursos pelos (as) candidatos (as) face ao resultado da homologação de documentos e títulos através do Sistema SELEÇÃO, no endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	08/07/2025 e 09/07/2025
Resultado dos recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) face ao resultado da homologação de documentos e títulos – Publicação DOE/AL, site SEDUC <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a> e no Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	17/08/2025
Resultado Final do certame (PSS) – Publicação DOE/AL, site SEDUC <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a> e no Sistema SELEÇÃO, através do endereço eletrônico <a href="https://selecao.educacao.al.gov.br/">https://selecao.educacao.al.gov.br/</a>	18/07/2025

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS E OU PROVENTOS
NOME:
CARGO( se acumula): Carga Horária: Lotação:
Declaro, para os devidos fins, que tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, nos arts.120, 121 e 122 da Lei nº 5247/91, alterados pela Lei nº 6003/98 e 5308/91:
( ) Não recebo proventos de APOSENTADORIA decorrentes de cargo (s), emprego (s) e/ou função (ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
( ) Recebo proventos de APOSENTADORIA decorrentes de cargo (s), emprego (s) e/ou função (ões) pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
( ) Não acumulo cargo (s), EMPREGO (s) e/ou função (ões) pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
( ) Acumulo cargo (s), EMPREGO (s) e/ou função (ões) pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:





**ANEXO IX**

<b>DECLARAÇÃO COMUNIDADE INDÍGENA</b>	
Destinada os/as candidatos/as que concorram as cotas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas, conforme Lei Estadual nº. 8 .733 de 27 de Julho de 2022.	
<b>NOME:</b>	
<b>CPF/MF N°:</b>	<b>RG N° :</b>
<b>PSS EDITAL SEDUC N° _____/2025</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>GERÊNCIA PARA QUAL CONCORRE:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE: ( )</b>
A Comunidade Indígena , localizada no Município de _____ no Estado de _____ , declara para os devidos fins que o (a) candidato (a) supraidenticado (a) que se inscreve neste Processo Seletivo Simplificado - PSS EDITAL SEDUC N°._____/2025 , concorrendo pelas cotas para pessoas indígenas, conforme Lei Estadual nº. 8 .733 de 27 de Julho de 2022, tem relações étnicas e de parentesco com este grupo étnico.	
<b>ASSINATURAS DAS LIDERANÇAS/ CONSELHO DA COMUNIDADE INDÍGENA</b>	
2.	
3.	
4.	

5.

6.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO COMUNIDADE QUILOMBOLA

Destinada os/as candidatos/as que concorram as cotas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas, conforme Lei Estadual nº. 8 .733 de 27 de Julho de 2022.

NOME:

CPF/MF Nº:

RG Nº :

PSS EDITAL SEDUC Nº \_\_\_\_\_/2025

CARGO:

GERÊNCIA PARA QUAL CONCORRE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE: ( )

A Comunidade Quilombola, localizada no Município de \_\_\_\_\_ no Estado de \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que o (a) candidato (a) supraidentificado (a) que se inscreve neste Processo Seletivo Simplificado - PSS EDITAL SEDUC Nº. \_\_\_\_\_/2025, concorrendo pelas cotas para pessoas quilombolas, conforme Lei Estadual nº. 8 .733 de 27 de Julho de 2022, tem relações étnicas e de parentesco com este grupo étnico.

## ASSINATURAS DAS LIDERANÇAS/ CONSELHO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

2.

3.

4.
5.
6.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANEXO XI**

<b>AUTODECLARAÇÃO</b>
Destinada os/as candidatos/as que concorram as cotas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas, conforme Lei Estadual nº. 8.733 de 27 de Julho de 2022.
Eu, _____, portador do (nome completo, sem abreviações) Documento de Identidade no _____, (especificar o tipo), órgão expedidor _____, UF _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o no _____, DECLARO ser pessoa negro ou negra da cor (_____) preta ou (_____) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no Processo Seletivo Simplificado- PSS para provimento do Cargo Público Temporário no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.
Declaro, ainda, estar ciente de que: I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva; III – Se no procedimento adotado pela Comissão Organizadora do Pss restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Processo Seletivo Simplificado Público;
_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade Dia Mês
_____
<b>Assinatura do Candidato</b>

**ANEXO XII**

**MINUTAS CONTRATUAIS**

<b>MINUTA CONTRATUAL- PROFISSIONAL PSICÓLOGO</b>
<b>Processo nº E: 01800. ____/2025</b>

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO ESCOLAR, PARA LABORAR EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O (A) CONTRATADO (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO, REGULADO POR MEIO DA LEI Nº 7.966, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 E PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 (NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 37, VIII, 205, 206, 208, 210, 211 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NA LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 (ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), NOS ARTS. 197, 198, 199, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, NA LEI Nº. 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), NA LEI Nº. 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), LEI Nº 12.764/2012 (INSTITUI POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA LEI FEDERAL Nº 14.126/2021, NOS DECRETOS FEDERAIS Nº 3.298/99, Nº 5.296/04 E Nº 6.949/2009, NA LEI ESTADUAL Nº 8.733/2022 E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### DAS PARTES

**CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, CEP 57.020-50, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Exma. Senhora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta, doravante denominada de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO(A):** \_\_\_\_\_, Nacionalidade: brasileiro(a), Data Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Telefone (82) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, Cargo Agente Educacional I – Alimentação Escolar – Temporário, PSS Edital nº 001/2024, Classificação no PSS: \_\_º, \_\_ª GEE, doravante e denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

Os contratantes celebram, por força do dispositivo legal contido na Legislação Ordinária Estadual, Lei nº 7.966/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021, o presente instrumento de **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, que se reveste de caráter de urgência, tendo como suporte fático a demanda apresentada pela carência de **PROFISSIONAL PSICÓLOGO ESCOLAR** da Rede Estadual de Educação de Alagoas.

Somente poderá firmar este contrato, pessoa física aprovada no **Processo Seletivo Simplificado/PSS - Edital nº \_\_\_\_\_/2025**, além de ser observada a ordem de classificação e a duração do contrato, conforme indicada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, por prazo determinado, de **PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA LABORAR EM UNIDADE DE ENSINO REGULAR**, no sentido de suprir carência temporária da Rede Estadual de Educação de Alagoas, em consonância ao atendimento do interesse público, nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 14.133/2021.

1.2. Prestação de serviços de **PROFISSIONAL PSICÓLOGO**, em Unidade de Ensino Regular pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, não sendo, em hipótese alguma, permitido o desvio de função, sob pena de rescisão sumária do contrato, além de punição do agente público responsável pela lotação, nas esferas civil, criminal e administrativa.

1.3. O (A) CONTRATADO (A) poderá ser remanejado (a) para outra Unidade de Ensino pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, localizada em outro município, desde que o município pertença à mesma Gerência Especial de Educação – GEE/SEDUC e mediante o juízo de conveniência e oportunidade que rege a Administração Pública, conforme preceitua e nos termos do Decreto nº. 1.272/03.

1.4. O serviço a ser prestado será composto de atividades de natureza exclusiva de **PROFISSIONAL PSICÓLOGO**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

2.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao (à) CONTRATADO (A) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês laborado, o valor correspondente à (s) hora (s) trabalhada (s), com depósito bancário na respectiva conta salário do (a) CONTRATADO (A).

2.2. A jornada de trabalho e a remuneração correspondente do (a) contratado (a) será:

2.2.1. De 30 (trinta) horas semanais para **PROFISSIONAL PSICÓLOGO** contratado (a) para laborar em Unidade de Ensino Regular, de acordo com a carência desta e mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, sendo o valor a ser percebido pelo seu labor de R\$5.501,70(cinco mil, quinhentos e um reais, e setenta centavos)

2.3. A carga horária semanal do **PROFISSIONAL PSICÓLOGO** não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) horas semanais.

2.4. Somente ocorrerá aumento ou diminuição de carga horária de acordo com a carência apresentada pela Unidade de Ensino pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, através do juízo de conveniência e oportunidade da SEDUC e da anuência do (a) CONTRATADO (A).

2.5. Sob a égide da Legislação vigente, ressalta-se que pela natureza da remuneração, o recebimento da contra-prestação pelo serviço **PROFISSIONAL PSICÓLOGO**, não gera vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

3.1. Prestar seus serviços como **PROFISSIONAL PSICÓLOGO**, temporário de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA** deste contrato, obedecendo ao Princípio da Oportunidade e da Conveniência que rege a Administração Pública.

3.2. Coordenar todas as atividades necessárias para a execução satisfatória do presente contrato;

3.3. Exercer suas atividades em conformidade com as determinações do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, obedecendo também às eventuais regulamentações e decisões que venham a ser adotadas pela SEDUC/AL.

3.4. Efetuar os preenchimentos de documentos da instituição, não devendo os mesmos serem retirados da Unidade de Ensino, sob pena de responder nas esferas competentes, como também, outros documentos correlatos com a função.

3.5. No caso de desistência, comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 dias, conforme parágrafo 1º, do artigo 12º da Lei 7.966/2018.

3.6. Somente será permitido apenas um vínculo contratual desta natureza temporária com o Estado de Alagoas, tendo em vista o caráter de urgência do presente instrumento.

3.7. Ser avaliado periodicamente, a qualquer tempo, por uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela comissão de avaliação e desempenho a ser designada pela Secretaria de Estado de Educação de Alagoas, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado (a) inapto (a).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. A vigência da contratação inicia-se a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com término previsto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogada mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, observando-se o prazo máximo/limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, previsto no art. 4º da Lei 7.966/2018.

4.2. A prorrogação do presente contrato, por prazo superior ao período estipulado no item 4.1, será efetuada por Termo Aditivo, a ser anexado ao contrato inicial, a contar da data que o (a) CONTRATADO (A) assumir o primeiro exercício de suas atribuições, de acordo com seu informe de assunção, obedecendo rigorosamente o disposto do art. 4º da Lei 7.966/2018.

4.3. Por se tratar de carência temporária decorrente da Rede Estadual de Educação de Alagoas, o (a) CONTRATADO (A) poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais carência, e tendo em vista a supremacia do interesse público, nas seguintes hipóteses:

4.3.1. Suspenso: Por não existir oportunamente a carência na Rede Estadual de Educação de Alagoas;

4.3.2. Interrompido: Quando ocorrer diminuição do ritmo de trabalho por determinação da administração pública ou interesse da Secretaria de Estado da Educação;

4.3.3. Findado: Na oportunidade de término do prazo contratual, e aditivo supra mencionado nos itens 4.1, 4.2 deste instrumento; ou na ausência de Interesse Público na execução do contrato; por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

4.4. Ficam impedidos de assumir o contrato temporário de **PROFISSIONAL PSICÓLOGO**, o profissional que tenha pendências junto às Unidades de Ensino e/ou com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC, tais como a entrega de documentos, relatórios etc.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES.**

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, admitindo-se quaisquer modificações, nos termos **Lei 7.966/2018**, da **Lei 14.133/2021** e atendendo o disposto no **Anexo LXXII do Decreto Federal nº 10.088/2019**, desde que não afronte o objeto deste, e que, julgado oportuno, tenha concordância das partes.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

6.1. O presente contrato poderá ser extinto sem direito a indenizações nas seguintes hipóteses, conforme incisos I, II, III, caput, art. 12, da Lei 7.966/2018:

6.1.1. Pelo término do prazo contratual;

6.1.2. Por iniciativa do (a) CONTRATADO (A);

6.1.3. Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pela contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º da Lei 7.966/2018.

6.2. A extinção do contrato nos casos dos itens 6.1.2 e 6.1.3 (conforme incisos II e III, caput, art. 12, da Lei 7.966/2018), será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.3. A extinção do contrato por iniciativa unilateral da CONTRATANTE, decorrente de conveniência e oportunidade administrativa, importará no pagamento ao (à) CONTRATADO (A) de indenização correspondente a 02 (dois) meses da última remuneração percebida na forma do § 2º, art. 12 da Lei 7.966/2018.

6.4. Quando da extinção do contrato pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações contratadas, ficará a parte prejudicada com direito de ressarcimento dos prejuízos causados a título de indenização.

6.5. O presente contrato será rescindido automaticamente quando ocorrer a ausência injustificada do (a) CONTRATADO (A), na Unidade de Ensino de lotação, por mais de 15 dias consecutivos ou 30 dias interpoladamente, no período de 06 meses.

6.6. No caso de suspeita de inaptidão do profissional, no domínio do conteúdo, o (a) CONTRATADO (A) será submetido a uma banca avaliadora, composta de dois **PROFISSIONAL PSICÓLOGO** e de três servidores técnicos da SEDUC. Será concedido ao (à) avaliado (a) o prazo de 30 dias para se preparar para a avaliação. Sendo considerado (a) inapto (a) pela banca, o contrato será rescindido.

6.7. No caso de devolução do (a) CONTRATADO (A) pelo Conselho Escolar da Unidade por motivo de inassiduidade, inaptidão, condutas inadequadas/inapropriadas com a dignidade, o decoro, o zelo, os princípios da moral individual, social e funcional, e/ou qualquer conduta que infrinja a Lei nº. 6.754/2006 (Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas), bem como a Lei nº. 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas), e Legislação vigente.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL.**

7.1. A gestão do presente contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas – SUVPE/SEDUC, através de sua Gerência Especial de Folha de Pagamento - GERFP/SEDUC, e de sua Supervisão da Folha de Pagamento de Servidores Contratados – SUFSC/SEDUC, bem como pela Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM/SEDUC.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.**

8.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato será realizada pela Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM/SEDUC, Unidade de Ensino de lotação do (a) CONTRATADO (A), bem como pela respectiva Gerência Especial de Educação -GEE/SEDUC.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTES.**

9.1. O presente contrato não sofrerá reajustes durante sua vigência, salvo decorrente de imposição legal.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

10.1. De acordo com o art. 8º, da Lei 7.966/2018, o pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias, oriundas do contrato, as partes elegem a comarca de Maceió/AL, especificamente as Varas da Fazenda Pública Estadual.

11.2. E por estarem assim justos e contratados (as), firmam o presente instrumento em três vias de iguais teor e forma, para um só efeito, junto a duas testemunhas idôneas.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) **CONTRATADO(A)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Assinatura **TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura **TESTEMUNHA**

**MINUTA CONTRATUAL- ASSISTENTE SOCIAL**

**Processo nº E: 01800. \_\_\_\_/2025**

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, PARA LABORAR EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O (A) CONTRATADO (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO, REGULADO POR MEIO DA LEI Nº 7.966, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 E PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 (NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 37, VIII, 205, 206, 208, 210, 211 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NA LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 (ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), NOS ARTS. 197, 198, 199, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, NA LEI Nº. 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), NA LEI Nº. 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), LEI Nº 12.764/2012 (INSTITUI POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA LEI FEDERAL Nº 14.126/2021, NOS DECRETOS FEDERAIS Nº 3.298/99, Nº 5.296/04 E Nº 6.949/2009, NA LEI ESTADUAL Nº 8.733/2022 E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, CEP 57.020-50, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Exma. Senhora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta, doravante denominada de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO(A):** \_\_\_\_, Nacionalidade: brasileiro(a), Data Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_, Sexo: \_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_, Telefone (82) \_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_, Cargo Agente Educacional I – Alimentação Escolar – Temporário, PSS Edital nº 001/2024, Classificação no PSS: \_\_º, \_\_ª GEE, doravante e denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

Os contratantes celebram, por força do dispositivo legal contido na Legislação Ordinária Estadual, Lei nº 7.966/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021, o presente instrumento de **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, que se reveste de caráter de urgência, tendo como suporte fático a demanda apresentada pela carência de **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL** da Rede Estadual de Educação de Alagoas.

Somente poderá firmar este contrato, pessoa física aprovada no **Processo Seletivo Simplificado/PSS - Edital nº \_\_\_\_\_/2025**, além de ser observada a ordem de classificação e a duração do contrato, conforme indicada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, por prazo determinado, de **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL PARA LABORAR EM UNIDADE DE ENSINO REGULAR**, no sentido de suprir carência temporária da Rede Estadual de Educação de Alagoas, em consonância ao atendimento do interesse público, nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 14.133/2021.

1.2. Prestação de serviços de **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL**, em Unidade de Ensino Regular pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, não sendo, em hipótese alguma, permitido o desvio de função, sob pena de rescisão sumária do contrato, além de punição do agente público responsável pela lotação, nas esferas civil, criminal e administrativa.

1.3. O (A) CONTRATADO (A) poderá ser remanejado (a) para outra Unidade de Ensino pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, localizada em outro município, desde que o município pertença à mesma Gerência Especial de Educação – GEE/SEDUC e mediante o juízo de conveniência e oportunidade que rege a Administração Pública, conforme preceitua e nos termos do Decreto nº. 1.272/03.

1.4. O serviço a ser prestado será composto de atividades de natureza exclusiva de **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL**.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

2.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao (à) CONTRATADO (A) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês laborado, o valor correspondente à (s) hora (s) trabalhada (s), com depósito bancário na respectiva conta salário do (a) CONTRATADO (A).

2.2. A jornada de trabalho e a remuneração correspondente do (a) contratado (a) será:

2.2.1. De 30 (trinta) horas semanais para **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL** contratado (a) para laborar em Unidade de Ensino Regular, de acordo com a carência desta e mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, sendo o valor a ser percebido pelo seu labor de R\$5.594,40(cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos).

2.3. A carga horária semanal do **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL** não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) horas semanais.

2.4. Somente ocorrerá aumento ou diminuição de carga horária de acordo com a carência apresentada pela Unidade de Ensino pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, através do juízo de conveniência e oportunidade da SEDUC e da anuência do (a) CONTRATADO (A).

2.5. Sob a égide da Legislação vigente, ressalta-se que pela natureza da remuneração, o recebimento da contra-prestação pelo serviço **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL**, não gera vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).**

3.1. Prestar seus serviços como **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL**, temporário de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA** deste contrato, obedecendo ao Princípio da Oportunidade e da Conveniência que rege a Administração Pública.

3.2. Coordenar todas as atividades necessárias para a execução satisfatória do presente contrato;

3.3. Exercer suas atividades em conformidade com as determinações do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, obedecendo também às eventuais regulamentações e decisões que venham a ser adotadas pela SEDUC/AL.

3.4. Efetuar os preenchimentos de documentos da instituição, não devendo os mesmos serem retirados da Unidade de Ensino, sob pena de responder nas esferas competentes, como também, outros documentos correlatos com a função.

3.5. No caso de desistência, comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 dias, conforme parágrafo 1º, do artigo 12º da Lei 7.966/2018.

3.6. Somente será permitido apenas um vínculo contratual desta natureza temporária com o Estado de Alagoas, tendo em vista o caráter de urgência do presente instrumento.

3.7. Ser avaliado periodicamente, a qualquer tempo, por uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela comissão de avaliação e desempenho a ser designada pela Secretaria de Estado de Educação de Alagoas, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado (a) inapto (a).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. A vigência da contratação inicia-se a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com término previsto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogada mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, observando-se o prazo máximo/limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, previsto no art. 4º da Lei 7.966/2018.

4.2. A prorrogação do presente contrato, por prazo superior ao período estipulado no item 4.1, será efetuada por Termo Aditivo, a ser anexado ao contrato inicial, a contar da data que o (a) CONTRATADO (A) assumir o primeiro exercício de suas atribuições, de acordo com seu informe de assunção, obedecendo rigorosamente o disposto do art. 4º da Lei 7.966/2018.

4.3. Por se tratar de carência temporária decorrente da Rede Estadual de Educação de Alagoas, o (a) CONTRATADO (A) poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais carência, e tendo em vista a supremacia do interesse público, nas seguintes hipóteses:

4.3.1. Suspenso: Por não existir oportunamente a carência na Rede Estadual de Educação de Alagoas;

4.3.2. Interrompido: Quando ocorrer diminuição do ritmo de trabalho por determinação da administração pública ou interesse da Secretaria de Estado da Educação;

4.3.3. Findado: Na oportunidade de término do prazo contratual, e aditivo supra mencionado nos itens 4.1, 4.2 deste instrumento; ou na ausência de Interesse Público na execução do contrato; por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

4.4. Ficam impedidos de assumir o contrato temporário de **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL**, o profissional que tenha pendências junto às Unidades de Ensino e/ou com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC, tais como a entrega de documentos, relatórios etc.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES.

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, admitindo-se quaisquer modificações, nos termos **Lei 7.966/2018**, da **Lei 14.133/2021** e atendendo o disposto no **Anexo LXXII do Decreto Federal nº 10.088/2019**, desde que não afronte o objeto deste, e que, julgado oportuno, tenha concordância das partes.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL.

6.1. O presente contrato poderá ser extinto sem direito a indenizações nas seguintes hipóteses, conforme incisos I, II, III, caput, art. 12, da Lei 7.966/2018:

6.1.1. Pelo término do prazo contratual;

6.1.2. Por iniciativa do (a) CONTRATADO (A);

6.1.3. Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pela contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º da Lei 7.966/2018.

6.2. A extinção do contrato nos casos dos itens 6.1.2 e 6.1.3 (conforme incisos II e III, caput, art. 12, da Lei 7.966/2018), será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.3. A extinção do contrato por iniciativa unilateral da CONTRATANTE, decorrente de conveniência e oportunidade administrativa, importará no pagamento ao (à) CONTRATADO (A) de indenização correspondente a 02 (dois) meses da última remuneração percebida na forma do § 2º, art. 12 da Lei 7.966/2018.

6.4. Quando da extinção do contrato pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações contratadas, ficará a parte prejudicada com direito de ressarcimento dos prejuízos causados a título de indenização.

6.5. O presente contrato será rescindido automaticamente quando ocorrer a ausência injustificada do (a) CONTRATADO (A), na Unidade de Ensino de lotação, por mais de 15 dias consecutivos ou 30 dias interpoladamente, no período de 06 meses.

6.6. No caso de suspeita de inaptidão do profissional, no domínio do conteúdo, o (a) CONTRATADO (A) será submetido a uma banca avaliadora, composta de dois **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL** e de três servidores técnicos da SEDUC. Será concedido ao (à) avaliado (a) o prazo de 30 dias para se preparar para a avaliação. Sendo considerado (a) inapto (a) pela banca, o contrato será rescindido.

6.7. No caso de devolução do (a) CONTRATADO (A) pelo Conselho Escolar da Unidade de Ensino por motivo de inassiduidade, inaptidão, condutas inadequadas/inapropriadas com a dignidade, o decoro, o zelo, os princípios da moral individual, social e funcional, e/ou qualquer conduta que infrinja a Lei nº. 6.754/2006 (Codigo de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas), bem como a Lei nº. 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas), e Legislação vigente.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL.

7.1. A gestão do presente contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas – SUVPE/SEDUC, através de sua Gerência Especial de Folha de Pagamento - GERFP/SEDUC, e de sua Supervisão da Folha de Pagamento de Servidores Contratados – SUFSC/SEDUC, bem como pela Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM/SEDUC.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.**

8.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato será realizada pela Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM/SEDUC, Unidade de Ensino de lotação do (a) CONTRATADO (A), bem como pela respectiva Gerência Especial de Educação -GEE/SEDUC.

**9. CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTES.**

9.1. O presente contrato não sofrerá reajustes durante sua vigência, salvo decorrente de imposição legal.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

10.1. De acordo com o art. 8º, da Lei 7.966/2018, o pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias, oriundas do contrato, as partes elegem a comarca de Maceió/AL, especificamente as Varas da Fazenda Pública Estadual.

11.2. E por estarem assim justos e contratados (as), firmam o presente instrumento em três vias de iguais teor e forma, para um só efeito, junto a duas testemunhas idôneas.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) **CONTRATADO(A)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Assinatura **TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura **TESTEMUNHA**

**MINUTA CONTRATUAL- NUTRICIONISTAS**

**Processo nº E: 01800. \_\_\_\_/2025**

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR, PARA LABORAR EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O (A) CONTRATADO (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO, REGULADO POR MEIO DA LEI Nº 7.966, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 E PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 (NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 37, VIII, 205, 206, 208, 210, 211 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NA LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 (ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), NOS ARTS. 197, 198, 199, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, NA LEI Nº. 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), NA LEI Nº. 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), LEI Nº 12.764/2012 (INSTITUI POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA LEI FEDERAL Nº 14.126/2021, NOS DECRETOS FEDERAIS Nº 3.298/99, Nº 5.296/04 E Nº 6.949/2009, NA LEI ESTADUAL Nº 8.733/2022 E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### DAS PARTES

**CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, CEP 57.020-50, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Exma. Senhora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta, doravante denominada de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO(A):** \_\_\_\_\_, Nacionalidade: brasileiro(a), Data Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Telefone (82) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, Cargo Agente Educacional I – Alimentação Escolar – Temporário, PSS Edital nº 001/2024, Classificação no PSS: \_\_º, \_\_ª GEE, doravante e denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

Os contratantes celebram, por força do dispositivo legal contido na Legislação Ordinária Estadual, Lei nº 7.966/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021, o presente instrumento de **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, que se reveste de caráter de urgência, tendo como suporte fático a demanda apresentada pela carência de **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR** da Rede Estadual de Educação de Alagoas.

Somente poderá firmar este contrato, pessoa física aprovada no **Processo Seletivo Simplificado/PSS - Edital nº \_\_\_\_\_/2025**, além de ser observada a ordem de classificação e a duração do contrato, conforme indicada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, por prazo determinado, de **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR PARA LABORAR NAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**, no sentido de suprir carência temporária da Rede Estadual de Educação de Alagoas, em consonância ao atendimento do interesse público, nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 14.133/2021.

1.2. Prestação de serviços de **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR**, em Unidade de Ensino Regular pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, não sendo, em hipótese alguma, permitido o desvio de função, sob pena de rescisão sumária do contrato, além de punição do agente público responsável pela lotação, nas esferas civil, criminal e administrativa.

1.3. O (A) CONTRATADO (A) será lotado na Gerência Especial de Educação – GEE/SEDUC que optou no momento de inscrição do PSS, mediante o juízo de conveniência e oportunidade que rege a Administração Pública, conforme preceitua e nos termos do Decreto nº. 1.272/03.

1.4. O serviço a ser prestado será composto de atividades de natureza exclusiva de **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

2.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao (à) CONTRATADO (A) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês laborado, o valor correspondente à (s) hora (s) trabalhada (s), com depósito bancário na respectiva conta salário do (a) CONTRATADO (A).

2.2. A jornada de trabalho e a remuneração correspondente do (a) contratado (a) será:

2.2.1. De 30 (trinta) horas semanais para **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR** contratado (a) para laborar em Unidade de Ensino Regular, de acordo com a carência desta e mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, sendo o valor a ser percebido pelo seu labor de R\$2.771,21 (dois mil, setecentos e setenta e um reais, e vinte e um centavos).

2.3. A carga horária semanal do **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR** não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) horas semanais.

2.4. Somente ocorrerá aumento ou diminuição de carga horária de acordo com a carência apresentada pela Gerência Especial de Educação pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, através do juízo de conveniência e oportunidade da SEDUC e da anuência do (a) CONTRATADO (A).

2.5. Sob a égide da Legislação vigente, ressalta-se que pela natureza da remuneração, o recebimento da contra-prestação pelo serviço **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR**, não gera vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).**

3.1. Prestar seus serviços como **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR**, temporário de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA** deste contrato, obedecendo ao Princípio da Oportunidade e da Conveniência que rege a Administração Pública.

3.2. Coordenar todas as atividades necessárias para a execução satisfatória do presente contrato;

3.3. Exercer suas atividades em conformidade com as determinações do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), obedecendo também às eventuais regulamentações e decisões que venham a ser adotadas pela SEDUC/AL.

3.4. Efetuar os preenchimentos de documentos da instituição, não devendo os mesmos serem retirados da Unidade de Ensino, sob pena de responder nas esferas competentes, como também, outros documentos correlatos com a função.

3.5. No caso de desistência, comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 dias, conforme parágrafo 1º, do artigo 12º da Lei 7.966/2018.

3.6. Somente será permitido apenas um vínculo contratual desta natureza temporária com o Estado de Alagoas, tendo em vista o caráter de urgência do presente instrumento.

3.7. Ser avaliado periodicamente, a qualquer tempo, por uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela comissão de avaliação e desempenho a ser designada pela Secretaria de Estado de Educação de Alagoas, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado (a) inapto (a).

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. A vigência da contratação inicia-se a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com término previsto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogada mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, observando-se o prazo máximo/limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, previsto no art. 4º da Lei 7.966/2018.

4.2. A prorrogação do presente contrato, por prazo superior ao período estipulado no item 4.1, será efetuada por Termo Aditivo, a ser anexado ao contrato inicial, a contar da data que o (a) CONTRATADO (A) assumir o primeiro exercício de suas atribuições, de acordo com seu informe de assunção, obedecendo rigorosamente o disposto do art. 4º da Lei 7.966/2018.

4.3. Por se tratar de carência temporária decorrente da Rede Estadual de Educação de Alagoas, o (a) CONTRATADO (A) poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais carência, e tendo em vista a supremacia do interesse público, nas seguintes hipóteses:

4.3.1. Suspenso: Por não existir oportunamente a carência na Rede Estadual de Educação de Alagoas;

4.3.2. Interrompido: Quando ocorrer diminuição do ritmo de trabalho por determinação da administração pública ou interesse da Secretaria de Estado da Educação;

4.3.3. Findado: Na oportunidade de término do prazo contratual, e aditivo supra mencionado nos itens 4.1, 4.2 deste instrumento; ou na ausência de Interesse Público na execução do contrato; por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

4.4. Ficam impedidos de assumir o contrato temporário de **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR**, o profissional que tenha pendências junto às Unidades de Ensino e/ou com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC, tais como a entrega de documentos, relatórios etc.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES.**

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, admitindo-se quaisquer modificações, nos termos **Lei 7.966/2018**, da **Lei 14.133/2021** e atendendo o disposto no **Anexo LXXII do Decreto Federal nº 10.088/2019**, desde que não afronte o objeto deste, e que, julgado oportuno, tenha concordância das partes.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

6.1. O presente contrato poderá ser extinto sem direito a indenizações nas seguintes hipóteses, conforme incisos I, II, III, caput, art. 12, da Lei 7.966/2018:

6.1.1. Pelo término do prazo contratual;

6.1.2. Por iniciativa do (a) CONTRATADO (A);

6.1.3. Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pela contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º da Lei 7.966/2018.

6.2. A extinção do contrato nos casos dos itens 6.1.2 e 6.1.3 (conforme incisos II e III, caput, art. 12, da Lei 7.966/2018), será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.3. A extinção do contrato por iniciativa unilateral da CONTRATANTE, decorrente de conveniência e oportunidade administrativa, importará no pagamento ao (à) CONTRATADO (A) de indenização correspondente a 02 (dois) meses da última remuneração percebida na forma do § 2º, art. 12 da Lei 7.966/2018.

6.4. Quando da extinção do contrato pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações contratadas, ficará a parte prejudicada com direito de ressarcimento dos prejuízos causados a título de indenização.

6.5. O presente contrato será rescindido automaticamente quando ocorrer a ausência injustificada do (a) CONTRATADO (A), na Unidade de Ensino de lotação, por mais de 15 dias consecutivos ou 30 dias interpoladamente, no período de 06 meses.

6.6. No caso de suspeita de inaptidão do profissional, no domínio do conteúdo, o (a) CONTRATADO (A) será submetido a uma banca avaliadora, composta de dois **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA ESCOLAR** e de três servidores técnicos da SEDUC. Será concedido ao (à) avaliado (a) o prazo de 30 dias para se preparar para a avaliação. Sendo considerado (a) inapto (a) pela banca, o contrato será rescindido.

6.7. No caso de devolução do (a) CONTRATADO (A) pela Gerência Especial de Educação ou Superintendência de Alimentação Escolar por motivo de inassiduidade, inaptidão, condutas inadequadas/inapropriadas com a dignidade, o decoro, o zelo, os princípios da moral individual, social e funcional, e/ou qualquer conduta que infrinja a Lei nº. 6.754/2006 (Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas), bem como a Lei nº. 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas), e Legislação vigente.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL.**

7.1. A gestão do presente contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas – SUVPE/SEDUC, através de sua Gerência Especial de Folha de Pagamento - GERFP/SEDUC, e de sua Supervisão da Folha de Pagamento de Servidores Contratados – SUFSC/SEDUC, bem como pela Superintendência de Alimentação Escolar- SUPAE.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.**

8.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato será realizada pela Superintendência de Alimentação Escolar- SUPAE, Unidade de Ensino de lotação do (a) CONTRATADO (A), bem como pela respectiva Gerência Especial de Educação -GEE/SEDUC.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTES.**

9.1. O presente contrato não sofrerá reajustes durante sua vigência, salvo decorrente de imposição legal.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

10.1. De acordo com o art. 8º, da Lei 7.966/2018, o pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias, oriundas do contrato, as partes elegem a comarca de Maceió/AL, especificamente as Varas da Fazenda Pública Estadual.

11.2. E por estarem assim justos e contratados (as), firmam o presente instrumento em três vias de iguais teor e forma, para um só efeito, junto a duas testemunhas idôneas.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) **CONTRATADO(A)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Assinatura **TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura **TESTEMUNHA**

## **Conselho Estadual de Educação**

APRESIDENTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

### **RESOLUÇÃO Nº 14/2025 CEE/AL**

Credencia, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Padre Luís Farias Torres, em Igaci/Alagoas, Autoriza, por um período de 04 anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA Modular e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 15/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:01800.0000018234/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Credenciar por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Padre Luís Farias Torres, localizada na Rua Graciliano Ramos, nº 56, Centro, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA Modular na Escola Municipal de Educação Básica Padre Luís Farias Torres em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos ofertados anteriormente.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Padre Luís Farias Torres de Igaci/Alagoas.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe a 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC/AL, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para o funcionamento da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no Art. 5º implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 29 de abril de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 16/2025 CEE/AL**

Concede a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ciências de Alagoas-UNCISAL, em Maceió/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 14/2025 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:41010 0000009560/2022, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de abril de 2025, resolve:

Art.1º Conceder, por um período de 03 (três) anos, a renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ciências de Alagoas - UNCISAL, com carga horária total de 4.557 horas, com oferta de 40 vagas. Curso ministrado na modalidade presencial, em Maceió/AL, com conceito final de qualidade 5,0 (cinco).

Art. 2º Convalidar os Atos Institucionais praticados pela UNCISAL no referido curso, no período equivalente entre 2018 e a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Recomendar que os dirigentes da instituição atendam aos itens abaixo elencados, considerando a importância dos aspectos apontados pela comissão avaliadora quanto a excelência do curso:

I - atender ao Decreto nº 5.626, de dezembro/2005, que dispõe sobre a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme o Art. 3º, parágrafo 2º que determina: A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior e na educação profissional.

II - instalar laboratório de habilidades II, especialmente no que diz respeito às práticas que precedem os serviços de saúde da mulher na gestação, parto e puerpério, assim como na assistência à criança e ao adolescente.

III - recomendar que a IES organize os procedimentos necessários para o aumento do número de docentes, considerando o aumento da carga horária de estágio de 20% do total do curso para 30%, conforme preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de Enfermagem definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 29 de abril de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 17/2025 CEE/AL**

Concede a renovação do reconhecimento do Curso Superior Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em Maceió/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 16/2025 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:41010 0000009316/2022, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de 3 (três) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com conceito de curso igual a 5,0 (cinco).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 29 de abril de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 18/2025 CEE/AL**

Concede a renovação do reconhecimento do Curso de graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, em Maceió/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 19/2025 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:41010 0000008475/2022, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 03 (três) anos, a Renovação de Reconhecimento do curso de graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com carga horária total de 3.784 horas com oferta de 40 vagas. Curso ministrado na modalidade presencial, em Maceió/AL, com conceito final de qualidade 5,0 (cinco).

Art. 2º Convalidar os Atos Institucionais praticados pela UNCISAL no referido curso, no período equivalente entre 2018 e data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Recomendar aos dirigentes da instituição que sejam observadas as considerações abaixo elencadas, as quais devem ser sanadas até a próxima avaliação do curso da IES, considerando a importância dos aspectos apontados pela comissão avaliadora quanto a excelência do curso:

I - apresentar solução para o INDICADOR 2.16 (Produção científica, cultural, artística ou tecnológica) apontado pelos avaliadores no Relatório de Avaliação Externa.

II - disponibilizar, aumentar e atualizar o acervo bibliográfico do curso de graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional, conforme apontam os avaliadores no Indicador 3.6 - (Bibliografia básica por Unidade Curricular - (UC) no Relatório de Avaliação Externa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 29 de abril de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA

Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 974455

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 19 eletrônica nº 36, que se realizará no dia 17/06/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.94688-001; SF: 1500.500557/2023;  
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
CACEAL: 242.01989-7  
DECISÃO GJ E-PAT Nº 20/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN  
AUTUANTE: JOSE ALDO DA SILVA  
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.84409-004; SF: 1500.500707/2022;  
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS  
CACEAL: 24007177-8  
DECISÃO GJ E-PAT Nº 171/2024- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.67044-001; SF: 1500-024302/2018;  
ATALAIA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CACEAL: 24271451  
DECISÃO GJ Nº 22.461/24- PROCEDENTE EM PARTE - RO  
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA  
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(04) AI: 70.23742-001; SF: 1500-001320/2014;  
MARIZA CALCADOS LTDA - EPP  
CACEAL: 241.03339-0  
DECISÃO GJ Nº 22.492/2025- IMPROCEDENTE - RN  
AUTUANTE: JOSE MAURICIO FIRMINO DA COSTA  
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
PEDIDO DE VISTAS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 974745

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 20 eletrônica nº 37, que se realizará no dia 30/06/2025 - SEGUNDA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.86848-001; SF: 1500.500540/2023;  
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
CACEAL: 240.61667-7  
DECISÃO GJ E-PAT Nº 185/2024- PROCEDENTE- RO/RN  
AUTUANTE: VALERIA COTRIM DE MACEDO  
ADVOGADO: BRUNO BARROS CAVALCANTI OAB/SE 515-B  
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.76729.001; SF: 1500.501084/2019;  
ALEXANDRE BARROS DUARTE - ME  
CACEAL: 241.06409-0  
DECISÃO GJ E-PAT Nº 17/2025 - PROCEDENTE - RO/RN  
AUTUANTE: AILSON SANTIAGO DE MELO

ADVOGADO: ALEXANDRE BARROS DUARTE OAB/AL 10.953  
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.66432-002; SF: 1500-015288/2018;  
BRASKEM S/A  
CACEAL: 240.07111-5  
DECISÃO GJ Nº 22.414/2023- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: COCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(04) AI: 70.91892-001; SF: 1500-500623/2022;  
AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP  
CACEAL: 241.02221- 5  
DECISÃO GJ AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP  
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA  
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS  
PEDIDO DE VISTAS: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 974746

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 932/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo Agravo de Instrumento n.º 0805784-20.2025.8.02.0000, referente ao Processo 0715318-74.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, para cumprimento ao Agravo de Instrumento com Pedido de Antecipação de Tutela, reformando decisão de Juízo de Direito da 16ª Vara Civil da Capital, que revogava Liminar anteriormente concedida.

CACEAL: 24789782  
RAZÃO SOCIAL: AP SCHUCK COMERCIO ECOMERCIO  
CNPJ: 32236338000133  
Processo: 01500.0000021402/2025  
Obs. suspensão dos efeitos do Edital GECAD nº 854/2025 (20/05/2025).

Maceió, 02 de junho de 2025

Marcos Antonio da Silva Araujo  
Chefe de Conformidade Cadastral  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 974436

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 933/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007

CACEAL: 24153406-2

RAZÃO SOCIAL: FITA AZUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO, 3731, BLOCO A, SALA 508, 57036850,  
JATIUCA, MACEIÓ/AL

Maceió, 03 de Junho de 2025

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO  
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 974457

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 934/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa n° 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa n° 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa n° 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO SEI
24150565	A. M. DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	E:01500.0000021358/2025
24761913	CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	E:01500.0000021537/2025
24382716	EMMANUEL SILVA ANDRADE	E:01500.0000021534/2025
24150585	ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	E:01500.0000021342/2025
24149487	PONTO DA MADEIRA EM GERAL LTDA	E:01500.0000021517/2025
24145277	PRIMAX COMERCIO E SERVICOS EM BALANCAS LTDA	E:01500.0000021357/2025
24150104	TOLEDO DISTRIBUIDOR DE FERRAGENS LTDA	E:01500.0000021536/2025

Maceió, 03 de Junho de 2025

Marcos Antonio da Silva Araujo  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

Protocolo 974458

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 935/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes identificados, apesar de exercerem suas atividades no endereço cadastral, esses são incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
24150924-6	55 MINE LTDA	E:01500.0000021338/2025	R COSTA LEITE ,100, 57020540, CENTRO, MACEIO/AL
24705669-3	AN COMERCIO E SERVICIO LTDA	E:01500.0000015237/2025	R BELEM BRASILIA, SN, 57910000, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE /AL

24150146-6	BRUNO A DOS SANTOS KI CESTA BASICA E ATACADO	E:01500.0000021526/2025	R JOÃO DO REGO MELO, 242, 57945000, CURTUME, PORTO DE PEDRAS /AL
24266783-0	CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	E:01500.0000021352/2025	AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49, EDIF BUSINESS TOWER, SALA 609,57037630,MANGABEIRAS,MACEIO/AL
24150591-7	COSTA DOURADA COZINHA ORIENTAL LTDA	E:01500.0000021516/2025	ROD AL 101 NORTE, 55, LOJA 05 E 06,57955000, BARRA GRANDE, MARAGOGI/AL
24151603-0	CR IMPERIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	E:01500.0000021348/2025	R JOSÉ MAIA GOMES, 258, SALA 05, 57036240, JATIÚCA, MACEIO/AL
24151606-4	CR IPANEMA CONSTRUÇÕES LTDA	E:01500.0000021347/2025	R JOSÉ MAIA GOMES, 258, SALA 05, 57036240, JATIÚCA, MACEIO/AL
24151509-2	GLOBAL CIMENTOS ARAPIRACA AL LTDA	E:01500.0000021535/2025	R OLAVO BILAC, 210, CXPST 4,57300390, CENTRO, ARAPIRACA/AL
24149932-1	JMSG BUSINESS & SERVICES LTDA	E:01500.0000021525/2025	R PAULINO SILVA, 108, 57900000, CENTRO, PORTO CALVO/AL,
24032835-3	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESOAAL LIMITADA	E:01500.0000021524/2025	AV GUNTER FRANZ DE OLIVEIRA (ANTIGAROD AL 101 NORTE), 371, 57935000 , CENTRO, PARIPUEIRA/AL
24151657-9	M10 COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	E:01500.0000021354/2025	AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 796, SALA 51 EDIF WALL STREET, 57025275, POCO, MACEIO/AL
24151026-0	PRINCIPIA ES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	E:01500.0000021336/2025	R ZACARIAS DE AZEVEDO, 399, LOJA 312 LOJA 308, 57020470, CENTRO, MACEIO/AL
24029269-3	R L FIRMINO	E:01500.0000021355/2025	R ANTONIO GOMES TEIXEIRA, 303, 57025602, POCO, MACEIO/AL
24148385-9	R W FERREIRA REPRESENTAÇÕES	E:01500.0000021356/2025	R DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES, 315, 57025043, POÇO, MACEIO/AL

Maceió, 03 de Junho de 2025

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO  
GERENTE DE CADASTRO EM SUSBTITUIÇÃO

Protocolo 974490

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## EDITAL GECAD Nº 942/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo Agravo de Instrumento n.º 0804696-44.2025.8.02.0000, referente ao Processo 0719365-91.2025.8.02.0001,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que ficam as inscrições Estaduais abaixo discriminadas na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, para cumprimento ao Agravo de Instrumento com Pedido de efeito ativo, reformando decisão de Juízo de Direito da 18ª Vara Civil da Capital, que indeferiu liminarmente o pedido das referidas empresas.

CACEAL: 24009678-9  
RAZÃO SOCIAL: STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 42031779000152  
Processo: E:01500.0000020573/2025

CACEAL: 24047871-1  
RAZÃO SOCIAL: STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 42031779000900  
Processo: E:01500.0000020573/2025

CACEAL: 24112065-9  
RAZÃO SOCIAL: STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 42031779001981  
Processo: E:01500.0000020573/2025

Maceió, 03 de junho de 2025

Marcos Antonio da Silva Araujo  
Chefe de Conformidade Cadastral  
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 974606

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE SOLIDÁRIA E CONTRIBUA TAMBÉM COM O PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

**📍 PALATO PRAIA**

**📍 PARQUE SHOPPING**

 **Alagoas sem fome** |  **ALAGOAS GOVERNO**

## **Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

PORTARIA SESAU N°. 4.867, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e diante do exposto no Ofício n° 075/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, Alagoas, recepcionado sob o n° E:02000.0000020596/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 155.660,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

## ANEXO ÚNICO

## MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6563716 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL PAB	155.660,00	01	155.660,00
TOTAL							155.660,00

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000013500/2025- Pesquisa de mercado Locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974454

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038073/2024- Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR(Equipamentos de suporte a vida, (Equipamentos de apoio e de apoio assistencial) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974480

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010807/2025- Aquisição de Equipamentos de Apoio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974521

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 840/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000010115/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974541

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 841/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.000002431/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974543

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 842/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º 02000.00018010/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974772

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 843/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.000000532/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974781

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 844/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000004441/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974782

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 845/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000010279/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974783

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000.0000016475/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974829

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000047044/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS KIMBA NEO 2.0. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974830

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000046549/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000006958/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974833

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000011427/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESES MODULARES TRANSTIBIAIS PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000000911/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMORAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 974835

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA B&T USA, LLC, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:20105.0000004558/2025

Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preços n° 692/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL n.º AMGESP - 91.009/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: A empresa B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o n° 46-5766892, sociedade constituída de acordo com as leis da Florida, sediada na 6801 N 54th St Tampa, CEP - Flórida: FL n° 33610, Telefone: +55 (11) 98105-5555, E-mail: bt.brazil@bt-usa.com, franco@giaffone.com.br, gessica@giaffone.com.br, representado pelo seu procurador Sr. FRANCO GIAFFONE, Inscrito no CPF: 257.xxx.xxx-90;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: USD 31.754,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro dólares americanos), que corresponde a R\$ 172.278,16 (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/ 19563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA E RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Protocolo 974864

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MBM SEGURADORA SA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: E:02100.0000005792/2024  
Procedimento: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Fones: (51) 3216 2510/ 3216.2552/ 0800 541 2555, e com o seguinte endereço eletrônico licita@mbmsegueros.com.br, representada pelo seus Diretores, Sr. Toni Robilar Pacheco, CPF sob o nº 437. xxx.xxx-15- Diretor-presidente de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Acidentes Pessoais para os Reeducandos remunerados desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 781,92 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Gestão/Unidade: 540033/ 19033  
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;  
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.  
GESTOR CONTRATUAL: ALVARO BRANDÃO RICART

Protocolo 974872

EXTRATO DO CONTRATO SSP/AL Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000003928/2024  
Procedimento: Inexigibilidade de licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0001-81, com sede na Rua Santos Dumont, 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG e com o seguinte endereço eletrônico flavia.maia@airbus.com, gustavo.pinheiro@airbus.com, representada pelos seus Representantes Legias, Sr. Alexandre Fontes Sampaio, CPF: 889.XXX.XXX-91 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração e Sr. Wainer Mendes Lima, CPF: 895.XXX.XXX-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de Pessoa Jurídica homologada conforme RBAC 145 especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, com inclusão de material, para a aeronave modelo H135, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 618.500,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Gestão/Unidade: 540033/19033;  
Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;  
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;  
06.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão  
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ  
85 - Serviços em Itens Reparáveis de Aviação  
48 - Serviços de Seleção e Treinamento  
74- Fretes e Transportes  
33.90.30 - Material de Consumo  
32 - Suprimento de Aviação  
44.90.52 - Material Permanente  
54 - Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáveis  
Plano Interno: 210.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.  
GESTOR CONTRATUAL: Moisés Gomes dos Santos Junior

Protocolo 974874

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 53/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000392/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Julio Cezar da Silva  
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais  
CPF: 758.890.724-04  
RG: 200200134336  
Matrícula: 67-1  
Nº de diárias: 2 (duas) diárias  
Valor unitário: 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
Valor Total: R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)  
Período: 05/06/2025 à 06/06/2025  
Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Mauricio Apel  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 974854

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E:30004.0000000489/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADO: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, com sede na

Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020 e com o seguinte endereço eletrônico kleberfilho@aguaamigao.com.br, Telefone: 3327-1052 - 98841-0480, representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº CPF: 157.715.308-16, sob o RG nº 26601770-8 SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: contratação de água mineral.

VALOR TOTAL R\$ 90.127,20 (noventa mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 3004/300041;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Programa De Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão - SEPREV; Elemento de Despesa: 339030 - Material De Consumo 07 - Gêneros De Alimentação,

Plano Interno: 001072 - Outros materiais de consumo

Data de Assinatura: 03 de junho 2025.

Protocolo 974828

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 28/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000002096/2025.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 974748

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
**e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

SEMARH/AL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90007/2025**

Processo Nº: E:23010.0000000103/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Fornecimento e montagem de uma subestação aérea abaixadora de tensão com potência de 75kva, trifásica em 13.800/380/220V com medição elétrica padrão Equatorial Alagoas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2025

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2025 13:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000007/2025

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 69.714,67

Maceió - AL, 03 de junho de 2025

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0

Assessora Técnica

Protocolo 974757

**Secretaria de Estado do Transporte e**  
**Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90004/2025 CPL/AL - Turma 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001940/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666-90004/2025 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação do Acesso ao Sítio Cajarana / Pov. Gruta D'água / Taboquinha, entre os Municípios de Arapiraca e Feira Grande, com 6,18 Km de Extensão, a sessão pública será retomada no dia 05 de junho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 03 de junho de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**

Presidente da CPL/AL

Protocolo 974535

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90009/2025 CPL/AL - Turma 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001353/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90009/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal / Vertical e Obras Complementares, para o Trecho: Pariconha / Povoado Moxotó (divisa AL/PE), segmento com Extensão de 10,84 km, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 29 de maio de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**

Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos

Presidente da CPL/AL

Protocolo 974604

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 019/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002606/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101, AL-105, AL-413, AL-425, AL-430, AL-435, AL-465, AL-480, de jurisdição da gerência regional rodoviária Norte, localizada em Matriz de Camaragibe, com 402,64 km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da região Norte do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 02 de junho de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração da última prorrogação contratual. Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação, Sr. Eduardo Santos Reis no documento SEI 31532497, e autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, o Sr. José Iran Menezes da Silva, no documento SEI 31652334.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional-programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 019/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.  
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.  
Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 974799

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000539/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio High Tech - Progetto.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 12/2022, entre o período de dezembro/2023 a dezembro/2024 em R\$ 72.251,13 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), passando o valor do contrato referência, de R\$ 13.022.639,89 (treze milhões vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), após Terceiro Termo de Apostila (SEI 31443891), ao valor consolidado contábil de R\$ 13.094.891,02 (treze milhões noventa e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e dois centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Eng. Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga (SEI 31156839).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação

de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 12/2022, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Maristela Miguel López - Consórcio High Tech - Progetto.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Protocolo 974800

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, E A EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE PÃO DE AÇÚCAR - "PROJETO VIVA ORLA".

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000351/2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2021

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.551.622/0001-70, estabelecida na Rua Elaine Lima, nº 149, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Paulo Roberto Nunes Pimentel, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.953.484-91.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO  
Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 17 de maio de 2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 17 de maio de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA nº 13/2021, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com o Despacho da Gerência de Projetos Turísticos (SEI 31831438).

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas. Natureza de Despesa: 44.90.51 -Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Paulo Roberto Nunes Pimentel.

Maceió/AL, em 03 de junho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 974831

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

Portaria/PCAL Nº 2767/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019189/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4609/2022, datada de 18/10/2022 e publicada no D.O.E. do dia 19/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Republicada por incorreção.

Protocolo 974435

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 188/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022380/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974549

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 189/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000557/2016.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974551

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 190/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00009578/2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974552

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 191/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04799.0000005160/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974559

Portaria/PCAL Nº 2811/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006760/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do locador do imóvel no qual estava instalada a Delegacia do 14º Distrito Policial de Satuba/AL, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006760/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de junho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

Protocolo 974577

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 007/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 005/2025-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000015777/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 292/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: LV GAS LTDA, CNPJ nº 38.137.100/0001-37, representado pela Sra. Vanessa Cardoso Barbosa.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovisionamento - DLOG5/PMAL.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 03/06/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM  
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM  
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 974581



## HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

## I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

## II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 1º de abril de 2025 a 05 de maio de 2025 para o Curso de Mecânica de Armamento.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

## III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

## 1. CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO

## 1.1. HOMOLOGADOS

DISCIPLINA: MANEJO E FUNCIONAMENTO DE ARMAMENTO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
DISCIPLINA: MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
DISCIPLINA: HISTÓRIA E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
DISCIPLINA: QUÍMICA DO ARMAMENTO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
DISCIPLINA: DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARMAS							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986

## 2.2. NÃO HOMOLOGADOS - NÃO HOUVE

## IV. RECURSOS ANALISADOS

Nenhum recurso foi encaminhado a esta Comissão.

A abertura das inscrições serão retomadas logo após a publicação deste ato, sendo homologadas após a primeira classificação (de cada certame) e publicadas no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Quartel em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA – CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

JOSE WELLINGTON DOS SANTOS – 2º TEN QOE PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino da DT/CFAP

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 471/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000060014/2024.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 472/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074223/2024.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 473/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000067849/2024.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 474/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000038100/2024.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 475/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000078857/2024.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da PMAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 28 de maio de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000005470/2025	José da Silva
E:01206.0000065771/2024	José Carlos Pereira de Souza
E:01206.0000013920/2025	Leonardo Nicolau Vicente
E:01206.0000070248/2024	Nelson Dias dos Santos
E:01206.0000015723/2025	Efigênio Félix de Oliveira
E:01206.0000004818/2025	Paulo Corrêa
E:01206.0000071692/2024	Valdim Alves Moreira
E:01206.0000061851/2024	Sebastião de Araujo Viana
E:01206.0000073760/2024	Rita de Cássia Cardoso Moreira
E:01206.0000056456/2024	Gilvan Rocha Cunha
E:01206.0000065283/2024	Raimundo Silva dos Santos

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 974618

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 02 de junho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000004786/2025

Interessada: Maria do Socorro Costa Neto

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 974698

**Ei, freelancer!**  
não perca essa oportunidade!

**\_ edital aberto de Credenciamento**

para:

- ▶ comunicação social
- ▶ digitadores
- ▶ designers
- ▶ ilustradores
- ▶ audiovisual
- ▶ fotógrafos
- ▶ revisores

 Mais detalhes no nosso site oficial.

 **ALAGOAS GOVERNO**

NP Nº 32512190/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025

#### I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

#### II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no BGO nº 215 de 19 de novembro de 2024.

2. Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Crítérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

#### III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT/2025

##### 1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	PONTUAÇÃO											OBSERVAÇÕES
				A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL		
	1º	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437	2	2	5	8	-	-	8	3	-	28		
x	1º	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	NÃO CREDENCIADO - ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) COM CARGA HORÁRIA ENTRE 40 E 200 H/A	
x	1º	RAFAEL MARQUES CORREIA	097484	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	NÃO CREDENCIADO - ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE	

													DESEJADA(S) COM CARGA HORÁRIA ENTRE 40 E 200 H/A		
ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0 - 12)	I (0 - 6)	T O T A L		
	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	077 066 834 86	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9		
X	1º Ten	RAFAEL MARQUES CORREIA	097 484 564 71	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	NÃO CREDENCIADO - ITEM D - FALTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO	
X	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	NÃO CREDENCIADO - ITEM D - FALTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO	
GERENCIAMENTO DE CRISES: PRIMEIRO INTERVENTOR				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0 - 12)	I (0 - 6)	T O T A L		
	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	2	2	5	8	-	-	8	3	-	28		
	2º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	077 066 834 86	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9		
	3º Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-		-	-	-	-		-	-	4		
PRANCHETAMENTO DE FORÇA TÁTICA				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0 - 12)	I (0 - 6)	T O T A L		
	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11		
	3º Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-		-	-	-	-		9	-	9		
	2º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
CONDICIONAMENTO FÍSICO MILITAR DE FT				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	

Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A	B	C	D	E	F	G	H	I	T	O B S E R V A Ç Õ E S
				(0 - 2)	(0 - 4)	(0 - 5)	(0 - 8)	(0 - 10)	(0 - 12)	(0 - 8)	(0 - 12)	(0 - 6)	O T A L	
1	C a p	VAGNER MARTILIAN O DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
2	1º T e n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
DOUTRINA DE FORÇA TÁTICA				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A	B	C	D	E	F	G	H	I	T	
				(0 - 2)	(0 - 4)	(0 - 5)	(0 - 8)	(0 - 10)	(0 - 12)	(0 - 8)	(0 - 12)	(0 - 6)	O T A L	
1	1º T e n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
2	C a p	VAGNER MARTILIAN O DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	
3	1º T e n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
ABORDAGEM DE FT À PESSOAS E VEÍCULOS				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A	B	C	D	E	F	G	H	I	T	
				(0 - 2)	(0 - 4)	(0 - 5)	(0 - 8)	(0 - 10)	(0 - 12)	(0 - 8)	(0 - 12)	(0 - 6)	O T A L	
1	1º T e n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
2	C a p	VAGNER MARTILIAN O DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	
3	1º T e n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
4	1º T e n	RAFAEL MARQUES CORREIA	097 484 564 71	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
ABORDAGEM DE FT À EDIFICAÇÕES				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A	B	C	D	E	F	G	H	I	T	
				(0 - 2)	(0 - 4)	(0 - 5)	(0 - 8)	(0 - 10)	(0 - 12)	(0 - 8)	(0 - 12)	(0 - 6)	O T A L	

1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
ARMAMENTO MUNICÃO DE FT				E PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0 - 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
TIRO TÁTICO POLICIAL				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0 - 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	C a p	VAGNER MARTILIAN O DE OLIVEIRA	079 288 284 99								9		9	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
3	1º Te n	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076 235 664 23	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
4	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TÉCNICAS DE PATRULHA DE FT				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10)	F (0 - 12)	G (0 - 8)	H (0 - 12)	I (0 - 6)	T O T A L	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
2	1º Te n	RAFAEL MARQUES CORREIA	097 484 564 71	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
3	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-		3	-	3	
EXTRICAÇÃO DE ÁREA DE COMBATE DE PM FERIDO				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S	NOME COMPLETO	CP F	A (0	B (0	C (0	D (0	E (0	F (0	G (0	H (0	I (0	T O T	

	T O			- 2)	- 4)	- 5)	- 8)	10 )	12 )	- 8)	12 )	- 6 )	A L	
1	Te n C el	ANDRE LUIS ANIBAL CALVANO	042 320 584 60	2	2	5	8			2	3		22	
2	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
3	C ap	VAGNER MARTILIAN O DE OLIVEIRA	079 288 284 99								6		6	
4	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
5	1º Te n	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076 235 664 23	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10 )	F (0 - 12 )	G (0 - 8)	H (0 - 12 )	I (0 - 6 )	T O T A L	
1	C ap	VAGNER MARTILIAN O DE OLIVEIRA	079 288 284 99	-	4	-	-	-	-	-	6	-	10	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
3	1º Te n	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076 235 664 23	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
4	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	4	3	-	7	

USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O.				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10 )	F (0 - 12 )	G (0 - 8)	H (0 - 12 )	I (0 - 6 )	T O T A L	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	

DIREÇÃO OPERACIONAL DE FT				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	P O S T O	NOME COMPLETO	CP F	A (0 - 2)	B (0 - 4)	C (0 - 5)	D (0 - 8)	E (0 - 10 )	F (0 - 12 )	G (0 - 8)	H (0 - 12 )	I (0 - 6 )	T O T A L	

1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
<b>SOBREVIVÊNCIA POLICIAL</b>				<b>PONTUAÇÃO</b>										<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Nº</b>	<b>P O S T O</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CP F</b>	<b>A (0 - 2)</b>	<b>B (0 - 4)</b>	<b>C (0 - 5)</b>	<b>D (0 - 8)</b>	<b>E (0 - 10 )</b>	<b>F (0 - 12 )</b>	<b>G (0 - 8)</b>	<b>H (0 - 12 )</b>	<b>I (0 - 6 )</b>	<b>T O T A L</b>	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
2	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
3	1º Te n	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	076 235 664 23	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
<b>NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA</b>				<b>PONTUAÇÃO</b>										<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Nº</b>	<b>P O S T O</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CP F</b>	<b>A (0 - 2)</b>	<b>B (0 - 4)</b>	<b>C (0 - 5)</b>	<b>D (0 - 8)</b>	<b>E (0 - 10 )</b>	<b>F (0 - 12 )</b>	<b>G (0 - 8)</b>	<b>H (0 - 12 )</b>	<b>I (0 - 6 )</b>	<b>T O T A L</b>	
1	1º Te n	FABRÍCIO LEITE SALES	064 100 044 86	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23	
2	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	8	3	-	11	
3	1º Te n	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	091 103 734 97	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
<b>DEFESA PESSOAL POLICIAL</b>				<b>PONTUAÇÃO</b>										<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Nº</b>	<b>P O S T O</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CP F</b>	<b>A (0 - 2)</b>	<b>B (0 - 4)</b>	<b>C (0 - 5)</b>	<b>D (0 - 8)</b>	<b>E (0 - 10 )</b>	<b>F (0 - 12 )</b>	<b>G (0 - 8)</b>	<b>H (0 - 12 )</b>	<b>I (0 - 6 )</b>	<b>T O T A L</b>	
1	1º Te n	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	068 951 104 37	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	

EDITAL Nº 32605688/2025-APMSAM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CFT/2025 (ID: 703)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000012679/2025 (Execução do Curso de Força Tática - CFT/2025) e E:01206.0000025651/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Força Tática - CFT/2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000025651/2025:

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486

GERENCIAMENTO DE CRISES: PRIMEIRO INTERVENTOR			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486
3	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499

PRANCHETAMENTO DE FORÇA TÁTICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
3	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
2	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497

CONDICIONAMENTO FÍSICO MILITAR DE FT			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
2	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
2	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497

ABORDAGEM DE FT À PESSOAS E VEÍCULOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
2	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
4	1º Ten	RAFAEL MARQUES CORREIA	09748456471

ABORDAGEM DE FT À EDIFICAÇÕES			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

ARMAMENTO E MUNIÇÃO DE FT			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

TIRO TÁTICO POLICIAL			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
2	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
3	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423
4	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

TÉCNICAS DE PATRULHA DE FT			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
2	1º Ten	RAFAEL MARQUES CORREIA	09748456471
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497

EXTRICAÇÃO DE ÁREA DE COMBATE DE PM FERIDO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Ten Cel	ANDRE LUIS ANIBAL CALVANO	04232058460
2	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
3	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
4	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
5	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423

TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cap	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA	07928828499
2	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
3	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423
4	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O.			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

DIREÇÃO OPERACIONAL DE FT			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF

1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
2	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497

SOBREVIVÊNCIA POLICIAL			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
2	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
3	1º Ten	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423

NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486
2	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437
3	1º Ten	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497

DEFESA PESSOAL POLICIAL			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

#### ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

##### TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

( ) Sim ou ( ) Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, 03 de JUNHO de 2025.

\* Assinar o documento ao término do preenchimento

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Nº de Ordem 82133

NP Nº 32605337/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS II - CFO II (ID: 700)

**I. DA PUBLICIDADE**

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

**II. DO CREDENCIAMENTO**

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de Janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

**III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.**

**1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS**

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

1		ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
XX		SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2		ANÁLISE CRIMINAL	45h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
XX		SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3		CERIMONIAL E PROTOCOLO MILITAR	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	



12		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	45h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	TEN CEL	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	04547818495	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17	
13		ESTUDO DO ARMAMENTO II	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	4	5	-	-	-	4	6	-	19	
14		FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	MAJ	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
2	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	2	-	8	-	-	2	3	-	15	
15		INGLÊS INSTRUMENTAL	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
XX	XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16		INTELIGÊNCIA POLICIAL	45h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	-	-	5	8	-	-	8	-	-	21	
2	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
17		LEGISLAÇÃO ESPECIAL I	45h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
XX	XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18		LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL II	45h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
XX	XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19		LIBRAS II	20h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	

XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	4	-	8	-	-	6	3	-		21
21	METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TCC	45h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	CIVIL	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	1	-	5	8	10	12	-	-	-		36
2	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23	
22	NEGOCIAÇÃO POLICIAL	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
23	ORDEM UNIDA II	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400	1	2	5	8			4	3	1		24
2	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	
24	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
25	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
XX	SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
26	QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO	30h	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	4	5	-	-	-	2	3	-		14
27	RADIOPATRULHAMENTO	45h	PONTUAÇÃO											

N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	OBSERVAÇÕES
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)		
1	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
28 RECURSOS LOGÍSTICOS 30h				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	
XX		SEM CREDENCIADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
29 TIRO POLICIAL II 45h				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	2	5	-	-	-	4	6	-	17	
30 TIRO POLICIAL III 45h				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	2	5	-	-	-	4	3	-	14	
31 TRABALHO DE COMANDO 30h				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	
1	MAJ	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
2	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10	
3	TEN CEL	ROBERTO FREITAS GOULART	14476720463	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	
32 TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III 60h				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	4	5	-	-	-	-	3	-	12	
33 TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV 60h				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	
1	TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400	1	2	5	8	-	-	4	3	1	24	

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
N° Ordem 82133

EDITAL Nº 32605560/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CFO II 2025 (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000025321/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO II) e E:01206.0000025321/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000025321/2025:

1		CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400
2	CAP	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	06343134441
2		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	TEN CEL	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	04547818495
3		ESTUDO DO ARMAMENTO II	30h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
4		FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	30h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	MAJ	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454
2	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
5		INTELIGÊNCIA POLICIAL	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486
2	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
6		MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	30h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
7		METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TCC	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CIVIL	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406
2	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424
8		ORDEM UNIDA II	30h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF

1	TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400
2	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
9		QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO	30h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
10		RADIOPATRULHAMENTO	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
11		TIRO POLICIAL II	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
12		TIRO POLICIAL III	45h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
13		TRABALHO DE COMANDO	30h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	MAJ	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454
2	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497
3	TEN CEL	ROBERTO FREITAS GOULART	14476720463
14		TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III	60h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
15		TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV	60h
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

**ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA**  
**TERMO DE ANUÊNCIA**

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a: Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP); Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

( ) Sim ou ( ) Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, 03 de JUNHO de 2025.

\* Assinar o documento ao término do preenchimento

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Nº de Ordem 82133

NP Nº 32605121/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
CEL QOEM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579 443	GESTÃO DE PESSOAS	30 h
CEL QOEM	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS	73968200 497	GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	30 h
CEL QOEM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290 400	GESTÃO ESTRATÉGICA	30 h
TEN CEL QOEM	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	02542953 473	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	20 h
TEN CEL QOEM	HIRAQUE AGNNE DOS SANTOS	02910282 414	ANÁLISE CRIMINAL	30 h
TEN CEL QOEM	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	05359116 455	CHEFIA, GESTÃO E LIDERANÇA	20 h
TEN CEL QOEM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	00818099 488	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA	30 h
MAJ QOEM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	03331794 473	GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	30 h
CIVIL	EMMANUEL FERREIRA ALVES	05742809 441	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.  
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº 32605130/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar as disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NPs Nº 32254169/2025 e Nº 32605121/2025- APM – Indicação de instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025, os docentes abaixo descritos para instrutoria no supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
CEL QOEM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579 443	GESTÃO DE PESSOAS	30 h
CEL QOEM	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS	73968200 497	GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	30 h
CEL QOEM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290 400	GESTÃO ESTRATÉGICA	30 h
TEN CEL QOEM	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	02542953 473	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	20 h
TEN CEL QOEM	HIRAQUE AGNNE DOS SANTOS	02910282 414	ANÁLISE CRIMINAL	30 h
TEN CEL QOEM	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	05359116 455	CHEFIA, GESTÃO E LIDERANÇA	20 h
TEN CEL QOEM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	00818099 488	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA	30 h
MAJ QOEM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	03331794 473	GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	30 h
CIVIL	EMMANUEL FERREIRA ALVES	05742809 441	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.  
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL  
RGPM 04.756/988

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 621/2025

EXTRATO: N° 770/2025  
PROCESSO: 04105.0000001860/2024  
ATA DE RP N° 621/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 07 - IRP N° 262/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 621/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 32622509.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, representado pelo Sr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 28.785,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,

Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001860/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Duval, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 303; MARCA/MODELO: GOLGRAN / AÇO INOX; Valor unitário: R\$ 95,00; Valor total: R\$ 28.785,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 03.

Protocolo 974852

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 622/2025

EXTRATO: N° 771/2025  
PROCESSO: 04105.0000001860/2024  
ATA DE RP N° 622/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 07 - IRP N° 262/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 622/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 32623481.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, representado pelo Sr. RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 3.790,08 (três mil setecentos e noventa reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001860/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19 (exclusivo), Descrição: Instrumental Cirúrgico, Modelo: Saca Fibroma Doyen, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 56; MARCA/MODELO: GOLGRAN / 179-1 - 17CM; Valor unitário: R\$ 67,68; Valor total: R\$ 3.790,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19 (exclusivo), SESAU - 50 und.; UNCISAL - 06.

Protocolo 974853

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 623/2025

EXTRATO: Nº 772/2025  
PROCESSO: 04105.0000001860/2024  
ATA DE RP Nº 623/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 07 - IRP Nº 262/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 623/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32623862.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2025-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001860/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Afastador Cirúrgico, Manual Modelo: Collin, Formato Ponta: Pontas Duplas, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 231; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY 81563630073 / 6B INVENT GERMANY 81563630073; Valor unitário: R\$ 1.000,00; Valor total: R\$ 231.000,00.

Item 24 (cota), Descrição: Afastador Cirúrgico, Manual Modelo: Collin, Formato Ponta: Pontas Duplas, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 70; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY 81563630073 / 6B INVENT GERMANY 81563630073; Valor unitário: R\$ 1.000,00; Valor total: R\$ 70.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SESAU - 230 und.; UNCISAL - 01.  
Item 24 (cota), SESAU - 70 und.

Protocolo 974855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 625/2025

EXTRATO: Nº 773/2025  
PROCESSO: 04105.0000001638/2024  
ATA DE RP Nº 625/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 625/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32624217.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91, representado pelo Sr. KEVELLIM PONTES FREITAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 177.445,08 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.206; MARCA/MODELO: UTURE / HARSM INSTRUMENTS / HI - 138-4229; Valor unitário: R\$ 60,26; Valor total: R\$ 72.673,56.

Item 06, Descrição: Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.512; MARCA/MODELO: FUTURE /HARSM INSTRUMENTS / HI - 138-4173; Valor unitário: R\$ 51,97; Valor total: R\$ 78.578,64.

Item 07 (cota), Descrição: Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 504; MARCA/MODELO: FUTURE /HARSM INSTRUMENTS / HI - 138-4173; Valor unitário: R\$ 51,97; Valor total: R\$ 26.192,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 1.200 und.; UNCISAL - 06 und.;  
Item 06, SESAU - 1.500 und.; UNCISAL - 12 und.;  
Item 07 (cota), SESAU - 500 und.; UNCISAL - 04 und.;

Protocolo 974856

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 603/2025**

EXTRATO: Nº 774/2025  
PROCESSO: 04105.0000000357/2024  
ATA DE RP Nº 603/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.070/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)  
- IRP 072/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 603/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32616961.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000313/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, representado pela Sra. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.291,40 (dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cilostazol, concentração: 100 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 4.020; MARCA/MODELO: BIOSINTETICA / BIOSINTETICA - ACHE - GENERICO CX /60; Valor unitário: R\$ 0,57; Valor total: R\$ 2.291,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SERIS - 780 und.; SESAU - 3.240 und.;

Protocolo 974858

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 606/2025**

EXTRATO: Nº 776/2025  
PROCESSO: 04105.0000000357/2024  
ATA DE RP Nº 606/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.070/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)  
- IRP 072/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 606/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32618937.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000313/2024-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 140.937,84 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Belimumabe, concentração: 200 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável adicional: seringa preenchida; UND: SERINGA 1 MILILITRO; QUANT: 108; MARCA/MODELO: GSK / BENLYSTA 200MG/ML SOL INJ 4 SER PRE VD TRAN + CAN; Valor unitário: R\$ 1.304,98; Valor total: R\$ 140.937,84.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 108 und.;

Protocolo 974861

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 608/2025**

EXTRATO: Nº 777/2025  
PROCESSO: 04105.0000000357/2024  
ATA DE RP Nº 608/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.070/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)  
- IRP 072/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 608/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32621624.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000313/2024-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIHOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.314.250,12 (um milhão trezentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Icatibanto acetato, concentração: 10 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: SERINGA 3 ML; QUANT: 241; MARCA/MODELO: GENÉRICO / CIPLA / SERINGA; Valor unitário: R\$ 5.453,32; Valor total: R\$ 1.314.250,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 241 und.;

Protocolo 974862

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 590/2025

EXTRATO: Nº 778/2025

PROCESSO: 04105.0000002250/2024

ATA DE RP Nº 590/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA)  
03 - IRP Nº 289/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 590/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32541568.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 40.589,40 (quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,

Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002250/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 9.348; MARCA/MODELO: VICPHARMA / VICPHARMA; Valor unitário: R\$ 2,31; Valor total: R\$ 21.593,88.

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Desinfetante. Princípio Ativo: À Base De Didecildimetilamônio E Phmb, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada; UND: LITRO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: GALÃO 5L; QUANT: 421; MARCA/MODELO: PROLINK / PROLINK; Valor unitário: R\$ 45,12; Valor total: R\$ 18.995,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), CBMAL - 120 und.; PMAL - 100 und.; SESAU - 8.940 und.; UNCISAL - 188 und.;

Item 03 (Exclusivo), CBMAL - 76 und.; PMAL - 100 und.; SESAU - 245 und.;

Protocolo 974863

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 592/2025

EXTRATO: Nº 779/2025

PROCESSO: nº 04105.0000002250/2024

ATA DE RP Nº 592/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA)  
03 - IRP Nº 289/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 592/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32610773.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2025-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 22.244.564/0001-02, representado pelo Sr. EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 38.084,50 (trinta e oito mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,

Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002250/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (Cota), Descrição: Ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa.; UND: LITRO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: BOMBONA 5L; QUANT: 295; MARCA/MODELO: COSMODER MA / PERAC 2000; Valor unitário: R\$ 129,10; Valor total: R\$ 38.084,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (Cota), CBMAL - 28 und.; SESAU - 258 und.; UNCISAL - 09 und.;

Protocolo 974865

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 593/2025

EXTRATO: Nº 780/2025

PROCESSO: 04105.0000002250/2024

ATA DE RP Nº 593/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA)  
03 - IRP Nº 289/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 593/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32632885.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 103.788,06 (cento e três mil setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de maio de 2025,

Fim: 30 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002250/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta; UND: LITRO; QUANT: 437; MARCA/MODELO: INDALABOR / INDALABOR; Valor unitário: R\$ 178,33; Valor total: R\$ 77.930,21.

Item 07 (Cota), Desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta; UND: LITRO; QUANT: 145; MARCA/MODELO: INDALABOR / INDALABOR; Valor unitário: R\$ 178,33; Valor total: R\$ 25.857,85.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 06, CBMAL - 57 und.; PMAL - 15und.; SESAU -342 und.; UNCISAL - 23und.;  
Item 03 (Cota), CBMAL - 19 und.; PMAL - 05 und.; SESAU - 114 und.; UNCISAL - 07 und.;

Protocolo 974867

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001190/2024**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.220/2024**

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.220/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETES PICKUP E SUV) INTENÇÃO DE RP 190/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 47.431.420,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte reais) e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.275.792/0001-50, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 17.424.000,00 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil reais). Valor Global da Licitação: R\$ 64.855.420,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974836

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000014/2024**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.038/2024**

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.038/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - DFD- INTENÇÃO RP-003/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 47.853.538/0001-02, para os itens: 01, 09, 13, 15, 16 e 18, pelo valor total de R\$ 61.046,28 (Sessenta e um mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 06, 08 e 17, pelo valor total de R\$ 12.281,97 (Doze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 04, 05 e 07, pelo valor total de R\$ 63.261,84 (Sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.088.055/0001-68, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R\$ 10.713,98 (Dez mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos) e GRAM NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 17.552.372/0001-23, para os itens: 19 e 20, pelo valor total de R\$ 342.984,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Valor Global da Licitação: R\$ 490.288,07 (Quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974837

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001539/2024**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.226/2024**

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.226/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 06 - INTENÇÃO DE RP 220/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.308.817/0001-70, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$ 252.927,50 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 05, 06, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 199.220,58 (cento e noventa e nove mil duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.759.167/0001-76, para os itens: 11 e 12, pelo valor total de R\$ 346.285,50 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 798.433,58 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974838

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001380/2024**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.246/2024**

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.246/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 06 INTENÇÃO DE RP 205/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 53.410.065/0001-71, para os itens: 01, 02, 05 e 08, pelo valor total de R\$ 117.139,12 (cento e dezessete mil cento e trinta e nove reais e doze centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 06, 07, 09, 10, 12, 13, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais), IR ETIQUETAS E ROTULOS LTDA, CNPJ: 35.150.066/0001-42, para o item: 11, pelo valor total de R\$ 4.864,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 14 e 15, pelo valor total de R\$ 65.914,32 (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ: 50.694.340/0001-38, para os itens: 22, 23, 24 e 25, pelo valor total de R\$ 211.467,08 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), D F S DE MELO LOPES, CNPJ: 30.223.908/0001-25, para o item: 16, pelo valor total de R\$ 409.560,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais) e G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 55.017.923/0001-48, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 58.038,75 (cinquenta e oito mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.042.783,30 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974839

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001942/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.023/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.023/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 INTENÇÃO DE RP 268/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 5.285,56 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.683.128/0001-20, para os itens: 02, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 254.789,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, CNPJ: 29.704.594/0001-01, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 5.250,42 (cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 56.191.727/0001-58, para os itens: 06, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 307.193,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e três reais), PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.772.140/0001-28, para o item: 07, pelo valor total de R\$ 6.417,00 (seis mil quatrocentos e dezessete reais), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 3.629,79 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), GM COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.547.931/0001-82, CNPJ: 08.158.664/0001-95, para os itens: 04, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 41.626,42 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 28 e 29, pelo valor total de R\$ 46.573,20 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), EMBALART DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 53.073.552/0001-96, para os itens: 24 e 25, pelo valor total de R\$ 79.542,10 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos), ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 52.996.455/0001-02, para os itens: 18, 19, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 168.073,02 (cento e sessenta e oito mil setenta e três reais e dois centavos), MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, para o item: 23, pelo valor total de R\$ 67.437,30 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), GB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.967.316/0001-92, para o item: 22, pelo valor total de R\$ 1.428.463,74 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.759.167/0001-76, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 45.373,80 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.502.641/0001-63, para os itens: 26 e 27, pelo valor total de R\$ 1.181.339,94 (um milhão, cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, para os itens: 11, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 106.376,72 (cento e seis mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 3.747.371,53 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974840

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001905/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.261/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.261/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 07 INTENÇÃO DE RP 267/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ:

09.617.964/0001-58, para os itens: 04, 12 e 14, pelo valor total de R\$ 14.693,98 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) e P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.376.716/0001-00, para os itens: 05, 06, 11 e 13, pelo valor total de R\$ 19.930,52 (dezenove mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).  
Valor Global da Licitação: R\$ 34.624,50 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974841

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002316/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.059/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.059/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO - DFD 290/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: KJR COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.722.978/0001-07, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 753.681,00 (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais), KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.887.669/0001-09, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 28.786,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais), BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, para os itens: 07, 08 e 16, pelo valor total de R\$ 103.502,40 (cento e três mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 07.415.503/0001-77, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais); COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA, CNPJ: 13.395.341/0001-55, para os itens: 13, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 10.754,56 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 46.875.232/0001-94, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 32.399,64 (trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 945.908,60 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974842

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001722/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.256/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.256/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 12.051.059/0001-98, para os itens: 01 e 30, pelo valor total de R\$ 60.632,96 (sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 60.781,80 (sessenta mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.806.274/0001-29, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.444.108/0001-95, para os itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17 e 20, pelo valor total de R\$ 1.915.375,00 (um milhão, novecentos e quinze mil

trezentos e setenta e cinco reais), HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ: 00.267.908/0001-66, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 1.220.825,00 (um milhão, duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.626.776/0001-60, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA, CNPJ: 02.512.121/0001-48, para os itens: 18 e 19, pelo valor total de R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais), RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.469.120/0001-61, para o item: 21, pelo valor total de R\$ 18.003,30 (dezoito mil três reais e trinta centavos), HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, para os itens: 22 e 23, pelo valor total de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), QUASARTECH TECNOLOGIAS APLICADAS LTDA, CNPJ: 10.765.099/0001-76, para os itens: 24 e 25, pelo valor total de R\$ 165.117,44 (cento e sessenta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 08.845.041/0001-90, para o item: 26, pelo valor total de R\$ 82.072,08 (oitenta e dois mil setenta e dois reais e oito centavos), IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ: 16.684.742/0001-13 para os itens: 28 e 29, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 39.157.266/0001-88 para o item: 31, pelo valor total de R\$ 23.144,31 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), BENZER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.158.608/0001-17 para os itens: 32 e 33, pelo valor total de R\$ 395.967,00 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais), SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 01.463.618/0001-50 para os itens: 34 e 35, pelo valor total de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil oitenta reais), LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.201.456/0001-13 para o item: 36, pelo valor total de R\$ 2.889.743,64 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.825.298/0001-10, para os itens: 37, 38 e 39, pelo valor total de R\$ 389.495,20 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 48.706.431/0001-02, para o item: 40, pelo valor total de R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais), LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 08.614.304/0001-50, para o item: 43, pelo valor total de R\$ 853.566,57 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), CPM - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 26.159.355/0001-11, para o item: 44, pelo valor total de R\$ 58.866,66 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.579.468/0001-52, para o item: 45, pelo valor total de R\$ 991.060,00 (novecentos e noventa e um mil sessenta reais) e LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.849.683/0001-82, para o item: 46, pelo valor total de R\$ 67.925,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).  
Valor Global da Licitação: R\$ 10.535.475,96 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974843

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001207/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.180/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.180/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 04) - DFD - INTENÇÃO DE RP 194/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01,

para os itens: 01, 02, 03, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, pelo valor total de R\$ 927.819,14 (Novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 57.852,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais) e PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97, para os itens: 12, 14 e 20, pelo valor total de R\$ 444.341,99 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).  
Valor Global da Licitação: R\$ 1.430.013,13 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, treze reais e treze centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974844

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000792/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.137/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.137/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: SILVANINA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 18.386.337/0001-44, para os itens: 01, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 186.266,50 (cento e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 54.540.753/0001-19 para os itens: 02, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 2.468.265,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) e C M S INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 70.080.825/0001-49, para os itens: 04, 06, 08 e 10, pelo valor total de R\$ 4.928.882,82 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).  
Valor Global da Licitação: R\$ 7.583.414,48 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974845

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000264/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.061/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.061/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE MONITORIZAÇÃO - DFD 061/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CNPJ: 33.068.320/0001-32, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais) e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, para o item: 07, pelo valor total de R\$ 2.031.610,00 (dois milhões, trinta e um mil, seiscentos e dez reais).  
Valor Global da Licitação: R\$ 2.073.710,00 (dois milhões, setenta e três mil setecentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 974846

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000552/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 12.287/2023 (SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 23250722, 23331328 e 23337492), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 12.287/2023(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 04 - PLS N° 064/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 571.411,75 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).  
Valor Total Adjudicado: R\$ 571.411,75 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente.

Protocolo 974847

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000551/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.585/2022 (SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 22314015, 22377120 e 22379679), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 11.585/2022(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02 - PLS N° 069/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.099.984/0001-51, para os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 358.377,09 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos); e RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.106.787/0001-10, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).  
Valor Total Adjudicado: R\$ 403.917,09 (quatrocentos e três mil novecentos e dezessete reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente.

Protocolo 974848

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000578/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.408/2022(SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 23391158, 23528225 e 23530579), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO a volta de fase do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 10.408/2022(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FRALDAS, LUVAS, MÁSCARAS E TOUCAS) - PLS N° 074/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17 para o item: 04, pelo valor total de R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais); e JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 36.122.201/0001-09, para os itens: 05, 06, 07, 08, 13, 14 e 16., pelo valor total de R\$ 621.898,26 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Valor Total Adjudicado: R\$ 642.478,26 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente.

Protocolo 974849

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000434/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 13.004/2023(SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 24859203, 25064507 e 25072428), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 13.004/2023(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 02 - PLS 060-2020, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 03.115.002/0001-14, para o item: 11, pelo valor total de R\$ 2.925.461,09 (dois milhões novecentos e vinte cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos); R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 06.187.402/0001-23, para o item: 14, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.784.976/0002-95, para os itens: 15 e 16, pelo valor total de R\$ 419.637,60 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 10.399.398/0002-15, para os itens: 03 e 04, pelo valor total de R\$ 3.136.000,00 (três milhões centro e trinta e seis mil reais); PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 27.044.495/0001-07, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais); EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.087.715/0001-00, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$ 1.066.164,00 (um milhão sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, para o item: 13, pelo valor total de R\$ 1.311.500,00 (um milhão trezentos e onze mil e quinhentos reais).  
Valor Total Adjudicado: R\$ 9.005.442,69 (nove milhões, cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois e sessenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente.

Protocolo 974851

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 604/2025

EXTRATO: N° 775/2025

PROCESSO: 04105.0000000357/2024

ATA DE RP N° 604/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.070/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) - IRP 072/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 604/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 32621532.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000313/2024-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 15.603,36 (quinze mil seiscentos e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de junho de 2025,  
Fim: 04 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Domperidona, dosagem: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 9.190; MARCA/MODELO: EMS / EMS S.A / DOMPIER DONA 10MG COMP.; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 551,40.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Escitalopram oxalato, concentração: 10 mg forma farmacêutica: orodispersível; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 71.676; MARCA/MODELO: EMS / EMS S.A / ESCITALO PRAM OXALATO, 10MG COMP.; Valor unitário: R\$ 0,21; Valor total: R\$ 15.051,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PMAL - 30 und.; SESAU - 3.240 und.; UNCISAL - 5.920 und.;

Item 07 (exclusivo), SERIS - 65.736 und.; SESAU - 5.940 und.;

Protocolo 974860

No dia 03 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1613/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.2323/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1164/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4005.783/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1393/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.825/2025	Inclusão de informações no portal da Transparência;
AMGESP	Proc.Nº4105.308/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.577/2025	Aquisição de vacinas para equinos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1091/2024	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.Nº4105.1634/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.584/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1673/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1567/2024	Manutenção de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.1992/2024	Contratação de sistema;
AMGESP	Proc.Nº4105.593/2025	Aquisição de mobiliário;
CBMAL	Proc.Nº1203.5845/2025	Aquisição de material;
CGE	Proc.Nº1104.666/2025	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.6264/2025	Manutenção de rede elétrica;
PMAL	Proc.Nº1206.19635/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
SEDUC	Proc.Nº1800.40663/2024	Contratação de serviços;
SEFAZ	Proc.Nº1500.23251/2025	Execução de garantia;
SEMUDH	Proc.Nº20106.093/2024	Aquisição de um veículo;
SERFI	Proc.Nº29007.385/2025	Contratação de empresa;

SERIS	Proc. Nº34000.20163/2025	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.40986/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.12098/2025	Aquisição de etiquetas;
SESAU	Proc.Nº2000.44668/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.32839/2024	Aquisição de acessórios;
SESAU	Proc.Nº2000.20985/2024	Aquisição de caixas térmicas;
SESAU	Proc.Nº2000.32898/2024	Substituição de veículo;
SESAU	Proc.Nº2000.19674/2024	Locação de quatro veículos;
SESAU	Proc.Nº2000.34032/2024	Locação de doze veículos;
UNEAL	Proc.Nº4104.924/2025	Inclusão em contrato;
VICEGOV	Proc.Nº1201.288/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 974868

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003227/2024

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço para Aquisição de um Hub de Carregamento e Três Baterias DJI (Mini 2/2 SE/SE) BR - referência: DJI1034, modelo: CHX161, destinados à alimentação do drone da marca DJI Mini 2.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: [comprasarsal@gmail.com](mailto:comprasarsal@gmail.com), ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira  
Setor de Licitações, Contratos e Convênios - ARSAL

Protocolo 974750

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

\*república por incorreção

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar a Diretoria Colegiada da ARSAL e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link <https://arsal-al-gov-br.zoom.us/my/arsalalagoas?omn=82773058950>, para apreciação dos processos administrativos a seguir:

• PROCESSO SEI Nº E: 49070-0000003478/2022

INTERESSADO: Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Saneamento.

ASSUNTO: Providências para atendimento de demandas oriundas de Ouvidoria - revisão de fatura e do número de economias.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

• PROCESSO SEI Nº 49070 0000001764/2025

INTERESSADO: FLEXGAS Comercializadora de Gás Ltda.

ASSUNTO: Solicitação de Registro Comercializador de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento

Maceió, 02 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 974827

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

## AVISO

LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 19/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 19/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 26/06/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de equipamento de medição e controle dos parâmetros de qualidade da água junto com aquisição de reagentes para uso nesses equipamentos, em 09 lotes, a serem utilizados nas ETAS e Laboratórios da CASAL, sendo: Lote 01 - medidor de cloro residual livre de bancada; Lote 02 - medidor de cloro residual livre portátil; Lote 03 - medidor de turbidez de bancada/portátil; Lote 04 - medidor de cor de bancada/portátil; Lote 05 - medidor de PH digital de bancada; Lote 06 - medidor de PH digital portátil; Lote 07 - medidor de cloro de disco colorimétrico; Lote 08 - jar test digital 3 jarros e Lote 09 - jar test digital 6 jarros (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), conforme condições estabelecidas no termo de referência, mediante condições contidas na lei nº 13.303/2016, no regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da casal: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da aslic/casal, no horário comercial.

suely da Costa Barbosa Pedrosa  
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 974460

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 6 / 2025 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 04/07/2025 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.S.<sup>a</sup> não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art. 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br) Total de autuações publicadas no edital 6 / 2025 ( 1752 ).

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 974452

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 6 / 2025 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 04/07/2025 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br) Total de penalidades publicadas no edital 6 / 2025 ( 1548 )

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 974453

**Diretoria de Teatros do  
Estado de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 025/2025.

Processo administrativo 56020.0000000105/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Marcos Antonio Dias Alves Neto. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 20, 27 e 28 de maio de 2025, às 17hs para ensaios/reconhecimento de palco; e nos dias 31/05/2025, 01, 07 e 08 de junho de 2025, sempre em duas sessões para apresentação do espetáculo local denominado "8º Encontro de Alunos FFortissimum". Valor: R\$ 8.600,00 Maceió, 03 de junho de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 974508

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 032/2025.

Processo administrativo 56020.0000000184/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Claudia Elizabeth Souza Simões. Objeto: Permissão de uso da Galeria de artes do Complexo Cultural será no dia 26 de maio de 2025, das 19hs às 22hs, para a realização do espetáculo denominado lançamento do "Livro Mente Sã, Saúde Mental". Valor: R\$ ISENÇÃO

Maceió, 03 de junho de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 974510

**Instituto de Metrologia e  
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

PORTARIA INMEQ/AL Nº 005/2025 de 03 de junho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL, no uso de suas atribuições, e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e, o que consta no processo nº E:01101.0000000463/2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas, e a Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL, viemos através deste criar uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos -

CPADOC, com a finalidade de analisar e reduzir, apurar os conjuntos documentais a serem analisados pela Comissão a ser constituída pelos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL:

- Lucas de Queiroz Barbosa, Assessor Executivo de Gestão Interna, mat. 46-9;
  - Izanete França Malta Brandão, Coordenador Jurídico, mat. 44-2;
  - Eliza Oliveira de Carvalho, Assessor de Governança e Transparência, mat. 24-8.
- Art. 2º - Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, inicie suas atividades a partir da data da publicada desta portaria.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu José Lopes Cavalcanti  
Diretor Presidente

Protocolo 974542

### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 03 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000015782/2024

Interessado(a): SANDOVAL BATISTA DOS SANTOS

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 974601

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO, em 03 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000018593/2024

Interessado(a): José Cícero Marinho de Souza

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 974695

### **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2025

Processo Administrativo n° 2025.06051710333.CONV.IMA.

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL

Contratado: USINA SERRA GRANDE S.A

Objeto: Termo aditivo que tem como objetivo a vigência do contrato por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.

Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 03 de junho de 2025.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 974550

### **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA N° 464/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO N° 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES n° 4/2010 e a Resolução CONAES n° 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Matemática do Campus I da Uneal, os(as) docentes: Daniel Nicolau Brandão, mat. 300-0, Elielson Magalhães Lima, mat. 363-8, Eduardo Monteiro de Souza Júnior, mat. 341-7, Fernando Jorge de Araújo Silva, mat. 825780-9 e Marcos Alexandre da Silva, mat. 13-2, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de junho de 2025.  
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da UNEAL

Protocolo 974456

### **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 2873/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000006852/2025.

Resolve: Instituir a composição da Banca de Defesa do Memorial da Profa. Dra. Geórgia Maria Ricardo Félix dos Santos, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. TITULARES:1.1 Profa. Dra. Cristiane Cunha Soderini Ferracciu (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);1.2 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);1.3 Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);1.4 Profa. Dra. Alba Maria Bomfim de França (Centro Universitário de Maceió - UNIMA);1.5 Prof. Dr. Thiago José Matos Rocha (Centro Universitário CESMAC). 2. SUPLENTE:2.1 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);2.2 Prof. Me. Josemir de Almeida Lima (Centro Universitário CESMAC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor-UNCISAL

Protocolo 974821

PORTARIA/UNCISAL N° 2874/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000009114/2025.

Resolve:Instituir a composição da Banca de Defesa do Memorial do Prof. Dr. Alex Melo da Silva, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. TITULARES:1.1 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);1.2 Profa. Dra. Renata Cardoso Couto (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);1.3 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);1.4 Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado (Universidade Federal de Alagoas - UFAL);1.5 Prof. Dr. Carlos Daniel Passos Lobo (Centro Universitário de Maceió - UNIMA).2.SUPLENTE:2.1 Profa. Dra. Roberta Lima (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL);2.2 Profa. Dra. Barbara Patricia da Silva Lima (Centro Universitário CESMAC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa.Reitor-UNCISAL

Protocolo 974826

### **RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 90007/2025**

Processo n°. 41010- 17348/2024

OBJETO: Contratação de contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossa séptica, esgoto e boca de lobo nas dependências do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EMPRESA: : WILL ROBSON M DOS SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL E DESENTUPIMENTOS LTDA CNPJ: 23.070.786/0001-19			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	873	R\$ 131,73	R\$ 115.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Maceió, 03 de Junho de 2025.  
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento  
Pregoeiro

Protocolo 974588

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 11/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o Modelo de Gestão da Administração Pública Estadual no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO as atualizações do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CONSU nº 30/2024, de 9 de outubro de 2024, e nº 35/2024, de 23 de outubro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, tendo em vista que o atualmente vigente é anterior às referidas alterações no Estatuto e no Regimento Geral; CONSIDERANDO as discussões realizadas na Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Superior Universitário no dia 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº E:41010.0000011265/2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974765

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as discussões realizadas durante a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário no dia 3 de junho de 2025, bem como a aprovação do Regulamento do Processo de Consulta nº 001/2025, apresentado pela Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CONSU nº 09/2025, de 22 de abril de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº E:41010.0000010454/2025; RESOLVE: Art. 1º Convocar a comunidade universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para participar do processo de consulta com o objetivo de escolher os(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNCISAL. Art. 2º Estabelecer as normas que regulamentam o referido processo de consulta, bem como o calendário eleitoral, visando à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade. Art. 3º O Regulamento do Processo de Consulta nº 001/2025, em sua íntegra, estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974766

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 13/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008481/2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia - edição 2025 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

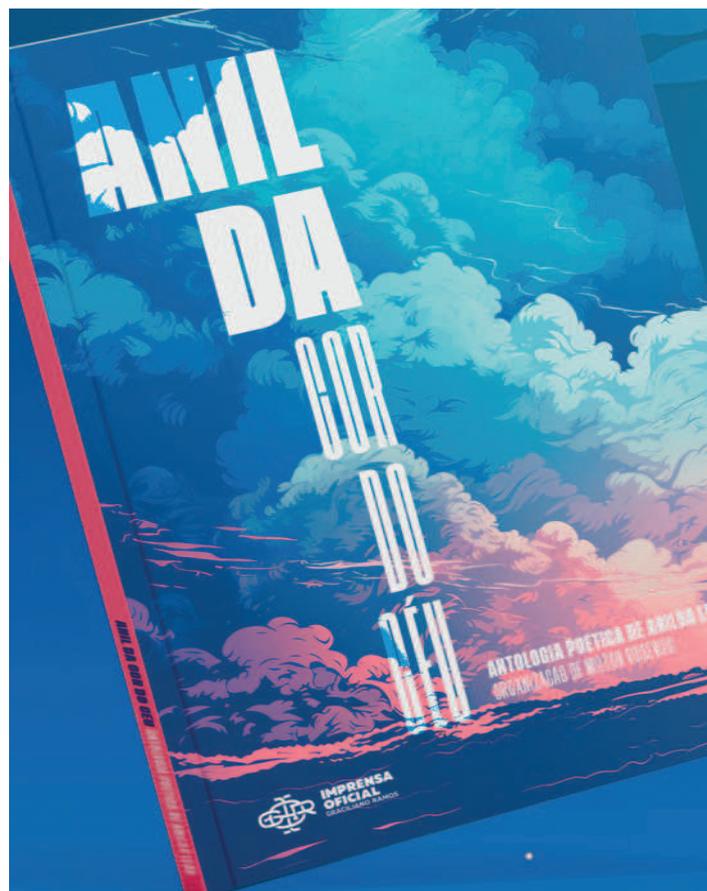
Protocolo 974767

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, ocorrida durante a Sessão Ordinária de 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000007745/2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974769

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 15/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008035/2025; RESOLVE: Art. 1º Fica aprovada a dispensa da carga horária correspondente às disciplinas optativas/eletivas, de forma exclusiva, para a Turma 53 do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974770



**UMA ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO**  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

ALAGOAS GOVERNO



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.571, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 102.464, de 27 de maio de 2025, que designou THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, CPF n° 001.017.794-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para, no período compreendido entre 10 a 14 de junho do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.572, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:36000-0000000687/2025, RESOLVE designar o servidor WAGNO LUIZ DE GODEZ, CPF n° 927.008.374-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para, no período compreendido entre 10 a 14 de junho do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.573, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF n° 013.350.684-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Beatriz Vieira Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.574, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADRIANO VIEIRA DA SILVA, CPF n° 076.935.464-30, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nível GER, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.575, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRIANO VIEIRA DA SILVA, CPF n° 076.935.464-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.576, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ANDREY FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, CPF n° 114.878.024-63, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Regulação do Sistema Único de Assistência Social, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.577, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA, CPF n° 109.584.254-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Regulação do Sistema Único de Assistência Social, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Andrey Ferreira de Almeida Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.578, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES, CPF n° 091.238.024-13, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro De Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.579, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MARIA ELOISA DE CASTRO PEIXOTO BARBOSA, CPF nº 018.486.384-85, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento ao Cidadão, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.580, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES, CPF nº 091.238.024-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento ao Cidadão, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Eloisa De Castro Peixoto Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.581, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ELOISA DE CASTRO PEIXOTO BARBOSA, CPF nº 018.486.384-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-I, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Douglas Alexandre do Nascimento Nunes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.582, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA LUCILA DE LIMA UCHOA, CPF nº 034.534.864-80, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Pesca e Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.583, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERIVALDO GUEIROS FILHO, CPF nº 368.257.004-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Pesca e Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Lucila de Lima Uchoa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.584, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLA MOURA DE BARROS, CPF nº 036.234.874-06, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.585, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUCILA DE LIMA UCHÔA, CPF nº 034.534.864-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carla Moura de Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.586, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THAYANA KARLLA SILVA LIMA DE ARAUJO, CPF nº 099.415.494-19, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição de Alimentos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.587, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA DANIELLA SILVA LEITE, CPF nº 050.892.354-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição de Alimentos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thayana Karlla Silva Lima de Araujo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.588, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a pedido MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF nº 099.411.634-99, do cargo, de Agente de Contratação, Nível ASE-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.589, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINICIUS LIMA BRANDÃO, CPF nº 126.740.384-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Contratação, Nível ASE-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Mariana Lucena de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.590, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração VINICIUS LIMA BRANDÃO, CPF nº 126.740.384-54, do cargo, de Assessor de Apoio de Contratação, Nível AE, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.591, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JONATAS BRUCE TENÓRIO DE FRANÇA, CPF nº 067.255.614-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Apoio de Contratação, Nível AE, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Vinicius Lima Brandão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.592, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração JONATAS BRUCE TENÓRIO DE FRANÇA, CPF nº 067.255.614-62, do cargo, de Assessor Técnico Especializado, Nível ASTT, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.593, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTHONY VITOR QUINTELA CAVALCANTE, CPF nº 124.536.384-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especializado, Nível ASTT, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Jonatas Bruce Tenório de França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.594, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANTHONY VITOR QUINTELA CAVALCANTE, CPF nº 124.536.384-08, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.595, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAISE BARROS DA SILVA, CPF nº 036.002.165-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Anthony Vitor Quintela Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.596, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALES GABRIEL CARNEIRO GUIMARÃES, CPF nº 106.077.154-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Matheus Vinicius Carneiro Bezerra Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.597, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOANNA CAROLYNY DOS SANTOS TENÓRIO, CPF nº 095.344.424-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Alan Rodrigo dos Santos Lins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.598, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBSON DE OLIVEIRA MATIAS, CPF nº 073.207.414-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, na forma da Lei Delgada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.599, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DENIA DANIELLE SANTOS DA SILVA, CPF nº 139.201.994-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, na forma da Lei Delgada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.600, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MYROSMAR SANTOS DE FARIAS, CPF nº 141.283.274-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especializado, Nível ASTT, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, na forma da Lei Delgada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.601, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a pedido THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, CPF nº 083.446.434-9 0, do cargo, de Agente de Contratação, Nível ASE-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.602, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.272.625-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Contratação, Nível ASE-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Thayna Gabryella Alves Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.603, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERIKA RAMILLYS ARCELINO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 108.816.914-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, na forma da Lei Delgada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.604, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIANA ALVES ALEXANDRE, CPF nº 111.595.334-66, do cargo, de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador  
DECRETO Nº 102.605, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PRISCILA DE MORAIS RUFINO, CPF nº 076.852.444-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mariana Alves Alexandre.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.606, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA ALVES ALEXANDRE, CPF nº 111.595.334-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção de Políticas para Pessoas com Deficiência, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delgada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.607, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO GUILHERME CARDOSO BARBOSA, CPF nº 127.321.954-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Dados e Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delgada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.608, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE AFRANIO ALBUQUERQUE DE AQUINO, CPF nº 010.065.284-07, do cargo, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.609, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES, CPF nº 127.473.184-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, vago em decorrência da exoneração de Jose Afranio Albuquerque de Aquino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.610, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES, CPF nº 127.473.184-43, do cargo, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.611, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MIRELLE SOARES DA SILVA, CPF nº 090.138.774-60, do cargo, de Assessor Técnico de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.612 DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIRELLE SOARES DA SILVA, CPF nº 090.138.774-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, na forma da Lei Delgada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.613, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a IGOR RAFAEL MONTEIRO BORGES, CPF nº 087.089.034-41, do cargo, de Supervisor de Parcerias e Controle de Vagas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.614, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YASMIN KARLA MELO DA SILVA, CPF nº 063.967.734-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Parcerias e Controle de Vagas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, vago em decorrência da exoneração de Igor Rafael Monteiro Borges.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.615, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GENERSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 088.280.994-61, do cargo, de Supervisor de Esporte, Lazer e Cultura, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.616, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DAVY DA SILVA GAMA, CPF nº 108.075.564-08, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.617, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAVY DA SILVA GAMA, CPF nº 108.075.564-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de Erlanny Rouse Pimentel Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.618, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÉSSICA WINNY DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 066.745.574-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica Administrativa, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de João Paulo Apolinário de Lyra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.619, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ARTHUR CICERO PAIS PASSOS, CPF nº 134.913.094-09, do cargo, de Assessor Técnico de Fiscalização e Cobrança, Nível AST-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.620, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHALIA PRADO SANTOS, CPF nº 072.947.284-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Fiscalização e Cobrança, Nível AST-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, vago em decorrência da exoneração de Arthur Cicero Pais Passos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.621, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BÊTANIA FREITAS SOARES, CPF nº 024.697.624-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flávia Cristiane Gerbase Tenório Calheiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.622, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATHEUS LEITE DA SILVA, CPF nº 148.254.397-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos do Tesouro, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.623, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA CLARA FERREIRA GOMES LINS, CPF nº 109.941.244-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.624, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BEATRIZ CRISTINE DA SILVA MAIA, CPF nº 109.955.344-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, vago em decorrência da exoneração de Maria Clara Ferreira Gomes Lins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.625, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a pedido EDENILZO PEREIRA DE AMORIM, CPF nº 533.920.784-68, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços Gerais, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.626, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO LUIZ GOMES DOS SANTOS, CPF nº 425.991.304-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços Gerais, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edenilzo Pereira de Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.627, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATÁLIA ALICE DOS SANTOS, CPF nº 130.105.014-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.628, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MESSIAS SOUZA, CPF nº 759.180.564-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.629, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA MARIA CORREIA MELO LANDEOSI, CPF nº 302.058.164-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.630, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO CARLOS DA COSTA NETO, CPF nº 050.830.244-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico de Planejamento e Operações, Nível ASTT, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.631, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAEL FERREIRA MACIEL, CPF nº 072.171.274-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico de Planejamento e Operações, Nível ASTT, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Carlos da Costa Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.632, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO CARLOS DA COSTA NETO, CPF nº 050.830.244-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico de Pessoal e Instrução, Nível ASTT, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.633, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a pedido LARYSSA EMANUELLE MARINHO DE SANTANA, CPF nº 120.055.614-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Transparência e Ouvidoria, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.634, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÚLIA MENDONÇA BISPO, CPF nº 116.569.234-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Transparência e Ouvidoria, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Laryssa Emanuelle Marinho de Santana.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.635, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 052.236.994-40, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.636, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONIO DANIEL MARINHO RIBEIRO, CPF nº 042.606.374-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Artur Ferreira da Silva Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.637, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DILEUSA MARIA COSTA FERRO, CPF nº 650.762.904-97, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Rede Estadual de Ensino, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.638, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 052.236.994-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Rede Estadual de Ensino, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dileusa Maria Costa Ferro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.639, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTONIO DANIEL MARINHO RIBEIRO, CPF nº 042.606.374-01, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.640, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DILEUSA MARIA COSTA FERRO, CPF nº 650.762.904-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Daniel Marinho Ribeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.641, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VITOR HUGO DA SILVA, CPF nº 703.783.744-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.642, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROMULO VINICIUS GUIMARAES VASCONCELOS COSTA, CPF nº 110.060.104-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, vago em decorrência da exoneração de Vitor Hugo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.643, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar BEATRIZ VIEIRA ALVES, CPF nº 130.254.464-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Transparência e Controle Interno, Nível AE, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 974909

**COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**PARQUE SHOPPING**

**PALATO PRAIA**



## Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 073/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000292/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG

CPF: 043.066.924-00

RG:002002001003342 SEDS AL

Matrícula: 183

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO: 10/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: RIO DE JANEIROJ/SÃO PAULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar como assessor o Vice-governador do Estado de Alagoas Ronaldo Augusto Lessa Santos, de acordo com as demandas na cidade e São Paulo - SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 974582

PORTARIA /VICE GOV N°. 072/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000290/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER

CPF: 034.354.174-20

RG:000000001566335 SSP AL

Matrícula: 182

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia - Piranhas - Água Branca - Pariconhas - Arapiraca - Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Reuniões com lideranças políticas da região do Sertão e Agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 974583

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 273/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:01204.00000006221/2025.

RESOLVE conceder diárias, em favor da servidora:

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Cargo: Procurador de Estado

CPF: 495.454.264-20

Matrícula: 83487

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS DIÁRIAS).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 05/06/2025 a 08/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da PGE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE, em Maceió, 03 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 974857

## Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE N° 63/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01104.0000000663/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaN° 62/ 2025, 03 de junho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA, portadora do CPF: 058.709.064-23, matrícula n°168, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA /CGE N°. 62/ 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA /CGE N°. 63/ 2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 974489

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.00000001214/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 08/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Instituída em 2023, a Rede Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa tem como objetivo promover o diálogo federativo, a troca de experiências entre os entes estaduais e distrital, e a articulação de ações voltadas à efetivação dos direitos da população idosa em âmbito nacional. O evento contará com a presença de gestores estaduais e distrital, especialistas e outros atores estratégicos da área, promovendo mesas temáticas, oficinas e demais atividades voltadas à discussão de políticas públicas, participação social e proteção dos direitos da pessoa idosa. Dessa forma, a participação no encontro visa a atualização técnica, o intercâmbio de boas práticas e o alinhamento de diretrizes nacionais, sendo de fundamental importância para a atuação institucional desta representação estadual e para o aprimoramento da gestão de políticas públicas voltadas à pessoa idosa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974545

## PORTARIA /SECDEF Nº. 115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000993/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSA SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:00000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió - Brasília / Brasília - Maceió

OBJETIVO: A presença da servidora será de fundamental importância para o desenvolvimento das ações do Programa Todo Dia é 18 de Maio em Alagoas, que vem sendo realizado em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos no Estado. A participação possibilitará o fortalecimento da atuação intersetorial no enfrentamento às violências sexuais, bem como a atualização e incorporação de boas práticas à realidade local, ampliando a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974546

## PORTARIA /SECDEF Nº. 111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001214/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA JORDANA LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível GER

CPF: 104.860.734-83

RG:00000036439916 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 08/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - João Pessoa/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Instituída em 2023, a Rede Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa tem como objetivo promover o diálogo federativo, a troca de experiências entre os entes estaduais e distrital, e a articulação de ações voltadas à efetivação dos direitos da população idosa em âmbito nacional. O evento contará com a presença de gestores estaduais e distrital, especialistas e outros atores estratégicos da área, promovendo mesas temáticas, oficinas e demais atividades voltadas à discussão de políticas públicas, participação social e proteção dos direitos da pessoa idosa. Dessa forma, a participação no encontro visa a atualização técnica, o intercâmbio de boas práticas e o alinhamento de diretrizes nacionais, sendo de fundamental importância para a atuação institucional desta representação estadual e para o aprimoramento da gestão de políticas públicas voltadas à pessoa idosa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974547

## PORTARIA /SECDEF Nº. 114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001010/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE CIDADANIA - nível SEE

CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília-DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: A participação na Semana Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é fundamental para alinhar as políticas públicas estaduais com as diretrizes nacionais de proteção à infância e adolescência. O evento proporcionará acesso ao balanço do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA) e contribuirá para a preparação do 3º Congresso Brasileiro de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes. A viagem tem como finalidade participar da Semana Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de 19 a 22 de maio de 2025, realizar visita técnica ao Instituto Você Nunca Andará Sozinho no dia 23 de maio de 2025, visando conhecer práticas exitosas no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, para possível replicação no estado de Alagoas, além de fortalecer a rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes através do intercâmbio de experiências e conhecimentos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1057.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974548

## PORTARIA /SECDEF Nº. 119/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000898/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3

CPF: 039.347.364-32

RG:000000001737023 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Maceió /Porto de Pedras / Maceió

OBJETIVO: Articulação da Visita Técnica ao III Festival Estadual da Inclusão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974762

**PORTARIA /SECDEF Nº. 118/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000891/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:00000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Maceió /Porto de Pedras / Maceió

OBJETIVO: Articular através de uma visita técnica do III Festival Estadual da Inclusão .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974763

**PORTARIA /SECDEF Nº. 120/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000752/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3

CPF: 039.347.364-32

RG:000000001737023 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió/ Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a realização de visita técnica ao município de Delmiro Gouveia/AL, com o objetivo de promover articulações institucionais e estabelecer parcerias locais para a organização do III Festival da Inclusão. A visita permitirá a avaliação da infraestrutura disponível, levantamento de demandas, e planejamento logístico para a realização do evento, que tem como foco a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e o fortalecimento das políticas públicas inclusivas no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 14 - Diárias no País (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974764

**PORTARIA /SECDEF Nº. 121/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000955/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 136.261.674-53

RG:000013626167453 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,57

PERÍODO: 21/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: Maceió/ Brasília - DF/ Maceió

OBJETIVO: Participação no Simpósio Nacional de Boas Práticas e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, nos dias 21 e 22. O Simpósio Nacional será realizado de 19 a 22 de Maio próximo, em Brasília/DF e tem como objetivo apresentar um balanço sobre a implementação da edição 2013 - 2020 do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - PNEVSCA. É um evento preparatório para o 3º Congresso Brasileiro de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes, que será realizado em maio de 2026 Bem como, apresentar boas práticas relevantes para cada um dos 06 eixos do PNEVSCA, centrada nas lições aprendidas e nos de subsídios para a atualização do referido Plano e construção da Política Nacional de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de junho de 2025 .

**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974778

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

**PORTARIA/SEDUC Nº 6.823/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000018424/2025 , e considerando o Memorando nº E:54/2025/Setor de Recursos Humanos da 7ª Gerência Especial de Educação-GEE.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ERNANDES PIRES DA SILVA, CPF nº038.759.514-76, Matrícula nº 20225, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Função Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na unidade de Sede da 7ª Gerência Especial de Educação-GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 04/06/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974739

**PORTARIA/SEDUC Nº 6.822/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018424/2025 considerando Memorando nº E:54/2025/Setor de Recursos Humanos da 7ª GEE, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ERNANDES PIRES DA SILVA, portador do CPF nº 038.759.514-76, Matrícula nº 20225, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função de Técnico de Inovação e Tecnologia da Educação - TITE, nível FESPE-4 na unidade de Sede da 7ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974740

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6.810/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022744/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WESLEY CAVALCANTE DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 008.235.934-28

RG:000000001729063 SSP AL

Matrícula: 2972

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO; MACEIO/TRAIPU/MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização dos transportes escolares nos municípios de: Arapiraca e Traipu - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974438

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6.811/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022744/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 15/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO; MACEIO/TRAIPU/MACEIO

OBJETIVO: Acompanhamento da Superintende de gestão de frota e dos gerentes de gestão de frota para Fiscalização dos transportes escolares nos municípios de: Arapiraca e Traipu - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974439

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6.808/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022744/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MANUELA LISBOA TEIXEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 070.989.264-00

RG:002002006030968 SSP AL

Matrícula: 50257

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO; MACEIO/TRAIPU/MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização dos transportes escolares nos municípios de: Arapiraca e Traipu - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974440

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6.809/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022744/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MAYARA CRISTINA CORDEIRO

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 101.397.724-64

RG:000010139772464 SSP AL

Matrícula: 50262

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO; MACEIO/TRAIPU/MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização dos transportes escolares nos municípios de: Arapiraca e Traipu - AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974441

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6.807/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023905/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VICTOR RENE ANDRADE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 068.935.415-03

RG: 000000036609285 SSP SE

Matrícula: 29504

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação de Encontro Formativo realizado no CENFOR / Maceió-AL "SAEB 2025: Avaliando a rota.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974442

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6527/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELALEONARDO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 066.855.664-18, matrícula nº 291, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974555

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6525/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 066.855.664-18, matrícula nº 18773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974556

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6523/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022150/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DALMO NUNES CALIXTO, portador do CPF n.º 436.151.044-04, matrícula nº 9865502, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974557

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6526/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 066.855.664-18, matrícula nº 291, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974558

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6531/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCINEIDE MIGUEL, portadora do CPF n.º 439.728.884-49, matrícula nº 24559, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974562

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6528/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDEILDA SEVERINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.924.364-68, matrícula nº 82611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974563

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6524/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 066.855.664-18, matrícula nº 18773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974564

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6530/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCINEIDE MIGUEL, portadora do CPF n.º 439.728.884-49, matrícula nº 24559, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974565

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6529/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 494.602.694-00, matrícula nº 826042, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974566

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6536/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000250/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE BESERRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 035.126.544-95, matrícula nº 49202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974572

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6533/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 678.251.844-91, matrícula nº 84180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 974573

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6535/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALTER SANTOS DE FARIAS, portador do CPF n.º 042.133.374-05, matrícula n.º 825440, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974574

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6534/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO MARCIO NUNES LUCIO, portador do CPF n.º 035.113.584-77, matrícula n.º 825438, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974575

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6532/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 741.176.374-87, matrícula n.º 826842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974576

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6538/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023347/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 412.235.355-68, matrícula n.º 826276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974589

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6537/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023347/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 412.235.355-68, matrícula n.º 826276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974590

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6540/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF n.º 827.176.724-00, matrícula n.º 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974591

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6539/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF n.º 827.176.724-00, matrícula n.º 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974592

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6543/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051304/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE JUNIOR DE LIMA E SILVA, portador do CPF n.º 021.187.844-81, matrícula n.º 12774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974804

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6544/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051304/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA ARAUJO DE VERCOSA, portadora do CPF n.º 463.092.684-49, matrícula n.º 9866097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974805

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6541/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VILMA SHEILA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 043.341.544-41, matrícula n.º 824150, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974806

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6542/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL CORREIASANTANA, portador do CPF n.º 050.345.524-50, matrícula n.º 9866350, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974807

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6549/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023385/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVALDO ORMINDO BRAZ, portador do CPF n.º 941.118.984-91, matrícula n.º 1863529, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974812

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6550/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023385/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES RODRIGUES, portadora do CPF n.º 028.791.874-27, matrícula n.º 9865136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974813

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6551/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023385/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 259.663.404-04, matrícula n.º 54485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974814

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6547/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIETE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.242.754-22, matrícula n.º 826578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974816

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6548/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIETE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.242.754-22, matrícula n.º 826578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974817

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6545/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023599/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 041.363.714-03, matrícula n.º 9867208, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE AQUISICAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974818

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6546/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIETE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.242.754-22, matrícula n.º 826578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974819

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

**PORTARIA /SEINFRA Nº. 365/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2  
CPF: 028.061.544-21

RG:00000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a vistoria técnica da Agência Nacional de Água na Barragem Caldeirão, no Município de Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974587

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 366/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001000/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: Maceió/AL- Palmeira dos Índios/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: acompanhar a vistoria técnica da Agência Nacional de Água na Barragem Caldeirões, no Município de Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974599

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 367/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL ( Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974639

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 368/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001002/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974688

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 369/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001003/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974694

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 370/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001004/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974697

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 371/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001006/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974699

PORTARIA /SEINFRA N° 372/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:03300.0000001008/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER  
CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974720

PORTARIA /SEINFRA N° 373/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001010/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2  
CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974725

PORTARIA /SEINFRA N° 374/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001011/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER  
CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974726

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

PORTARIA SESAU N° 4.826, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000018352/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974459

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA /SSP N° 0700/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000003738/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILID - nível SUP-3  
CPF: 022.683.874-96

RG:000000001255383 SSP AL

Matrícula: 76

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 22/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO ALEGRE/RS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação na XXXI SECOFEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974451

PORTARIA /SSP N° 0744/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004018/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 784,94 (setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

PERÍODO: 10/06/2025 até 16/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974544

**Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº. 203/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001188/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: Participar da Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar em Brasília/DF. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 03 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974602

**Secretaria de Estado de Assistência  
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 134/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001026/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA.

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 724.474.784-53

RG: 2003001104068 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Junqueiro.

OBJETIVO: Acompanhamento na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Junqueiro ocorrerá no dia 05 de junho em Junqueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Maria José Alves da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 0000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974824

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

PORTARIA/SEGOV Nº. 327/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE ALEF SILVA SANTOS, portador do CPF n.º106.368.234-74, matrícula nº477, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 25/05/2025, cujo lapso remanescente de 20 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974775

PORTARIA/SEGOV Nº. 325/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005862/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEVY YURI DA ROCHA LIMA, portador do CPF n.º 098.084.884-98, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974776

PORTARIA/SEGOV Nº. 326/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE ALEF SILVA SANTOS, portador do CPF n.º106.368.234-74, matrícula nº477, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 19/05/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974777

**Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.245/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013763/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZENAIDE LIMA DOS SANTOS, CPF n.º030.668.694-58, matrícula nº50107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974461

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.246/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018931/2025,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, DAVY NARCISO DOS SANTOS, CPF n°038.507.404-20 matrícula n°16386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32584896), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/04/2025 a 23/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974462

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.249/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000022133/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MOREIRA CAPARICA, CPF n°787.755.664-00 matrícula n°825474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32582668), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2025 a 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974463

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.247/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020003/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA BERNADETE DE PAIVA LAGES, CPF n°777.780.814-15, matrícula n° 197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 28/04/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974464

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.244/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011621/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, CPF n° 295.111.604-78, matrícula n° 86687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2025 até 29/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974465

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.243/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000021958/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA TENORIO BEZERRA, CPF n°469.797.604-59, matrícula n°9865062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974466

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.242/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000022997/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LIDIANE CORREIA DOS SANTOS LIMA, CPF n° 023.852.055-21, matrícula n° 20167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/05/2025 até 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974467

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.241/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000019860/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora STELLA CECILIA LUCAS DE LIMA, CPF n° 788.162.974-68, matrícula n° 78385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/05/2025 até 30/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974469

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.240/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019748/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA, CPF n°019.765.734-67, matrícula n°80348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974470

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.224/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044288/2024,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, JORGE LESSA DE SOUSA, CPF n°332.171.904-59 matrícula n°36692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32589690), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2024 a 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974471

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017119/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA NUBIA DA SILVA, CPF nº473.553.954-91, matrícula nº9863796, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/05/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974472

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000008715/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 057.548.254-04, matrícula nº 2871, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 (quarenta) dias, a contar de 22/04/2025 até 31/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974473

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020108/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA, CPF nº658.218.664-72, matrícula nº82683, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974474

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000021416/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA DE FRANCA, CPF nº028.102.014-04 matrícula nº16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32577895), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2025 a 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974475

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019944/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANTONIO BATISTA TENORIO DE OLIVEIRA, CPF nº007.644.064-85, matrícula nº62739, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974476

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019950/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RAQUEL CORREIA ALVES, CPF nº505.146.104-25 matrícula nº81036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32578158), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/05/2025 a 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974477

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021931/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, CPF n.º023.335.684-37, matrícula nº823705, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADELZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974478

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000019835/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEONICE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 842.505.184-34, matrícula nº 9863910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/04/2025 até 10/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974479

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019867/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF nº040.119.624-06, matrícula nº9865457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 29/04/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974481

## PORTARIA/SEPLAG N° 11.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019867/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF nº040.119.624-06, matrícula nº27619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 29/04/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974482

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.213/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000019857/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GERALDO DAMARIO CORDEIRO, CPF n° 449.190.264-04, matrícula n° 67770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025 até 03/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974483

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.212/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000017546/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ZEFERINO MACHADO DE ALENCAR NETO, CPF n°803.958.994-00, matrícula n°9866745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974484

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.211/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000021388/2025,  
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ELIANE LIAO DA SILVA, CPF n°524.749.334-68 matrícula n°84205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32580869), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/04/2025 a 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974485

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.210/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020372/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, CPF n° 123.964.188-58, matrícula n° 13600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974486

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.021/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021074/2022,  
RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora EMILENNY LESSA DOS SANTOS, CPF n.º 107.064.994-50, matrícula n.º2479, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974496

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.076/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01204.0000011297/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA, inscrito no CPF n.º 470.305.854-53, matrícula n.º 83496, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/CD 31707633/2025 da Procuradoria Geral do Estado.  
2. Averbem-se: 16 ANOS, 01 MÊS E 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - CTC ALE/AL emitida em 25/10/2023, PIS/PASEP n° 1703040159-8, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 ano(s), 07 mes(es) e 01 dia(s), no período de 01/06/1986 a 02/01/1995, prestados a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - FIDAM, na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

b) 07 ano(s), 06 mes(es) e 08 dia(s), no período de 03/01/1995 a 11/07/2002, prestados a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de ASSESSOR DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974498

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.075/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000054532/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor SIDNEY JOSE ARRUDA PIMENTEL, inscrito no CPF n.º 348.952.484-53, matrícula n.º 82631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 32111370/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 32294510/2025 da Procuradoria Geral do Estado.  
2. Averbem-se: 08 ANOS, 06 MESES E 06 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/12/2024, NIT n° 1220749112-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 ano(s), 06 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/02/1985 a 31/07/1990, prestados a SOCIEDADE CIVIL SÃO LUCAS, na função de PROFESSOR.

b) 03 ano(s), 00 mes(es) e 06 dia(s), no período de 01/08/1990 a 06/08/1993, prestados a COLÉGIO ANCHIETA LTDA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974499

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.074/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.000002769/2025,  
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO, inscrita no CPF n.º 842.578.064-00, matrícula n.º 864373, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31963545/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 32138297/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 04 MESES E 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO

DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 29/12/2024, NIT nº 1144606406-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano(s), 04 mes(es) e 15 dia(s), no período de 01/09/1997 a 15/01/1998, prestados a LIMPEX SOCIEDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, na função de TELEFONISTA.  
b) 00 ano(s), 02 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/02/2000 a 31/03/2000, prestados a JOSE WILTON PINHEIRO, na função de BALCONISTA.  
c) 02 ano(s), 07 mes(es) e 09 dia(s), no período de 01/02/2001 a 09/09/2003, prestados a CLINICA DE REUMATOLOGIA E MEDICINA FISICA S/S LTDA, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.  
d) 00 ano(s), 02 mes(es) e 21 dia(s), no período de 19/09/2003 a 10/12/2003, prestados a CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO LTDA, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974500

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009872/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 376.761.804-49, matrícula nº 66015, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974501

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000016752/2024 e 01800.00009841/2009,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor EDILSON DA SILVA, inscrito no CPF nº 021.957.318-26, matrícula nº 823897, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DILIGÊNCIA PGE/PA/SUBPREV - 31334599/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. Averbem-se: 15 ANOS, 07 MESES E 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 02/09/2009, NIT nº 1072873531-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano(s), 01 mes(es) e 00 dia(s), no período de 31/05/1976 a 30/06/1976, prestados a PRESENTES METALGONI LTDA, na função de EMBALADOR.  
b) 00 ano(s), 01 mes(es) e 20 dia(s), no período de 26/07/1976 a 15/09/1976, prestados a REI DOS AVIAMENTOS IMPORTADORA LTDA, na função de ATENDENTE.  
c) 00 ano(s), 02 mes(es) e 06 dia(s), no período de 16/05/1977 a 21/07/1977, prestados a LABORATÓRIO VEGETAL MOSSAFLORA LTDA, na função de ATENDENTE.  
d) 02 ano(s), 01 mes(es) e 26 dia(s), no período de 19/05/1978 a 14/07/1980, prestados a SÃO PAULO TRANSPORTE S.A., na função de COBRADOR.  
e) 00 ano(s), 01 mes(es) e 10 dia(s), no período de 01/10/1980 a 10/11/1980, prestados a RE MAR DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, na função de ATENDENTE.  
f) 00 ano(s), 00 mes(es) e 08 dia(s), no período de 03/12/1980 a 10/12/1980, prestados a A ARAUJO S.A. ENGENHARIA E MONTAGENS, na função de ATENDENTE.

g) 00 ano(s), 01 mes(es) e 08 dia(s), no período de 02/02/1981 a 09/03/1981, prestados a DIAS PASTORINHO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA, na função de ATENDENTE.

h) 00 ano(s), 02 mes(es) e 15 dia(s), no período de 18/03/1981 a 02/06/1981, prestados a TAITO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na função de ATENDENTE.

i) 00 ano(s), 00 mes(es) e 10 dia(s), no período de 01/07/1981 a 10/07/1981, prestados a (NÃO CADASTRADO), na função de ATENDENTE.

j) 00 ano(s), 01 mes(es) e 01 dia(s), no período de 05/12/1981 a 05/01/1982, prestados a AUTO VIAÇÃO PROGRESSO LTDA, na função de ATENDENTE.

k) 00 ano(s), 02 mes(es) e 01 dia(s), no período de 18/02/1982 a 18/04/1982, prestados a BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de EMBALADOR.

l) 00 ano(s), 08 mes(es) e 29 dia(s), no período de 02/08/1982 a 30/04/1983, prestados a C M DE A RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, na função de VIGILANTE.

m) 00 ano(s), 10 mes(es) e 06 dia(s), no período de 01/09/1983 a 06/07/1984, prestados a COOP REG DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ALCOOL DE ALAGOAS, na função de VIGILANTE.

n) 00 ano(s), 03 mes(es) e 01 dia(s), no período de 01/07/1986 a 01/10/1986, prestados a BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADOR.

o) 00 ano(s), 07 mes(es) e 27 dia(s), no período de 19/01/1987 a 15/09/1987, prestados a REAL ALAGOAS, na função de COBRADOR.

p) 02 ano(s), 00 mes(es) e 19 dia(s), no período de 01/10/1988 a 19/10/1990, prestados a MACHADO IRMÃOS LTDA, na função de BALCONISTA.

q) 00 ano(s), 10 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/03/1991 a 31/12/1991, prestados a G PIMENTEL E CIA LTDA, na função de VENDEDOR.

r) 03 ano(s), 10 mes(es) e 01 dia(s), no período de 01/08/1992 a 01/06/1996, prestados a INCOREL COMERCIO LTDA, na função de BALCONISTA.

s) 03 ano(s), 01 mes(es) e 01 dia(s), no período de 02/01/1997 a 02/02/2000, prestados a INCOREL COMERCIO LTDA, na função de BALCONISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974502

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009897/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS, portador do CPF nº 534.318.984-91, matrícula nº 66093, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974503

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009637/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA, portador do CPF nº 310.143.804-72, matrícula nº 41379, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974504

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.067/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010118/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIAL TENORIO RAMOS, portador do CPF n.º 647.827.004-15, matrícula n.º 66132, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 974505

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.066/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010250/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAYSE EMANUELLE DA SILVA, portadora do CPF n.º 068.518.704-79, matrícula n.º 382, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 34º DP - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 974506

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.248/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016874/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, EDILEIDE CANABARRO MARTINS, CPF n.º 454.957.424-00 matrícula n.º 9867154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32583181), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/04/2025 a 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 974520

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.073/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000012932/2024,

**RESOLVE:**

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor AUDIR MARINHO DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF n.º 368.770.264-20, matrícula n.º 865349, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26187473/2024, DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 27303268/2024 e DESPACHO PGE-PA-CD 31735795/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 11 MESES e 10 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/04/2024, NIT n° 1137715496-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 01 mes(es) e 16 dia(s), no período de 01/12/1993 a 16/01/1995, prestados a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, na função de MEDICO.

b) 08 ano(s), 08 mes(es) e 24 dia(s), no período de 14/02/1995 a 07/12/2003, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de MEDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 974538

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.047/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002214/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL LUCIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 668.488.224-34, matrícula n.º 825580, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974727

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.045/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000056/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.177.634-04, matrícula n.º 825097, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974728

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.046/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002968/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ABEL VALERIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 045.659.614-31, matrícula n.º 826403, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974729

**PORTARIA/SEPLAG N° 11.049/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005471/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAMIR FEITOZA GRIGORIO, portador do CPF n.º 040.214.804-55, matrícula n.º 64452, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974730

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004329/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALNEY DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 939.331.264-87, matrícula n.º 9863799, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974731

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006078/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS EDUARDO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 039.152.294-90, matrícula n.º 824941, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974732

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005528/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 028.163.974-40, matrícula n.º 81942, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974733

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000611/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO SOARES DAMACENA, portador do CPF n.º 457.567.594-68, matrícula n.º 825589, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974734

## EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do DECRETO ESTADUAL Nº 95.982, de 13 DE MARÇO de 2024, designou a 2ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme PORTARIA/SEPLAG Nº 12.701/2024 publicada no DOE/AL edição de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:52555.00002110/2018, Interessado ao(a) servidor(a) FAGNER ALVINO DE MORAES, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS PÚBLICOS INACUMULÁVEIS: ADEAL e MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - DEVIDO PROCESSO LEGAL - PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMULADO - RESPALDO JURÍDICO - PELA BOA FÉ - REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL - ARQUIVAMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 03 de junho de 2025.

Soraya Pauferro Silva Coimbra  
Presidente da 2ª Câmara

Protocolo 974736

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009347/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF nº 606.717.184-87, matrícula nº 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/03/2025 até 14/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974878

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009511/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, CPF n.º699.288.004-72, matrícula nº500889, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974879

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008747/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, CPF n.º533.858.024-15, matrícula nº9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 21/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974880

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.258/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007054/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF nº082.233.804-12, matrícula nº2650, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26/03/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974881

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.260/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016861/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº000.964.034-70, matrícula nº865482, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 01/05/2025 até 24/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974882

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.255/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009330/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF nº 606.717.184-87, matrícula nº 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2025 até 13/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974883

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.254/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.0000000585/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LUIZA PAMELLA MARINHO SANTANA TEIXEIRA, CPF nº 076.150.664-09, matrícula nº593, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, a partir de 11/05/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974884

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.252/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015505/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO, CPF nº035.291.304-51, matrícula nº24972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974885

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.253/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010451/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES, CPF nº029.488.874-88, matrícula nº 3436, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974886

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.251/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016495/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº018.823.004-16, matrícula nº26281, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974887

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.250/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018366/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANTE, CPF nº504.906.804-53, matrícula nº2460, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 15/05/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974888

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.239/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013879/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº000.964.034-70, matrícula nº865482, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 11/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 974889

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016801/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, CPF n.º042.189.354-08, matrícula nº864602, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2025 até 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974890

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044447/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VANESSA VIEIRA COSTA, CPF nº013.104.814-74 matrícula nº2606, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32587013), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/08/2025 a 22/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974891

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009536/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, CPF n.º042.189.354-08, matrícula nº501555, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2025 até 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974892

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016875/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF n.º534.289.784-04, matrícula nº12007, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974893

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007027/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIRENE PRAZERES DA SILVA, CPF n.º020.461.424-46, matrícula nº501893, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/02/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974894

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000008047/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MILENA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 126.914.764-13, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/04/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974895

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000003335/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELIAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 107.434.264-01, matrícula nº 3034, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 7 (sete) dias, a contar de 05/05/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974896

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005194/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF nº063.038.354-57, matrícula nº 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/02/2025 até 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974897

## PORTARIA/SEPLAG Nº 11.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016940/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, CPF nº 066.692.294-29, matrícula nº 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/05/2024 até 01/07/2024

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974898

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.229/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017056/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA DA SILVA XAVIER, CPF nº 025.690.854-05, matrícula nº 865111, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. E CONT. DE DOENCAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/04/2025 até 19/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974899

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.228/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000016936/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA, CPF nº059.636.314-16, matrícula nº1921, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/04/2025 até 28/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974900

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.227/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000007018/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, CPF nº872.042.744-15, matrícula nº865109, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 12/02/2025 até 21/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974901

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.226/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:05101.0000008355/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, CPF nº036.735.384-97, matrícula nº14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/05/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974902

**PORTARIA/SEPLAG Nº 11.225/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000016912/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULLYANA PATRICA DA SILVA, CPF nº052.446.664-52, matrícula nº2873, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 29/04/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974903

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.156/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003886/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 080.544.244-85

RG:000000036750247 SSP AL

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Rio Largo-AL e Batalha-AL

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica em conjunto com as prefeituras locais, dos locais que serão propostos e, posteriormente, disponibilizados para a instalação de unidades de Centrais JÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974523

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.158/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003414/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Jacuípe-AL

**OBJETIVO:** Realizar entrega de alimentos das ações governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974524

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.157/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003900/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2

CPF: 101.850.964-09

RG:000000035955848 SSP AL

Matrícula: 3915

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Rio Largo-AL e Batalha-AL

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica com finalidade de realizar um estudo de viabilidade de implantação de novas Centrais Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974525

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.153/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003300/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Belo Monte-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974526

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.155/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003526/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Jacuípe-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica do Alagoas sem Fome e também fazer registros fotográficos da Secretária Paula Dantas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974527

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.154/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003725/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:0000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 21/05/2025 até 21/05/2025

DESTINO: Maribondo-AL, Chã Preta-AL, Dois Riachos-AL, Santana do Ipanema-AL e Maravilha-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias em imóveis nos municípios supracitados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974528

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.152/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003907/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA SANTOS FERREIRA Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 087.815.204-09

RG:000000036276294 SSP AL

Matrícula: 535

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 29/05/2025 até 01/06/2025

DESTINO: BRASÍLIA- DF

OBJETIVO: Tratar de temas estratégicos voltados à ampliação da presença institucional de Alagoas no cenário federal, bem como acompanhar a execução de projetos prioritários que contribuam para o fortalecimento das política, públicas e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974531

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 10857/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA, portador do CPF n.º 132.685.734-79, matrícula n.º 3686, ocupante do cargo de GERENTE DE SOLUCOES DE TI, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974553

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 10856/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KERCHEN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 787.567.664-91, matrícula n.º 2311, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974554

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

## PORTARIA /SERIS Nº. 784/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018878/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA, portador do CPF n.º 030.607.884-80, matrícula n.º 53208, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974605

**PORTARIA /SERIS Nº. 785/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018878/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA, portador do CPF n.º 030.607.884-80, matrícula nº 53208, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974638

**PORTARIA /SERIS Nº. 786/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019081/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO JORDAO CARDOZO, portador do CPF n.º 107.757.154-25, matrícula nº 216, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974685

**PORTARIA /SERIS Nº. 787/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019081/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO JORDAO CARDOZO, portador do CPF n.º 107.757.154-25, matrícula nº 216, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974696

**PORTARIA /SERIS Nº. 788/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON DAVID DO NASCIMENTO BARBOSA, portador do CPF n.º 044.793.714-60, matrícula nº 316, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/07/2025 até 16/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974713

**PORTARIA /SERIS Nº. 789/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019290/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 119.434.454-27, matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 11/07/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974737

**PORTARIA /SERIS Nº. 790/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019290/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 119.434.454-27, matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/09/2025 até 21/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974738

**PORTARIA /SERIS Nº. 791/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019290/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 119.434.454-27, matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974743

**PORTARIA /SERIS Nº. 792/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018386/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO ALVES BARBOZA, portador do CPF n.º 474.874.374-34, matrícula nº 50598, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974747

## PORTARIA /SERIS Nº. 810/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018387/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA NUNES, portador do CPF n.º 994.745.905-59, matrícula n.º 50482, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974752

## PORTARIA /SERIS Nº. 811/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020095/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABRICIO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 038.144.554-28, matrícula n.º 53387, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974753

## PORTARIA /SERIS Nº. 812/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018760/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ITALO PEREIRA DE MORAIS, portador do CPF n.º 048.245.654-05, matrícula n.º 229, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974755

## PORTARIA /SERIS Nº. 813/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018798/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAYDAN ALMEIDA VIEIRA, portador do CPF n.º 091.122.474-21, matrícula n.º 118, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974756

## PORTARIA /SERIS Nº. 814/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020476/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO CESAR CAVALCANTI XIMENES, portador do CPF n.º 047.236.674-23, matrícula n.º 144, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974759

## PORTARIA /SERIS Nº. 815/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020476/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO CESAR CAVALCANTI XIMENES, portador do CPF n.º 047.236.674-23, matrícula n.º 144, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974760

## PORTARIA /SERIS Nº. 816/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020217/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAREN MAYANA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 123.271.034-28, matrícula n.º 242, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974768

## PORTARIA /SERIS Nº. 817/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020217/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAREN MAYANA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 123.271.034-28, matrícula n.º 242, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974771

**PORTARIA /SERIS Nº. 818/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVIO GONCALVES DE MORAES FELIPE, portador do CPF n.º 012.652.523-43, matrícula n.º 188, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974785

**PORTARIA /SERIS Nº. 819/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVIO GONCALVES DE MORAES FELIPE, portador do CPF n.º 012.652.523-43, matrícula n.º 188, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974788

**PORTARIA /SERIS Nº. 820/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020457/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA SEIXAS SILVA, portadora do CPF n.º 022.843.425-40, matrícula n.º 239, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974791

**PORTARIA /SERIS Nº. 821/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020457/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA SEIXAS SILVA, portadora do CPF n.º 022.843.425-40, matrícula n.º 239, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974795

**PORTARIA /SERIS Nº. 822/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZETE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 240.650.644-49, matrícula n.º 9866, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974798

**PORTARIA /SERIS Nº. 823/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO DARDENOS, portador do CPF n.º 043.414.874-18, matrícula n.º 52959, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974801

**PORTARIA /SERIS Nº. 824/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE MELO CASADO, portador do CPF n.º 024.445.924-09, matrícula n.º 46859, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974802

**PORTARIA /SERIS Nº. 825/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020409/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 126.961.744-31, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974803

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA / SEDICS Nº. 119/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974741

PORTARIA / SEDICS Nº. 120/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974742

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 166/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001441/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Coruripe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da ação conjunta da compensação de carbono da Conferência Estadual de Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974789

PORTARIA / SEMARH Nº. 165/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE BRISENO TORRES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2

CPF: 326.014.844-20

RG:00000000238512 SSP AL

Matrícula: 296

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Seminário Cultivando Água nas Caatingas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1028.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974790

**Secretaria de Estado do  
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:00000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade acompanhar o secretário executivo na visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974567

PORTARIA / SETEQ Nº. 107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMINIQUE FERREIRA ALVES

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 427.259.008-16

RG:000042725900816 SSP AL

Matrícula: 3631

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.297,90  
PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025  
DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade acompanhar o secretário executivo Erik Silveira na visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974568

**PORTARIA / SETEQ N° 106/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: - nível  
CPF: 994.509.094-15  
RG:2147483647

Matrícula:  
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09

PERÍODO: 11/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974569

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

**PORTARIA /SETUR N° 136/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000527/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE  
CPF: 110.942.524-41  
RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 6.296,61 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.959,74 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 04/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: São Paulo - Foz do Iguaçu - Córdoba

OBJETIVO: Reuniões institucionais em São Paulo no dia 05. Entre 05 e 06 de junho de 2025, Foz do Iguaçu sediará o Festival das Cataratas, seguido, de 06 a 10 do mesmo mês, pelo evento "Tá On na Estrada" e evento SUMMIT e anuncios em Córdoba, entre o dia 08 a 10 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974810

**PORTARIA /SETUR N° 135/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000527/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1  
CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 4.470,44 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.189,72 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

PERÍODO: 04/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: São Paulo - Foz do Iguaçu - Córdoba

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária - Reuniões institucionais em São Paulo no dia 05. Entre 05 e 06 de junho de 2025, Foz do Iguaçu sediará o Festival das Cataratas, seguido, de 06 a 10 do mesmo mês, pelo evento "Tá On na Estrada" e evento SUMMIT e anuncios em Córdoba, entre o dia 08 a 10 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974811

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

**PORTARIA /POLCAL N° 864/ 2025**

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974585

## PORTARIA /POLCAL Nº. 863/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002721/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Maceió/Colônia Leopoldina/Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974586

## PORTARIA /POLCAL Nº. 876/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002163/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Arapiraca/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Buscar servidor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974711

## PORTARIA /POLCAL Nº. 877/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001828/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/06/2025 até 01/04/2025

DESTINO: 01/04/2025

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Atendimento a local de crime - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

PERITA GERAL

Protocolo 974709

## PORTARIA /POLCAL Nº. 875/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002164/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Monteirópolis

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974712

## PORTARIA /POLCAL Nº. 878/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 000000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

PERITA GERAL

Protocolo 974710

## PORTARIA /POLCAL Nº. 874/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002697/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 18/05/2025 até 19/05/2025

DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974714

PORTARIA /POLCAL Nº. 873/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.273.484-52

RG: 000000035802421 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Transporte de vestígios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974715

PORTARIA /POLCAL Nº. 872/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002696/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 19/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: Arapiraca/São Brás

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

PERITA GERAL

Protocolo 974716

PORTARIA /POLCAL Nº. 871/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/05/2025 até 06/05/2025

DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974717

PORTARIA /POLCAL Nº. 870/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002789/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.273.484-52

RG: 000000035802421 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/06/2025 até 25/05/2025

DESTINO: 25/05/2025

OBJETIVO: ARAPIRACA/BATALHA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974718

PORTARIA /POLCAL Nº. 869/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002413/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 03/06/2025 até 03/05/2025

DESTINO: 04/05/2025

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974719

PORTARIA /POLCAL Nº. 867/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002482/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/05/2025 até 11/05/2025

DESTINO: Maceió/Cajueiro

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 974721

PORTARIA /POLCAL Nº. 866/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002778/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 118.886.214-60  
RG: 000011888621460 SSP AL  
Matrícula: 226  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38  
PERÍODO: 23/05/2025 até 23/05/2025  
DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA  
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 974722

PORTARIA /POLCAL Nº. 865/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002715/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 108.371.604-21  
RG: 000000035370939 SSP AL  
Matrícula: 203  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38  
PERÍODO: 24/05/2025 até 24/05/2025  
DESTINO: E:02102.0000002715/2025  
OBJETIVO: levar vestígios.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 974723

PORTARIA /POLCAL Nº. 868/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002790/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 108.273.484-52  
RG: 000000035802421 SSP AL  
Matrícula: 212  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38  
PERÍODO: 23/05/2025 até 23/05/2025  
DESTINO: ARAPIRACA/CACIMBINHAS  
OBJETIVO: Atendimento a Local.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 974724

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/ PCAL Nº 2809/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010867/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, inscrito no CPF nº072.745.594-00, matrícula nº831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974687

PORTARIA/ PCAL Nº 2808/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010867/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF nº124.205.934-21, matrícula nº785, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SEÇÃO DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974689

PORTARIA/ PCAL Nº 2806/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010867/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF nº034.332.054-18, matrícula nº301754, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974690

PORTARIA/ PCAL Nº 2805/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010867/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº053.451.194-57, matrícula nº289, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974691

PORTARIA/ PCAL Nº 2807/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010867/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, inscrita no CPF nº279.386.808-69, matrícula nº206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974692

**PORTARIA/PCAL Nº 2810/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010880/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor AYRTON GIODANO FERRAZ NUNES, inscrito no CPF nº882.103.914-53, matrícula nº301377, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974693

**PORTARIA/PCAL Nº 2352/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000008155/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 272.076.764-68, Matrícula nº 58649, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLICIAL CIVIL, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 07/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974792

**PORTARIA/PCAL Nº 2353/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008155/2025, e considerando o teor dos autos. RESOLVE:

1. Designar o servidor TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, CPF nº 842.766.814-72, Matrícula nº 301583, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES, a partir de 07/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974794

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Agência de Defesa e Inspeção**  
**Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

**PORTARIA /ADEAL Nº. 343/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 051.008.264-52, matrícula nº 56243, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974593

**PORTARIA /ADEAL Nº. 345/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 047.053.294-73, matrícula nº 56441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974594

**PORTARIA /ADEAL Nº. 341/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, portador do CPF n.º 065.178.224-45, matrícula nº 149, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974595

**PORTARIA /ADEAL Nº. 344/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor MARCELINO DA SILVEIRA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 472.351.604-20, matrícula nº 56529, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - VICOSA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974596

**PORTARIA /ADEAL Nº. 342/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor GIBSON CAVALCANTI DIAS, portador do CPF n.º 032.712.404-00, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974597

## PORTARIA /ADEAL Nº. 340/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor CARMO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.634.994-35, matrícula n.º 57358, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974598

## PORTARIA /ADEAL Nº. 339/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALEX ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 040.598.264-05, matrícula n.º 62815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974600

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

## PORTARIA/FAPEAL Nº 57/2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:60030.000000261/2025,

## RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RILTON SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 272.062.114-53, matrícula n.º 62548, ocupante do cargo de ASSISTENTE TEC. ESP. - TEC. CONT., lotado no(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, nos termos do(a) com base no teor do DESPACHO PGE PASUBPREV 32145314/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32318796/2025 da Procuradoria Geral do Estado..

2. Averbem-se: 20 anos, 11 meses e 20 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - INSS emitida em 12/12/2019, PIS/PASEP nº 12070779515, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- 8 ano(s), 6 mes(es) e 9 dia(s), no período de 01/02/1980 a 09/08/1988, prestados a PRODUBAN SISTEMAS E MÉTODOS S.A., na função de Contínuo..
- 0 ano(s), 1 mes(es) e 11 dia(s), no período de 14/06/1989 a 24/07/1989, prestados a SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, na função de Auxiliar Administrativo.
- 0 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s), no período de 01/08/1989 a 29/11/1989, prestados a S/A USINA CORURUPE AÇUCAR E ÁLCOOL, na função de Escriturário I.
- 7 ano(s), 2 mes(es) e 0 dia(s), no período de 01/09/1990 a 31/10/1997, prestados a L. JARDIM & CIA LTDA, na função de Auxiliar de Contabilidade.
- 4 ano(s), 5 mes(es) e 15 dia(s), no período de 01/12/2004 a 15/05/2009, prestados a J. O. DE CARVALHO SILVA, na função de Vendedor.
- 0 ano(s), 4 mes(es) e 16 dia(s), no período de 03/11/2009 a 18/03/2010, prestados a ESCRITABIL CONTABILIDADE LTDA, na função de Técnico em Contabilidade.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974539

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 61/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001037/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LILIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR, portadora do CPF n.º 057.393.704-42, matrícula n.º 62417, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974708

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 62/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001037/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR, portadora do CPF n.º 057.393.704-42, matrícula n.º 62417, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974735

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002116/2025

## RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário IADIRA GUIMARÃES LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 667009 e do CPF nº 349.XXX.864-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado EDILSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 129.372.234-00, Matrícula nº 20080 e nº de Ordem 36675, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 32348117/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32427868/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 32471276, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 03 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974487

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001820/2025

## RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALVACY LOPES DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 9XXX8 e do CPF nº 007.XXX.704-XX, na qualidade de esposa(a), da ex-segurada ALCIONE CAVALCANTI DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 059.828.634-91, Matrícula nº 14381 e nº de Ordem 44387, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV32236493/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32298013/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 32346076, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 03 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974507

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001245/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GLÁUCIO BATISTA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 76XXX3 e do CPF nº 506.XXX.484-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada JULIETA BATISTA SILVA, portador do CPF nº 031.747.274-72, Matrícula nº 23394 e nº de Ordem 47858 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32129202/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32443413/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 32502774, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974536

**Instituto de Proteção e  
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

**PORTARIA /PROCON Nº. 288/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/ GIRAU DO PONCIANO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974509

**PORTARIA /PROCON Nº. 286/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 20/06/2025 até 21/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ ATALAIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974511

**PORTARIA /PROCON Nº. 287/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ PIRANHAS E OLHO D'ÁGUA DO CASADO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974512

**PORTARIA /PROCON Nº. 285/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MINADOR DO NEGRÃO E CACIMBINHAS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974513

**PORTARIA /PROCON Nº. 283/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ JEQUIÁ DA PRAIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974515

## PORTARIA /PROCON Nº. 284/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64  
RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ DOIS RIACHOS E POÇO DAS TRINCHEIRAS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974516

## PORTARIA /PROCON Nº. 282/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 010.414.634-64

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA TAPERA, SENADOR RUI PALMEIRA E CARNEIROS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974517

## PORTARIA /PROCON Nº. 281/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BOCA DA MATA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974518

## PORTARIA /PROCON Nº. 279/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Maceió/ JEQUIÁ DA PRAIA /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974519

## PORTARIA /PROCON Nº. 289/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000380/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GILVAN OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 009.217.544-93, matrícula nº 269, ocupante do cargo de ACESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974522

---

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

---

## PORTARIA /IMA Nº. 108/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 842.744.764-72, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ACESSOR AMBIENTAL DE MONITORAMENTO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974700

**PORTARIA /IMA Nº. 107/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONE ZALUAR CORREIA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 495.146.954-53, matrícula n.º 280, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 15/06/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974701

**PORTARIA /IMA Nº. 106/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE MORAIS FERREIRA COSTA FILHO, portador do CPF n.º 065.220.434-16, matrícula n.º 409, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974702

**PORTARIA /IMA Nº. 107/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HENRIQUE LIMA LESSA LOBO, portador do CPF n.º 010.784.364-10, matrícula n.º 410, ocupante do cargo de GERENTE DE FAUNA, FLORA, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974703

**PORTARIA /IMA Nº. 105/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA CAROLINE SALUSTIANO SILVA, portadora do CPF n.º 088.229.234-05, matrícula n.º 112, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DE SANTA RITA, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974704

**PORTARIA /IMA Nº. 103/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA AUDREY MARINHO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 088.166.104-09, matrícula n.º 223, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974705

**PORTARIA /IMA Nº. 102/ 20225**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ANTONIO ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 516.354.964-20, matrícula n.º 586, ocupante do cargo de , lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974706

**PORTARIA /IMA Nº. 101/ 2025**

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF n.º 052.883.404-55, matrícula n.º 111, ocupante do cargo de GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 974707

---

## **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

---

**PORTARIA/UNEAL Nº 463/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001475/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WENDERLANIA LIMA LOPES, portadora do CPF n.º 657.023.523-00, matrícula n.º 62769, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) classe D, Nível: UNESNP3D40, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 974488

## PORTARIA /UNEAL Nº. 465/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001930/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 031.001.534-05

RG: 000000001711022 SSP AL

Matrícula: 328

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.358,09

PERÍODO: 05/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/RIO DE JANEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: participação do Fórum de Reitores das Universidades BRICS+, que acontecerá nos dias 6 e 7 de junho de 2025, na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 974495

## PORTARIA /UNEAL Nº. 467/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000006943/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 05/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: MACEIÓ / MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: conduzir a Professora Jesyca Ariany Correia Castro e Cynara Mria da Silva Santos, aos Polos dos nossos cursos EAD para as aulas presenciais em momento prático do Cursos de Licenciatura em Educação Física e Matemática .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 974560

## PORTARIA /UNEAL Nº. 466/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000983/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 054.710.644-02

RG: 002002002034586 SSP AL

Matrícula: 19644

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 21/03/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: deslocamento e hospedagem a fim de ministrar a disciplina Literatura Afro-brasileira no âmbito do referido curso, durante os dias acima citados. DATAS DE SAÍDA: 21/03/2025 / 28/03/2025 / 04/04/2025 11/04/2025 / 25/04/2025 HORÁRIO: 09:00 HORAS DATA DE VOLTA: 22/03/2025 / 29/03/2025 / 05/04/2025 / 12/04/2025 / 26/04/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 974561

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1972/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027339/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 1892/2025, 20 de maio de 2025, que resolveu deferir o gozo de licença prêmio à servidora ANDREA MORCERF WANDERLEY CARTISANO, portadora do CPF:505.704.124-04, matrícula nº 136282, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

a) 30 dias - de 11/11/2025 a 10/11/2025

LEIA-SE:

a) 30 dias - de 11/11/2025 a 10/12/2025

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 974584

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2336/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS, portador do CPF n.º 725.067.414-53, matrícula nº 24900, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 974607

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2334/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA MARIA BARROS DA SILVA SOARES PINHEIRO, portadora do CPF n.º 069.094.624-40, matrícula nº 2930, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 974608

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2333/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ZENILTON LINS DE MELO, portador do CPF n.º 007.823.814-56, matrícula nº 501167, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 974609

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2335/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALMIR DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 240.029.924-20, matrícula n.º 211, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974610

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2337/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NILTON SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 870.915.504-04, matrícula n.º 500982, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974611

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2351/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO, portadora do CPF n.º 050.500.584-06, matrícula n.º 3088, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974612

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2350/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 013.336.374-03, matrícula n.º 3045, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974613

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2347/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, portador do CPF n.º 930.741.824-15, matrícula n.º 52342, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974614

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2349/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MERE LANDER MOURA LINS, portadora do CPF n.º 038.010.504-75, matrícula n.º 3416, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974615

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2348/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIETE DA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º 534.104.914-49, matrícula n.º 12258, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974616

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2346/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, portadora do CPF n.º 028.003.754-69, matrícula n.º 3364, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974617

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2345/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEANE LOPES PINTO, portadora do CPF n.º 031.347.044-80, matrícula n.º 1734, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974619

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2343/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE AMANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.422.224-28, matrícula n.º 3596, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/06/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974620

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2344/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, portadora do CPF n.º 008.298.854-47, matrícula n.º 2914, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974621

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2342/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA, portadora do CPF n.º 699.422.854-15, matrícula n.º 501964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974622

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2341/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, portadora do CPF n.º 533.858.024-15, matrícula n.º 9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974623

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2339/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA LUANA BARROS BRITO DE LIMA, portadora do CPF n.º 066.009.664-16, matrícula n.º 3035, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974624

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2340/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, portadora do CPF n.º 841.768.064-00, matrícula n.º 501714, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/01/2025 até 22/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974625

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2332/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAIS, portadora do CPF n.º 496.056.154-87, matrícula n.º 144931, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974626

PORTARIA /UNCISAL N° 2331/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA CAVALCANTI BARACHO, portadora do CPF n.º 453.468.104-63, matrícula n.º 8942, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974627

PORTARIA /UNCISAL N° 2338/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MENDONCA MARTINS NETO, portador do CPF n.º 331.967.294-00, matrícula n.º 500611, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974628

PORTARIA /UNCISAL N° 2330/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA BUIQUE, portadora do CPF n.º 223.191.584-72, matrícula n.º 1010, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974629

PORTARIA /UNCISAL N° 2329/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LIRA DUARTE, portador do CPF n.º 208.068.844-87, matrícula n.º 500510, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974630

PORTARIA /UNCISAL N° 2328/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 077.314.454-45, matrícula n.º 3664, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974631

PORTARIA /UNCISAL N° 2327/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DOMINGOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 069.418.644-94, matrícula n.º 4231, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974632

PORTARIA /UNCISAL N° 2326/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE MACEDO ADERNE, portadora do CPF n.º 411.399.414-53, matrícula n.º 501552, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974633

PORTARIA /UNCISAL N° 2325/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, portadora do CPF n.º 582.813.714-04, matrícula n.º 4525, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974634

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2324/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DJNANE MOURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.602.544-20, matrícula n.º 500711, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 15/06/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974635

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2322/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 985.963.904-30, matrícula n.º 501909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974636

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2323/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DJNANE MOURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.602.544-20, matrícula n.º 3557, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 15/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974637

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2321/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 894.229.614-91, matrícula n.º 3340, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974640

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2320/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, portadora do CPF n.º 872.014.374-53, matrícula n.º 500545, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 09/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974641

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2319/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 803.922.294-04, matrícula n.º 500558, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974642

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2318/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE SOARES SILVA, portadora do CPF n.º 777.667.094-49, matrícula n.º 500980, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974643

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2317/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES, portadora do CPF n.º 777.316.034-15, matrícula n.º 500833, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974644

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2316/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA APARECIDA DALUZ, portadora do CPF n.º 744.065.234-72, matrícula n.º 501342, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974645

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2315/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 700.657.304-10, matrícula n.º 501929, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974646

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2313/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NUCICLEIDE BRITO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 644.949.004-78, matrícula n.º 12032, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974647

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2314/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 699.288.004-72, matrícula n.º 500889, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974648

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2312/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDIRENE BARROS VALENCA, portadora do CPF n.º 546.765.504-30, matrícula n.º 501291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974649

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2311/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 517.314.954-04, matrícula n.º 500960, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974650

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2310/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 478.950.554-53, matrícula n.º 3884, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/08/2025 até 31/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974651

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2309/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, portadora do CPF n.º 472.368.844-72, matrícula n.º 500958, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974652

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2308/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE BEZERRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 417.323.244-68, matrícula n° 501858, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974653

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2307/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 399.315.014-72, matrícula n° 501869, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974654

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2306/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 318.666.114-53, matrícula n° 500741, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974655

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2305/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 276.422.834-15, matrícula n° 1856, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974656

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2304/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINALVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 255.425.754-04, matrícula n° 117172, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974657

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2303/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON ATAIDE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 223.080.084-15, matrícula n° 501887, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974658

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2302/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS VITORINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 111.243.344-91, matrícula n° 501090, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974659

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2301/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYSE CARDOSO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 094.156.734-60, matrícula n° 3181, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974660

PORTARIA /UNCISAL N°. 2300/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.750.864-69, matrícula n° 3454, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/06/2025 até 28/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974661

PORTARIA /UNCISAL N°. 2298/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 076.192.454-05, matrícula n° 3670, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974662

PORTARIA /UNCISAL N°. 2299/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBA, portadora do CPF n.º 076.787.284-33, matrícula n° 838, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 15/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974663

PORTARIA /UNCISAL N°. 2297/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONATAS BESERRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.660.294-63, matrícula n° 2646, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974664

PORTARIA /UNCISAL N°. 2296/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERTON ALVES XAVIER, portador do CPF n.º 066.778.704-64, matrícula n° 3858, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974665

PORTARIA /UNCISAL N°. 2295/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA MENDONCA FERREIRA, portadora do CPF n.º 064.772.194-50, matrícula n° 3494, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974666

PORTARIA /UNCISAL N°. 2293/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SANTOS CASADO, portadora do CPF n.º 058.216.374-90, matrícula n° 2376, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/06/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974667

PORTARIA /UNCISAL N°. 2294/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUYECY GOMES DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 061.338.374-54, matrícula n° 3011, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974668

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2291/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 053.292.024-42, matrícula n.º 3320, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974669

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2292/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.234.184-39, matrícula n.º 3176, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974670

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2290/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CASSIA MARIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 050.036.884-82, matrícula n.º 3887, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974671

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2288/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA GUSMAO SEREJO, portadora do CPF n.º 037.955.674-08, matrícula n.º 501275, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974672

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2289/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALESKA BARROS TENORIO, portadora do CPF n.º 047.632.244-84, matrícula n.º 4002, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974673

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2285/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 036.019.414-14, matrícula n.º 501397, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974674

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2287/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 037.282.954-69, matrícula n.º 501931, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974675

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2286/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 036.019.414-14, matrícula n.º 3218, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974676

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2283/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE LIMA, portadora do CPF n.º 030.460.424-00, matrícula n.º 23982, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974677

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2284/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINA BRANDAO MENEZES, portadora do CPF n.º 032.383.354-30, matrícula n.º 501303, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974678

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2281/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 023.632.454-31, matrícula n.º 501311, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974679

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2282/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUDSON GALINDO ARAUJO, portador do CPF n.º 024.853.884-58, matrícula n.º 501768, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974680

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2280/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA RENATA DE A FRANCA, portadora do CPF n.º 023.191.144-08, matrícula n.º 500919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974681

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2278/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLICIA MARIS ALBUQUERQUE LUCIO, portadora do CPF n.º 008.801.894-60, matrícula n.º 431, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974682

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2279/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEVANIA ARAUJO DA ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.950.234-54, matrícula n.º 501358, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974683

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2277/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.602.614-33, matrícula n.º 500768, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974684

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 2276/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011246/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, portador do CPF n.º 007.966.084-31, matrícula n.º 3682, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 974686



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro designado, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 11/2025, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG E 45 KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS DE 13 KG E 45 KG. Participação: Exclusividade Regional. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data da disputa: 17 de junho de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 974579

### Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico n° 12/2025, fundamentada na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência com itens exclusivos para MEI / ME / EPP. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data da disputa: 23 de junho de 2025, às 09 horas, Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa Das Chagas - Pregoeira.

Protocolo 974580

### Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), certames licitatórios nas modalidades

PREGÃO ELETRÔNICO O SOB O N° 06/2025  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para a locação de estruturas para as festividades do Município de Porto Real do Colégio/AL, para atender as necessidades da Administração, como Órgão Gerenciador.

ABERTURA: Dia 18 de JUNHO de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do e-mail [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com); Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

PREGÃO ELETRÔNICO O SOB O N° 07/2025  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro De Preços para a locação de som e iluminação para as festividades do Município de Porto Real do Colégio/AL, Para atender as necessidades da Administração, como Órgão Gerenciador.

ABERTURA: Dia 18 de JUNHO de 2025, às 11h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do e-mail [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com); Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 18 de junho de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA  
Pregoeira

Protocolo 974779

### PARTICULARES

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS  
DO ESTADO DE ALAGOAS - SILEAL  
CNPJ N.º 04.175.211/0001-16

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O SILEAL torna público que apenas uma chapa se registrou no prazo legal para concorrer a eleição que se realizará no dia 09 de junho de 2025 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas para o quadriênio 2025/2029, assim discriminadas:

DIRETORIA - EFETIVOS

Arthur José Machado Vasconcelos  
Carlos Henrique Ramiro Costa Sampaio  
Alessandro Teixeira Costa  
José Alfredo Alves Fortes

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Álvaro José do Monte Vasconcelos  
Frederico Ramiro Costa Sampaio  
Klécio José dos Santos

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - EFETIVOS

Ricardo de Souza Leão Sampaio  
Álvaro José do Monte Vasconcelos

DIRETORIA - SUPLENTES

Vitor Lopes de Albuquerque  
Kellvin Carlos Ferro Bastos  
Wilson Moraes Amaral

Bruno de Barros Lima Medeiros

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Ricardo de Souza Leão Sampaio  
Valéria Moraes Amaral

Aldemar Lima Queiroz Monteiro

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SUPLENTES

Frederico Ramiro Costa Sampaio  
Arthur José Machado Vasconcelos

Maceió, 04 de junho de 2025.

Arthur José Machado Vasconcelos  
Presidente

Protocolo 974468

Em 28/01/2025, realizou-se a eleição da diretoria da Associação de Moradores do Loteamento Nuporanga para o quadriênio 2025-2029.

Protocolo 974744

CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.984.318/0001-66, localizada na Rod. Divaldo Suruagy, KM 12, Via 8, Corredor Godofredo Abreu e Lima Primo, N° S/N, Distrito Industrial, Lote 509 e 511, Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação N° 2023.26101450759.EXP.LON, no ramo de atividade de fabricação de tubos e acessórios.

Protocolo 974530

NOSSA SENHORA DO O E CIA LTDA - AUTO POSTO 3 M, firma estabelecida na Rodovia AL 115, S/N, km 19, Sitio Olho D'água, Lagoa da Canoa - Alagoas, CEP 57.330-000, inscrita no CNPJ n° 45.859.299/0001-72, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Autorização Ambiental 2024.26060480347.EXP.AUT conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 974532

J. H. LINS DA SILVA, inscrito no CNPJ n° 10.857.801/0001-21, Situado na Praça Vicente de Paula, n°50, no Bairro Carotes, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Empreendimentos Comerciais e de serviços (Maragogi Madeiras). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 974533

O Sr. Eduardo Pereira de Albuquerque, CPF 088.087.874-60, situado no Povoado Belo Horizonte, S/N - Belo Horizonte - Campo Alegre/AL, com atividade Pecuária, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Regularização de Licença de Operação (LRO) para a Criação de Animais Confinados de Grande Porte (BOVINOS), na Fazenda Belo Horizonte, no endereço supracitado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 974537

PROGRESSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 16.920.473/0001-47, localizada na Rodovia AL 115, 01, Centro - Girau do Ponciano/AL CEP: 57.360-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo para construção do Loteamento Novo Horizonte. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 974540

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, N° 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV para Linha de Distribuição em 69 KV interligando a Fly Marechal Deodoro - SE Marechal Deodoro.

Protocolo 974570

HAROLDO PACHECO NUNES, portador do CNPJ 45.891.898/0001-73, localizado na Fazenda Águas de Pituba 1, S/N, Zona Rural, Gleba B, Coruripe, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação para a exploração mineral de areia na jazida localizada na Fazenda Águas de Pituba 1, Zona Rural, Coruripe/Alagoas.

Protocolo 974603

AUTO POSTO AUTO PEÇAS E Pousada Pague Menos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.739.214/0001-51, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rodovia AL 220, 1500, Rodovia, Batalha- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 974749

A F COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (IMPÉRIO AUTO SERVICE), inscrita no CNPJ N° 49.063.252/0001-59, localizada na Rua Carteiro José Florentino, 392, Bairro Santa Lúcia, Maceió, AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação - RLO, para atividade de serviços e comércio a varejo de peças e acessórios de veículos automotores, em Maceió. Foi determinado estudo de Estudo Ambiental.

Protocolo 974758

João Gilberto Pereira, CPF: 508.719.866-04, Loteamento Praia Dourada 2, Quadra C, Lotes 18 e 19, Rua Théo Brandão, Peroba, Maragogi - AL; torna público que requereu a regularização da Licença Ambiental de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi. Foi solicitado Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Protocolo 974787

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, n° 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para a construção do Lote 2 com 10 barreiros de dessedentação animal em função das atividades de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 05.”

Protocolo 974796

MARILANGE OMENA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ: 02.738.123/0001-50, localizada na Rua Oswaldo Ramos, N° 03, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.082- 820, Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 974797

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**

# Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas,  
camisetas, bonés,  
coletes, crachás e os  
mais diversos tipos de  
identificação e uniforme  
para sua equipe.



 (82) 3315-8346

 comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**